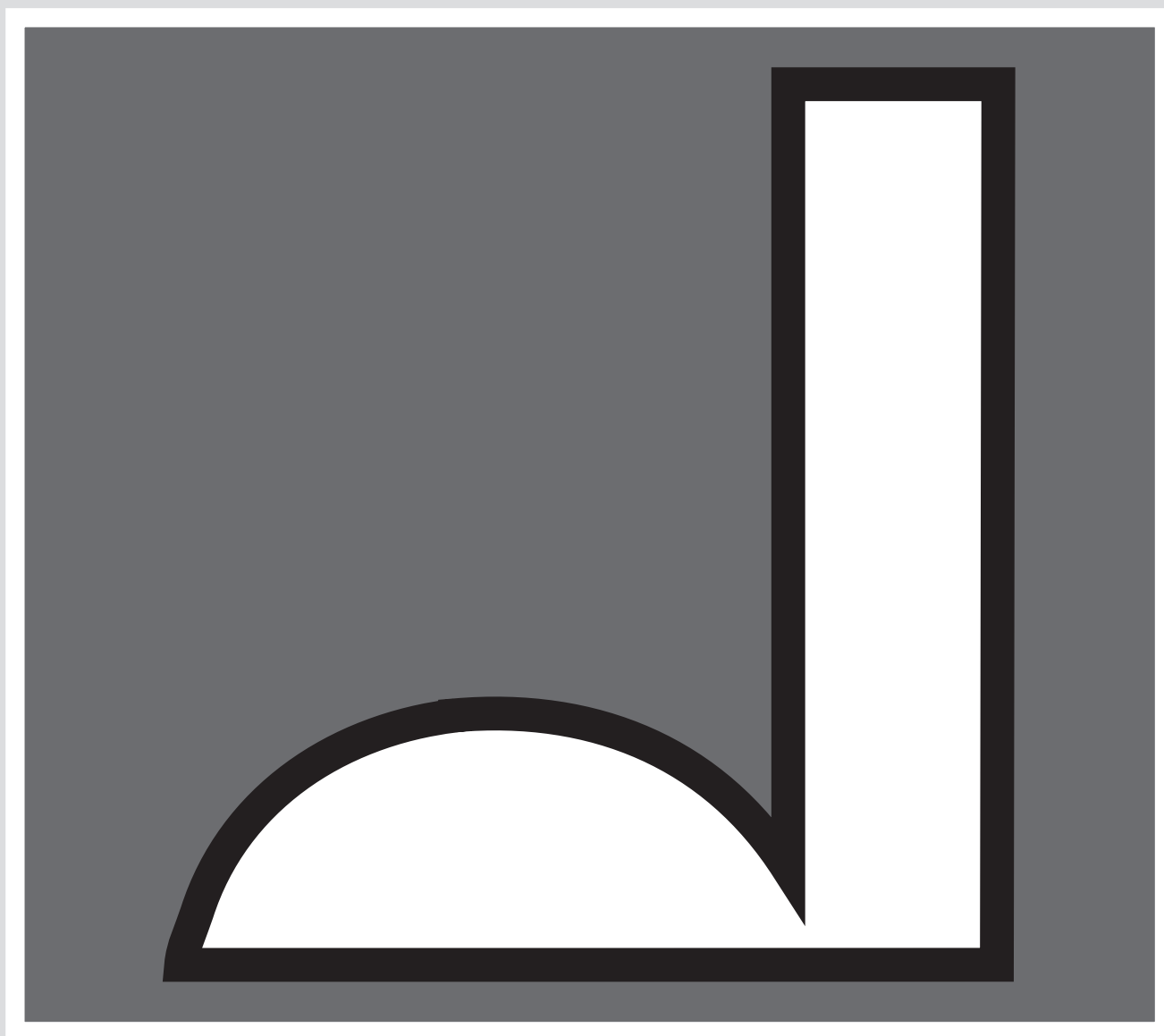




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 110 - TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1º - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PMR– 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾

EXPEDIENTE

Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parambu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 233, de 15 de abril de 2005, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Parambu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 94ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE JULHO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discurso do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Reflexão sobre a questão da obesidade. Apelo no sentido da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 406/2005, de autoria de S. Ex^a, que disciplina a venda de alimentos nas escolas. Envio de cumprimentos ao Juiz Luiz Roberto, por sua postura diante da situação da Varig..... 22197

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, na última sexta-feira, com apresentação de 2 (duas) emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006 (nº 5.610/2005, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004. 22201

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006 (nº 2.068/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parambu, Estado do Ceará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação..... 22203

1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *MARCO MACIEL* – Considerações sobre o processo eleitoral do ano de 2006 e a necessidade de mudanças nas regras eleitorais. Registro de participação na Convenção Nacional do PFL, que contou com a presença de partidos coligados. Desilusão dos eleitores com os políticos brasileiros e apelo no sentido de que não anulem seus votos..... 22203

SENADOR *SIBÁ MACHADO* – Relato sobre a Convenção do PT, realizada no Estado do Acre, na última sexta-feira..... 22218

SENADORA *IRIS DE ARAÚJO* – Preocupação com os valores éticos da sociedade, salientando aspectos da entrevista de Sílvio de Abreu, autor da novela “Belíssima”, da Rede Globo, publicada na revista *Veja*..... 22222

SENADOR *NEY SUASSUNA*, como Líder – Considerações sobre o problema do endividamento dos agricultores da Paraíba..... 22224

SENADOR *ANTONIO CARLOS MAGALHÃES* – Manifestação de solidariedade ao Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura, que recentemente se afastou daquela Pasta. Comentários sobre a matéria “Conversão do PMDB a Lula”, publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, edição do último sábado. A derrota do Brasil na Copa do Mundo..... 22225

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários sobre matérias publicadas nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* a respeito de parlamentares que detêm concessões de emissoras de rádio e televisão..... 22227

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, terça-feira, dia 4, às 12 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

222232 Convocação dos Líderes Partidários no Senado Federal para uma reunião a realizar-se amanhã, dia 4, às 11 horas, no Gabinete da Presidência, para decidir sobre uma agenda até o recesso e do recesso até as eleições..... 22233

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Apelo à Câmara dos Deputados para que vote projeto que institui o Estatuto dos Garimpeiros..... 22233

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Críticas ao Presidente Lula pelo assistencialismo praticado, citando matéria do jornal *Correio Brasileiro* sobre o Bolsa-Família..... 22237

SENADOR *PAULO PAIM* – Preocupação com a estiagem no Rio Grande do Sul, que já atinge a

80 municípios, afetando toda a produção rural da região..... 22238

1.2.6 – Mensagens do Presidente da República

Nº 175, de 2006 (nº 483/2006, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, que, juntada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, vai à Comissão Mista..... 22239

Nº 176, de 2006 (nº 501/2006, na origem), informando que se ausentará do País nos dias 4 e 5 de julho de 2006, a fim de realizar visita oficial à Venezuela..... 22239

1.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2006 (nº 2.616/2000, na Casa de origem), que determina a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite..... 22240

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2006 (nº 7.418/2002, na Casa de origem), que acresce inciso IV ao *caput* do art. 92 e altera o parágrafo único do art. 93, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal..... 22240

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2006 (nº 72/2003, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Código de Processo Civil relativas ao mandado de segurança..... 22242

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2006 (nº 1.355/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (amplia a competência dos Juizados Especiais Cíveis para incluir as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor – SCM)..... 22243

Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (nº 4.127/2004, na Casa de origem), que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação..... 22246

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2006 (nº 4.526/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador..... 22247

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei

de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro)..... 22247

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem), altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis da educação básica)..... 22249

Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006 (nº 5.821/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências..... 22250

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006 (nº 6.477/2006, na Casa de origem), que altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (determina que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e ao advogado do detento, ou à Defensoria Pública, 24 horas após a prisão)..... 22253

1.2.8 – Ofício

Nº 531/2006, de 29 de junho último, da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na CPMI destinada a apurar denúncias envolvendo a chamada “Operação Sanguessuga”..... 22254

1.2.9 – Pareceres

Nº 782, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 107, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando que seja encaminhado ao Presidente do Banco Central, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, com os documentos comprobatórios, Relatório sobre “Avaliação de Conduta para Prevenção de Lavagem de Dinheiro – Compliance”, referentes aos bancos BMG, Rural e Bank Boston; e Relatório sobre “Classificação de Instituição Financeira – Rating”, referentes aos bancos supracitados, a partir de 2002..... 22254

Nº 783, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 298, de 2006, de autoria do Senador João Ribeiro, solicitando que seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil a solicitação de remessa do registro de todas as operações de mercado com Notas do Tesouro Nacional (NTN-B), Código 760199 – ISIN BRSTNCNTB0A6, emitidas em 15 de julho de 2005, com o vencimento em 15 de maio de 2045, realizadas no período de 1º de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006 no Sistema Especial de

Liquidação e de Custódia – SELIC, informando o número de operações, e, por operação, a quantidade de títulos negociados e o valor dos títulos.... 22257

Nºs 784, 785 e 786, de 2006, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para proibir a atribuição de destaque às declarações de qualidades e de características nutritivas, tanto nas embalagens quanto na publicidade de alimentos. 22261

Nº 787, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, no que concerne ao salário-maternidade devido à segurada especial.. 22269

1.2.10 – Ofícios

Nº 63/2006, de 17 de maio último, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003..... 22275

Nº 69/2006, de 24 de maio último, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, com uma emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2003..... 22275

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 26 e 529, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário..... 22275

1.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Substituto Processual e dá outras providências. 22275

Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que estabelece o fim do fator previdenciário para o cálculo do salário-de-benefício do Regime Geral de Previdência Social..... 22277

Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 22279

1.2.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “*Ex-cliente liga Bastos a conta no exterior*”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 12 de junho último..... 22280

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do artigo intitulado “*Receita comum*”, publicado no jornal **O Globo**, edição de 19 de junho último..... 22282

SENADOR LEONEL PAVAN – Registro do artigo intitulado “*O PT e o nazismo*”, de autoria de Jarbas Passarinho, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 13 de junho último..... 22283

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Comentários sobre a matéria intitulada “*Ministro em causa própria*”, publicada pela revista **Veja**, edição de 14 de junho último. 22284

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários sobre o artigo intitulado “*Obstáculos ao emprego*”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 18 de junho último. 22285

1.2.14 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 4, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 22287

1.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

3 – SECRETARIA DE COMISSÕES

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 94ª Sessão Não Deliberativa, em 3 de julho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Marco Maciel,
e da Srª Heloísa Helena*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Marco Maciel, que preside esta sessão, vou falar, no dia de hoje, sobre a obesidade, preocupação muito grande que tenho, porque tanto amigos meus como a minha própria família enfrentam essa realidade.

Sr. Presidente, o tema sobre o qual passo a fazer uma reflexão, hoje, no plenário, é delicado e diz respeito a grande parcela da população mundial. Chamo-o de delicado, porque está diretamente ligado à saúde. E, quando o assunto é saúde, o coração acelera, o corpo inquieta-se, porque queremos a certeza de que está tudo bem conosco. A doença em questão é a obesidade. E é, de fato, uma doença, apesar de muitos preferirem enxergá-la sob outros ângulos, o que certamente não contribui para a sua cura.

Senti, Sr. Presidente, na convivência diária, o peso dessa doença em minha família. Perdi uma irmã. Estava com o peso exagerado, acabou ficando hipertensa, teve glaucoma e diabetes, ficou cega e depois faleceu. Também por isso resolvi falar do assunto.

Alguns procuram ver a questão da obesidade apenas sob o aspecto da estética. Muitos, inclusive, usam um tratamento grosseiro, desrespeitoso e discriminatório contra aqueles que estão acima do peso.

A obesidade, Srªs e Srs. Senadores, é considerada hoje uma doença, e assim temos de enfrentá-la. É uma doença do tipo crônico, que provoca ou acelera o desenvolvimento de muitas doenças e que causa, inclusive, a morte precoce. Trata-se de um problema já caracterizado por um excessivo acúmulo de gordura nos tecidos, um distúrbio que, além dos problemas de natureza estética e psicológica, constitui um importante

risco para a saúde e, quando não corrigido, danifica o coração, as artérias, o fígado, as articulações e todo o sistema endócrino.

Na Psiquiatria, aprendemos que existem graus variáveis entre estar perfeitamente normal e perdidamente doente. Com a obesidade, dá-se o mesmo que na Psiquiatria, ou seja, graus variados, indo desde o sobrepeso discreto até a obesidade mórbida.

Sr. Presidente, dados alarmantes mostram que quase 37 milhões de americanos ultrapassam 20% ou mais do peso corporal desejável, e mais de 12 milhões desses homens e mulheres são maciçamente obesos e correm alto risco de desenvolver uma série de doenças relacionadas à obesidade.

A obesidade é fator de risco para uma série de doenças, entre elas a hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes e tantas outras.

Assim, pacientes obesos, frente ao severo risco de doenças e distúrbios, infelizmente podem ter uma diminuição muito importante de sua expectativa de vida, principalmente quando são portadores de obesidade mórbida.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, entre as várias causas prováveis para o desenvolvimento da obesidade estão as facilidades da vida moderna, como elevadores, escadas rolantes, controles remotos, automóveis e tantos outros. O homem de hoje não precisa mais se esforçar fisicamente. Isso diminui o gasto de energia na forma de calorias. Por outro lado, as facilidades em adquirir os famosos lanches rápidos e alimentos prontos, geralmente ricos em calorias, mudaram o padrão alimentar do homem, que passou a consumir mais gordura em frituras, óleos, maioneses, chocolates e famosos sorvetes.

A classificação da obesidade, de acordo com suas causas, pode ser, entre outras, por distúrbio nutricional; por dietas ricas em gorduras; por dietas de lancherias; por inatividade física, principalmente, ou seja, sedentarismo; por idade avançada; por hipotireoidismo – que tenho –; por drogas – vício que não tenho e contra o qual luto muito; considero um crime contra a humani-

dade não haver uma campanha mais forte contra o uso de drogas –; e por causa genética.

Enfim, um paciente obeso, antes de iniciar qualquer medida de tratamento, deve realizar consultas médicas no sentido de esclarecer todos os detalhes referentes ao seu diagnóstico e as diversas repercussões do seu distúrbio.

É importante compreender que o tratamento da obesidade envolve necessariamente a reeducação alimentar e o aumento da atividade física, o que estou fazendo agora, depois de ter levado um susto do meu cardiologista, que disse que se eu não fizesse isso teria de, como dizíamos quando eu trabalhava na fábrica, “operar o bobo”. Não é o “bobo”, mas o coração mesmo, o centro da nossa vida. Estou fazendo esteira: meia hora pela manhã e meia hora à tarde. Portanto, a atividade física é fundamental.

E dependendo da situação de cada paciente, pode estar indicado o tratamento comportamental, envolvendo inclusive a Psiquiatria. Esse suporte emocional ou social pode se dar por meio de tratamentos específicos (psicoterapia individual, em grupo ou familiar). Nessa situação, são amplamente conhecidos grupos de reforço emocional que auxiliam as pessoas na perda de peso.

Independente desse suporte, porém, a orientação dietética é fundamental e o exercício também apresenta uma série de benefícios para o paciente obeso, melhorando o rendimento do tratamento que devemos fazer com dieta.

Com referência à utilização de medicamentos como auxiliares no tratamento do paciente obeso, ela até pode ser realizada, mas com muito cuidado e com acompanhamento médico.

As notícias revelam que o Brasil é o país que tem o maior consumo mundial **per capita** de remédios para emagrecer no mundo. O dado foi revelado pela ONU, com base em um relatório que mostrou que são tomadas 9,1 doses diárias desses medicamentos por mil brasileiros.

Os números, calculados no período entre 2002 e 2004, representam um aumento de mais de 20% em relação ao período de 1992 a 1994.

De acordo com o documento da Junta Internacional Fiscalizadora de Entorpecentes (Jife), o uso de anfetaminas como supressores de apetite teve um aumento considerável não apenas no Brasil, mas também na Austrália, Cingapura e Coréia do Sul.

Houve redução de uso dessas drogas na Europa, principalmente em Portugal, na Dinamarca, na Itália, em Malta, na Irlanda e na França. Aliás, França de triste lembrança. Agora é torcer por Felipão. Estamos todos com o olhar em Portugal.

Voltando ao tema, embora, pela legislação brasileira, os remédios para emagrecer à base de anfetaminas só possam ser vendidos com prescrição médica, os especialistas da Jife advertiram sobre a venda indiscriminada em farmácias e sobre a fabricação dessas substâncias ilegalmente, em laboratórios clandestinos.

É preciso romper as barreiras do preconceito e pensar na nossa saúde. As pessoas precisam procurar o médico para fazer uma avaliação profunda da sua saúde e não sair por aí tomando remédios para emagrecer só porque a cultura atual transformou os mais magros em sinônimo de perfeição. Temos de pensar também na importância da prevenção da doença, que deve começar já na infância.

Sr. Presidente, a obesidade infantil tem crescido a cada dia. Os jornais e a televisão constantemente nos recordam que um número crescente de crianças está acima do peso ou obesa. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou pesquisa sobre o assunto, que demonstra que a desnutrição infantil diminuiu nos últimos 30 anos, mas, em compensação, os adolescentes e adultos estão cada dia mais obesos. A pesquisa mostra que, além dos quase 40 milhões de adultos gordos, a balança registra excessos em cerca de seis milhões de adolescentes.

Há 30 anos, o problema atingia 3,9% da população masculina e 7,5% da população feminina na faixa etária entre 10 e 19 anos, proporção que subiu para 18% e 15,4%, respectivamente. Ou seja, quase dobrou.

Um estudo publicado pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (Sbem), indica que 15% das crianças no País são obesas. As últimas estatísticas mostram que 30% das crianças entre 6 e 19 anos de idade – o que naturalmente envolve os adolescentes – nos EUA estão com sobrepeso ou obesas, o que as coloca em um risco crescente para as chamadas doenças crônicas, como doença cardíaca, hipertensão, diabetes e problemas emocionais na adolescência e na idade adulta.

Sr. Presidente, nós, adultos, representamos um importante papel nesse sentido, pois cabe a nós educar no sentido de prevenir a doença e ensinar a respeitar as diferenças.

O Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação, assinou uma nova portaria, instituindo diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e nível médio nas redes pública e privada do País. O documento prevê incentivo ao desenvolvimento de ações que promovam e garantam a adoção de práticas alimentares mais saudáveis no ambiente escolar.

Com os hábitos da vida moderna, doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, hipertensão e diabetes, são cada vez comuns entre crianças e adolescentes.

O Ministério da Saúde acredita que a alimentação nas escolas pode e deve ter função pedagógica. “Promover a alimentação saudável nas escolas é estratégico para melhorar o perfil nutricional das crianças e adolescentes brasileiros”, afirma Ana Beatriz, especialista na área.

O principal objetivo da medida é propiciar uma mudança nos hábitos alimentares das crianças, criando condição para aumentar o consumo de frutas, legumes e verduras e restringir o consumo de refrigerantes e alimentos com alto teor de açúcar, gordura e sal, como frituras, salgadinhos em pacotes e outros. Eu sou hipertenso. Aboli a ingestão de qualquer tipo de fritura, e não me arrependi.

As diretrizes descritas na Portaria orientam, por exemplo, a produção de hortas tanto em casa – eu, na minha, tenho uma horta; e como, todos os dias, verduras da horta – como nas escolas, envolvendo os alunos e a utilização dos alimentos produzidos na alimentação oferecida pela escola. Por mais simples que seja a escola, por mais pobre que seja o bairro onde está a escola, é possível sim fazer uma horta na área livre da escola. É muito importante também que as famílias saibam da importância de sua participação nesse processo.

As escolas devem incorporar o tema alimentação saudável no projeto político-pedagógico, propiciando experiências no cotidiano das atividades curriculares.

Sr^a Presidente, estamos diante de um problema sério que merece especial atenção e que tem diversos aspectos. Por isso, trouxe o tema à tribuna do Senado da República.

Existe o problema da obesidade assim como existe a neurose do emagrecimento a qualquer custo. Em parte, o que é considerado gordo ou magro em nossa sociedade tem muito a ver com a moda – eu acho que esses padrões teriam de ter a ver com a saúde.

Sr^a Presidente, repito que o primeiro passo a tomar é procurar um médico. Não é porque eu falei isso na tribuna. Tem de se procurar um médico para ver se, de fato, estamos obesos ou se é a nossa auto-estima que anda em baixa. Ter um corpo de 20 anos aos 50 anos pode ser uma meta, é claro, mas por que não pensar em ter 50 anos com um corpo de 50 anos saudável, fazendo exercícios e alimentando-se de forma adequada? Se estivermos obesos, vamos nos tratar, pelo zelo da nossa qualidade e expectativa de vida. Vamos procurar fazer os esforços necessários dia a

dia, vencendo cada etapa e reconhecendo nosso mérito a cada estágio vencido.

Se alguém sofre do mal da obesidade e está próximo de nós, vamos conversar com essa pessoa. O que nos cabe é auxiliar essa pessoa e ver se a sua doença pode efetivamente ser combatida. Eu acho que toda obesidade, de uma forma ou de outra, pode ser combatida.

Ensinemos às nossas crianças a respeitar as diferenças. As crianças prestam atenção às conversas dos adultos. Prestam atenção à forma como os adultos olham uns para os outros, repetem aquilo que escutam. Repetem até o olhar. Portanto, pensemos antes de dizer algo que possa contaminar o pensamento delas, agredir ou desrespeitar até uma criança que esteja um pouco gordinha. Temos de ajudá-la orientando, para que ela entenda que precisa emagrecer. Vamos olhar com respeito para o nosso próximo. Vamos olhar com respeito para as diferenças.

Sr^a Presidente Heloísa Helena, sei que se V. Ex^a estivesse no plenário faria um aparte. V. Ex^a, que é enfermeira, sabe da importância de combatermos a obesidade.

O Senador Marco Maciel disse-me, outro dia, que é com muita tranquilidade que ele não é gordo e possui uma postura e uma saúde muito boas. Faço questão de ouvir um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Paulo Paim, quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema que versa na tarde de hoje e dizer que V. Ex^a tem razão quando chama atenção para a questão da obesidade, um problema não especificamente brasileiro. Eu diria que é um problema mundial, mais evidente nos países desenvolvidos, nos chamados países do Primeiro Mundo. V. Ex^a destacou que não somente se deve combater a obesidade, mas também a desnutrição, a fome, que concorrem para que as pessoas não tenham adequada saúde. V. Ex^a citou uma questão que me preocupa. É o excessivo culto do corpo, que parece marcar a sociedade dos nossos dias, na busca da beleza permanente, às vezes, até a custo da própria saúde. Daí por que, querendo rematar o meu aparte, e para não ser longo, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que nada mais oportuno do que lembrar Aristóteles que afirmava que a virtude está no meio: nem tanto à terra nem tanto ao mar, nem tanto ao céu nem tanto ao chão. Devemos ter sempre uma postura de equilíbrio, de bom senso, para preservarmos a nossa saúde, garantir a saúde de todos. V. Ex^a menciona a questão da obesidade, um problema que causa muitas doenças, como aconteceu com a irmã de V. Ex^a que teve a duração de sua vida reduzida por moléstia decorrente do excessivo peso. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Marco Maciel, eu quero, primeiro, cumprimentar V. Ex^a, que faz um destaque que faço questão que seja inserido no meu pronunciamento.

Há dois motivos hoje no mundo pelos quais as pessoas morrem no mundo. Infelizmente, um número maior de pessoas morre ainda pela fome, pela miséria, pela falta de alimentação. Esse número cresce nos países em desenvolvimento com a morte ocasionada pela obesidade. Veja que o Brasil aumentou em 100% o número de adolescentes considerados obesos e, em países como os Estados Unidos, também.

Seria muito bom se pensássemos três vezes. Tanta gente passando fome e alguns comendo de forma exagerada. Quem sabe até uma forma de colaborarmos com o combate à fome seria cuidar da nossa saúde, comer menos, fazer exercício e, quem sabe, fazer uma doação aos que passam fome daquilo que se comeria a mais.

Inspirei-me, nesta colocação que acabo de fazer, na fala de V. Ex^a. Tanta gente passa fome e morre porque come demais. De acordo com o seu ponto de vista, o bom mesmo é alcançarmos o equilíbrio, ou seja, comer com qualidade, com cuidado e, quem sabe, colaborar com as campanhas que estão aí de combate à fome para permitir que outros brasileiros vivam mais.

Parabéns pelo aparte. V. Ex^a foi muito feliz quando tocou nos dois temas que mencionei *en passant* em meu pronunciamento, quando dizia do número de pessoas subnutridas que ainda existe. V. Ex^a aprofundou o debate dizendo que temos de trabalhar nos dois sentidos: evitar a obesidade e evitar também que as pessoas morram de fome.

Sr.^a Presidente, concluindo, só queria dizer que meu pronunciamento é no sentido de contribuir para a batalha à qual todos devemos nos inserir, contra a chamada doença do século. De um lado, está a fome e, de outro, a obesidade. Foi nesse sentido que apresentamos o Projeto nº 406, de 2005, para o qual esperamos a aprovação nesta Casa.

A proposta visa a disciplinar o comércio de alimento nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios de programa de alimentação escolar e promover ações para a alimentação e a nutrição adequada às crianças e adolescentes.

Vamos agir com respeito e solidariedade, Senador. Mais uma vez, volto ao aparte de V. Ex^a. Com certeza, com isso daremos às nossas almas o instrumento certo para construir o mundo que queremos para nós mesmos e um mundo melhor para todas as nossas crianças e adolescentes, tanto aqueles que passam fome, quanto aqueles que estão, de forma exagerada, se tornando uns magros e, outros, muito gordos.

Sr.^a Presidente, V. Ex^a está a par do motivo pelo qual não pude ir a um debate que teríamos no Amazonas. Fiz uma série de exames recentemente e todos os médicos disseram que o meu problema é só um. Eu sempre fui gordinho, desde menino até agora. Passei a fazer exercício pela manhã e pela tarde e, com isso, talvez eu possa combater ainda, embora tarde, os meus principais problemas: coluna e coração. Se o remédio não resolver, vou ter de operar. Isso é verdadeiro. Fui ao Incor e também em um médico do Senado.

Ainda tenho a expectativa de que, se eu perder uns 20 ou 30 quilos, não vou precisar fazer a operação dita tanto pelo médico do Incor de Brasília, que é o Hospital do Coração, como o nosso médico do Senado.

Mas, Sr.^a Presidente, não quero deixar de registrar, mais uma vez, meus cumprimentos ao Juiz Luiz Roberto Ayoub pela sua postura em relação à Varig, ao marcar um outro leilão para o dia 11, do qual participarão alguns investidores, que poderão evitar a falência da empresa. A Varig Log apresentará uma proposta, assim como outros dois consórcios. Esperamos que isso aconteça. Estou torcendo para que a Varig volte a funcionar normalmente.

Sr.^a Presidente, gostaria que fosse dado como lido, na íntegra, meu discurso sobre a Varig, que tem o intuito de cumprimentar mais uma vez o juiz e todos aqueles que participam do processo com o objetivo de fazer com que a Varig volte a voar normalmente.

Obrigado, Sr.^a Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo informações divulgadas pela imprensa a Varig deve ir a leilão novamente dia 11 de julho.

O Ministério Público do Rio de Janeiro entregou, na última sexta-feira, ao Juiz Luis Roberto Ayoub um parecer favorável à proposta de compra ofertada pela Varig Log (hoje controlada pela Volo – um fundo de investidores americanos e brasileiros), única interessada até o momento.

A Empresa se comprometeu em garantir as milhas dos clientes e o compromisso da empresa com o Fundo de Pensão Aerus, que está sob liquidação extrajudicial.

Os próximos passos agora são:

Uma resposta oficial da Justiça à viabilidade da proposta formulada pela Varig Log; a convocação de uma Assembléia de Credores para aprovação da proposta apresentada; a realização de novo leilão.

Caso os credores aceitem a proposta, a antiga Varig permanecerá com as dívidas, as operações, os custos, um número de funcionários reduzidos e a garantia de 5% das ações da nova empresa.

Também ficarão na empresa antiga, os cerca de R\$6 bilhões em créditos a receber do poder público, pertinente a ação do congelamento de tarifas e o ICMS devido pelos Estados.

Na última semana a Varig Log já desembolsou cerca de US\$7 milhões para garantir as operações da Varig até o novo leilão da empresa.

O edital para o novo leilão está sendo redigido e já está praticamente certa a inclusão de exigência de carta de fiança bancária de no mínimo US\$100 milhões. Os interessados teriam ainda de fazer um depósito em juízo de US\$22 milhões para compensar a VarigLog pelo risco assumido antes da realização do leilão.

Quero elogiar o brilhante trabalho realizado pela 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, em especial pelo Juiz Luiz Roberto Ayuob, na condução dessa importante recuperação empresarial.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Marco Maciel, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com certeza, V. Ex^a estará muito bem de saúde, porque muitas e dolorosas batalhas ainda se avizinham e muito importante será a sua presença na Casa, Senador Paulo Paim.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006** (nº 5.610/2005, na Casa de origem), que *reorganiza o plano de carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.*

Ao Projeto foram oferecidas duas emendas de idêntico teor.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das matérias.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDA Nº 1-PLEN

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2006

Reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao cabeçalho do Anexo I do projeto a seguinte redação:

“ANEXO I – Tabelas de Vencimentos Básicos da Carreira Legislativa, anteriores à alteração promovida pela Lei nº 11.169, de 2 de setembro de 2005.”

Justificação

Conforme é do conhecimento dos membros da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a proposição que se pretende emendar tem como objetivo central a atribuição de tratamento equânime aos servidores da Câmara dos Deputados, na comparação com a situação de seus colegas do Senado Federal. É estritamente com base nesse propósito que a proposta introduz gratificação de representação, em valores distintos para servidores de nível superior e intermediário, altera o percentual de adicional de especialização aplicável aos servidores efetivos da Casa iniciadora e prevê, em seus anexos, valores de vencimentos básicos.

Ocorre, contudo, que, após a apresentação do projeto, foram apreciados pelo Congresso Nacional vetos que o Presidente da República interpusera a dois projetos de lei que reajustavam em 15% a retribuição dos servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Na ocasião, o Parlamento entendeu por bem rejeitar a iniciativa presidencial, do que decorreu a promulgação das Leis nºs 11.169 e 11.170, ambas de 2-9-05.

Posteriormente, o Sr. Presidente da República veio a acionar o Poder Judiciário, movendo, por meio da Advocacia-Geral da União, ação direta de inconstitucionalidade em que contesta os termos das supracitadas leis. Sua Excelência alegou, na ocasião, que haviam sido rompidos preceitos da Lei Maior capazes de levar ao estorno do reajuste concedido, de forma a devolver os vencimentos dos servidores contemplados

aos valores que vigoravam antes da promulgação das leis em questão.

É preciso compreender, tendo em vista essas informações, que a proposição alvo da presente emenda foi apresentada aos Deputados em um período intermediário. Já haviam sido apostos os vetos presidenciais e o mérito de tal medida ainda não fora apreciado pelo Congresso Nacional. O colegiado proponente optou, destarte, por preservar os valores das tabelas de servidores efetivos, pretendendo compensar o aumento perdido por meio de vantagem remuneratória, e sugeriu tabelas, para os comissionados, que restabelecessem exatamente a situação que resultaria das leis então ainda sob os efeitos dos vetos.

Quando enfim o projeto foi apreciado, chegou-se a cogitar, conforme assinalam as notas taquigráficas da sessão onde a deliberação ocorreu, resolver o problema pela atribuição do percentual perdido também às tabelas dos servidores efetivos. A sugestão não foi adotada exclusivamente para evitar que eventual decisão favorável ao governo na ação direta de inconstitucionalidade suscitasse a inversão do problema isonômico, tendo como resultado tabelas de vencimento na Câmara superiores às do Senado.

Com base nessa perspectiva, decidiu-se preservar o vencimento estipulado no anexo para os servidores efetivos, sob o compromisso de que continuariam a ser pagos os valores resultantes das leis contestadas enquanto não houvesse decisão judicial que os impugnasse. Predominou o entendimento de que as tabelas anexas ao projeto, por serem anteriores às leis de início referidas, com elas não se incompatibilizavam, devendo o pagamento dos servidores resultar da aplicação do conjunto do ordenamento jurídico, atribuindo-se o percentual de 15% previsto na Lei nº 11.169, de 2005, aos vencimentos dos servidores efetivos.

É exatamente esse o entendimento que se advoга nesta emenda. Porém, em nome da cautela e para evitar interpretações contrárias a essa concepção – por todos os lados pacificada –, vislumbra-se a necessidade de ver aprovada a presente emenda de redação, que, sem modificar em absolutamente nada o conteúdo da matéria, esclarece definitivamente a controvérsia.

Com esse intuito, a emenda sob justificativa propõe o acréscimo de texto por meio do qual se assinata exatamente a época em que foi produzida e apresentada a tabela de vencimentos aplicável aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados.

O alerta serve para que na aplicação da futura lei esses servidores não venham a ser prejudicados, preservando-se, enquanto vigorar a Lei nº 11.169, de 2005, os valores de vencimento atualmente praticados.

Convém realçar que, não obstante o salutar esclarecimento que produz, emenda ora sugerida não precisa, por seu teor, ser devolvida ao apreço da Casa iniciadora. É que não se produz acréscimo de conteúdo ao projeto, na medida em que não se determina expressamente a aplicação do reajuste de 15% aos vencimentos básicos dos servidores alcançados. Traduzindo de forma estrita e fiel a verdade dos fatos – da qual decorrerá, efetivamente, a aplicação daquele reajuste –, a emenda se limita a declarar a cronologia descrita no início desta justificativa.

Por tais motivos, pede-se o endosso dos nobres Pares à presente iniciativa.

Sala das Sessões. – Senador **Edison Lobão**.

EMENDA Nº 2 – PLEN

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2006

Reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

Dê-se ao cabeçalho do Anexo I do projeto a seguinte redação:

“ANEXO I – Tabelas de Vencimentos Básicos da Carreira Legislativa, anteriores à alteração promovida pela Lei nº 11.169, de 3 de setembro de 2005”

Justificação

Após a apresentação do presente projeto na Câmara dos Deputados, foram apreciados pelo Congresso Nacional os vetos que o Presidente da República havia apostado aos projetos de lei que reajustavam, em 15%, a retribuição dos servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Na ocasião, o Parlamento entendeu por bem rejeitar a iniciativa presidencial, do que decorreu a promulgação das Leis nºs 11.169 e 11.170, ambas de 3-9-05.

Posteriormente, o Sr. Presidente da República acionou o Poder Judiciário, movendo, por meio da Ad-

vocacia-Geral da União, ação direta de inconstitucionalidade em que contesta os termos das supracitadas leis. Alega que foram rompidos preceitos da Lei Maior capazes de levar ao estorno do reajuste concedido, de forma a devolver os vencimentos dos servidores contemplados aos valores que vigoravam antes da promulgação das leis em questão.

É preciso compreender, tendo em vista essas informações, que o projeto sob exame foi apresentado aos Deputados em um período intermediário. Já haviam sido apostos os vetos presidenciais e não fora ainda apreciada a medida pelo Congresso Nacional. O colegiado proponente optou, nesse contexto, por preservar os valores das tabelas de servidores efetivos, pretendendo compensar o aumento perdido por meio de vantagem remuneratória, e sugeriu tabelas, para os comissionados, que restabeleciam exatamente a situação que resultaria das leis então ainda sob os efeitos dos vetos.

Quando enfim o projeto foi apreciado, chegou-se a cogitar, conforme assinalam as notas taquigráficas da sessão onde a deliberação ocorreu, resolver o problema pela atribuição do percentual perdido também às tabelas dos servidores efetivos. A sugestão não foi adotada para evitar que eventual decisão favorável ao governo na ação direta de inconstitucionalidade suscitasse a inversão do problema isonômico, tendo como resultado tabelas de vencimento na Câmara superiores às do Senado.

Nesse contexto, decidiu-se preservar o vencimento estipulado no anexo, com o compromisso de que seriam pagos os valores resultantes das leis contestadas, enquanto não houvesse decisão judicial a respeito. Predominou o entendimento de que as tabelas anexas ao projeto, por serem anteriores às leis de início referidas, com elas não se incompatibilizam, devendo o pagamento dos servidores resultar da combinação dos dois diplomas.

Contudo, em nome da cautela e para evitar interpretações contrárias a essa concepção – por todos os lados pacificada –, entendo que é necessária a aprovação de uma emenda de redação, que, sem modificar em absolutamente nada o conteúdo da matéria, esclareça definitivamente a controvérsia.

Com esse intuito, oferece-se em anexo emenda de redação, que não precisa, por seu teor, ser devolvida ao apreço da Casa iniciadora, em cujos termos se assinala exatamente a época em que foi produzida e apresentada a tabela de vencimentos aplicável aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados. O alerta servirá para que na aplicação da futura lei esses

servidores não sejam prejudicados, preservando-se, enquanto vigorar a Lei nº 11.169, de 3 de setembro de 2006, os valores de vencimento atualmente pagos.

Sala das Sessões de 2006. – Senador **Heráclito Fortes**.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário do **Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006** (nº 2.068/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parambu, Estado do Ceará*.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Tem a palavra o Senador Marco Maciel, pelo tempo que entender necessário, para o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Excelentíssima Srª Presidente desta sessão, Senadora Heloísa Helena, ao saudar V. Exª quero saudar as Srªs e os Srs. Senadores e, de modo especial, o Senador Paulo Paim, que me precedeu.

Venho hoje tratar do processo eleitoral deste ano.

As eleições do Brasil ainda são marcadas por campanhas muito longas, praticamente levam um ano. Há até quem diga que o processo político sucessório abre-se logo após a posse do eleito.

Temos buscado reduzir esses prazos e conseguimos alguns avanços. Em 1995, com a Lei nº 9.096, em 1997, com a Lei nº 9.504, conseguimos fazer alguns ajustes e reduzir um pouco o prazo de duração das campanhas. Mas ainda são muito longas.

V. Exª, candidata a Presidente da República, certamente verifica quão extenso é o percurso, sobretudo quando sabemos que a mídia eletrônica – leia-se rádio e televisão – já torna possível, num país das dimensões do nosso, chegar logo ao cidadão, à cidadã a informação sobre o pleito, sobre os candidatos, sobre as pessoas.

Estamos vivendo tempos daquilo que Giovanni Sartori chamou de videoesfera, ou seja, do domínio das chamadas mídias eletrônicas, o que é muito bom

porque estabelece quase um diálogo entre o candidato e o cidadão.

Eu diria que precisamos continuar trabalhando no sentido de reduzir os prazos. Se compararmos as eleições em muitos países, sobretudo na Europa, verificaremos que os prazos de campanha são mais reduzidos, um mês, no máximo dois meses. Por exemplo, na França, o primeiro turno é num domingo e o segundo turno – eles chamam *ballotage* – é no domingo subsequente. Ou seja, eles não fazem o segundo turno dois ou três dias após o primeiro, certamente porque ainda têm alguma dificuldade em proclamar o eleito, ou aqueles que irão para o segundo turno, mas conseguem fazer com que o segundo turno seja no domingo subsequente ao primeiro turno.

Então, dentro do processo de reforma política, precisamos ainda estreitar um pouco os prazos. Darei um exemplo com relação às eleições deste ano. O primeiro turno, diz a Constituição, é no primeiro domingo de outubro, e o segundo turno é no último domingo de outubro. Ora, o primeiro domingo de outubro é dia primeiro – uma coincidência – e o último domingo de outubro é dia vinte e nove, o que significa dizer que, entre o primeiro e o segundo turno, já se vão vinte oito ou vinte e sete dias, se quisermos excluir o dia das eleições.

Veja, o prazo para as convenções foi encerrado em trinta de junho. O ideal é que as convenções pudessem ser feitas até trinta e um de julho, pelo menos, porque isso em nada afeta o bom andamento da campanha, mesmo porque a campanha por rádio e televisão só começa em quinze de agosto, quando se inicia efetivamente o processo eleitoral.

Faço essas considerações para dizer que no Brasil temos dois estágios muito claros: um o partidário e o outro o estritamente eleitoral. O estágio partidário iniciou-se ano passado, pois se exige de alguém que deseje disputar uma eleição esteja filiado a um partido político um ano antes do pleito. No Brasil, não é possível candidato avulso, ou seja, candidato independente, como em alguns países como Estados Unidos, e, penso, Inglaterra etc. Então, o prazo começa um ano antes, com a filiação a um determinado partido político. Depois vem a desincompatibilização, se ele pretender concorrer a uma função eletiva e, finalmente, vem o prazo para realização da convenção, que, como disse há pouco, expirou no dia trinta de junho.

A convenção é precedida, obviamente, de um grande trabalho de escolha de candidatos e de articulação, com vistas à composição de coligações.

Como praticamos o pluripartidarismo, essas coligações são fundamentais, sobretudo nas eleições majoritárias.

Diria, por oportuno, que tenho dúvida se devemos manter coligações para as eleições proporcionais. Isso tira a identidade das diferentes propostas. Já nas eleições majoritárias, são necessárias as coligações porque o eleito para Presidente da República, para Governador ou para Prefeito naturalmente precisa ter o que se chama governabilidade, ou seja, uma bancada na respectiva Casa legislativa, no Congresso Nacional, Assembléia Legislativa ou Câmara Municipal, para que possa executar o seu programa de governo.

Encerrado o prazo do processo partidário, que se conclui no próximo dia 5 de julho, com a apresentação à Justiça Eleitoral das chapas escolhidas nas convenções, inicia-se, no dia subsequente, ou seja, 6 de julho, o processo eleitoral. Portanto, começaremos a campanha esta semana, na quinta-feira.

É bom lembrar que, embora a campanha seja iniciada no próximo dia 6, não quer dizer que adquira toda a sua intensidade, o que somente ocorrerá, e volto a frisar, por ocasião da chamada campanha pelo rádio e televisão, os programas eleitorais gratuitos, que são também um avanço que obtivemos, inclusive com a vedação de qualquer propaganda paga, para que se estabeleça a igualdade de todos, ou seja, para que o candidato pobre tenha a mesma possibilidade do candidato rico. E isso, de toda maneira, não deixa de ser uma conquista importante e consagrada na nossa legislação, tanto na de 1995 quanto na de 1997 a que já me reportei.

Faço esses comentários, Sr^a Presidenta, para mencionar que tive ocasião de participar da Convenção que realizamos em Pernambuco para escolha dos nossos candidatos a Governador, a Vice-Governador, ao Senado da República, à Câmara dos Deputados e à Assembléia Legislativa.

A primeira observação que faria é que a Convenção reuniu, a um só tempo, diferentes Partidos que se coligavam: o PFL, o PSDB, o PMDB, o PPS, o PV, o PHS, o PTN. Destaco esse fato por termos realizado, na minha opinião, o mais amplo arco de coligação talvez no País e termos conseguido fazer uma coligação que guarda grande identidade programática. Isso se deve ao trabalho do Governador Jarbas Vasconcelos que coordenou todo esse processo político da chamada “Aliança por Pernambuco”.

É bom lembrar que essa coligação, com pequenas alterações, já vem desde o pleito de 1996. É a

sexta vez que estamos coligados, o que demonstra muita coerência no trabalho que em Pernambuco se realiza, como disse, graças a um esforço muito competente e articulado do grande político brasileiro Jarbas Vasconcelos, que disputará as eleições para o Senado Federal, no dia 1º de outubro.

A nossa coligação também caracteriza-se por outra coisa que considero importante: continuidade e renovação. Não há continuísmo, porque continuísmo é toda a manobra, o movimento no sentido de garantir a perpetuação no poder. No nosso caso, isso não ocorre. Vamos ter continuidade, porque depois de dois períodos de administração Jarbas Vasconcelos, Pernambuco se prepara para eleger – e assim espero que aconteça – o ex-Vice-Governador e atual Governador Mendonça Filho.

Mendonça Filho é uma síntese dessa ponte entre a administração Jarbas Vasconcelos e a sua administração, ou seja, há continuidade e renovação. Pode parecer que sejam termos contraditórios, mas não é verdade. Diria até que é bom quando isto acontece, quando há continuidade e não continuísmo; e quando há renovação, que é símbolo de inovação.

E Mendonça Filho, conquanto seja uma pessoa jovem é experiente. É importante renovarmos, oferecermos novos quadros à vida pública do País. A democracia, por excelência, é rotatividade. Embora tenha apenas 39 anos, foi Vice-Governador em dois períodos; atualmente, está governando o Estado de Pernambuco desde o afastamento do Governador Jarbas Vasconcelos para concorrer ao Senado Federal; exerceu dois mandatos de Deputado Federal e uma de Deputado Estadual; foi Secretário de Agricultura; enfim, tem toda uma vida dedicada à política, no seu sentido mais positivo do termo, como ciência, virtude e arte do bem comum.

A chapa que homologamos nessa convenção realizada no dia 28 de junho tem, portanto, Mendonça Filho, filiado ao PFL, como candidato a Governador, o Dr. Evandro Avelar, que foi um dos dirigentes da Adene, Agência que substituiu a Sudene, como candidato a Vice-Governador, indicado pelo PSDB. Já referi, e volto a citar, o nome de Jarbas Vasconcelos como nosso candidato ao Senado Federal; o do Deputado Roberto Freire, como candidato a primeiro suplente na chapa de Jarbas Vasconcelos e o do ex-Secretário de Estado e Professor Dr. José Arlindo Soares, como candidato a segundo suplente na referida chapa.

À convenção compareceram não somente os Presidentes dos diferentes Partidos políticos, como o Deputado André de Paula*, do PFL; o Dr. Dorany Sam-

paio, do PMDB; o Deputado Pedro Eurico, do PSDB; enfim, os presidentes dos partidos políticos. Compareceram também os Senadores de Pernambuco: eu, Senador Marco Maciel; o Senador Sérgio Guerra, do PSDB, coordenador da campanha do Presidente Geraldo Alckmin; e o Senador José Jorge, candidato a Vice-Presidente da República na chapa do Presidente Geraldo Alckmin.

À referida convenção, estiveram presentes também o ex-Ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, ex-Prefeito do Recife, ex-Governador, ex-Deputado Federal, Gustavo Krause, uma das grandes figuras de Pernambuco; os ex-Governadores de Pernambuco, Roberto Magalhães, atualmente Deputado Federal; Joaquim Francisco, atualmente Deputado Federal; e também um grande número de Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Diria que, a tudo isso, se juntou uma grande quantidade de lideranças da comunidade pernambucana, confirmando as pesquisas de que o Governador Mendonça Filho tende a ter renovado seu mandato – já que assumiu no dia 31 de março substituindo o Governador Jarbas Vasconcelos – nas eleições de 1º de outubro. E isso não é apenas uma demonstração com base na pesquisa, mas o é também por uma percepção que temos na sociedade em função de ele ser uma figura que merece o reconhecimento do povo pernambucano.

Daí porque o seu nome tem um trânsito muito bom na sociedade pernambucana e o faz cada vez mais respeitado e admirado.

Desejo, Srª Presidente, dizer que, entre os oradores da referida Convenção, obviamente não poderia deixar de citar o nome do ex-Governador Jarbas Vasconcelos; do Vice-Governador Evandro Avelar; dos Senadores José Jorge, candidato à Vice-Presidência da República; e do Senador Sérgio Guerra, coordenador da campanha do Presidente Geraldo Alckmin; e, entre muitos outros oradores, também fez um discurso – que eu chamaria de um discurso – programa de governo – o Governador Mendonça Filho. Na ocasião, disse, o que considero muito importante: “A eleição realiza a democracia. Mas não se pode e não se deve pensar em eleição em todas as horas dos 365 dias do ano. O povo não aceita isso. Ele aceita e aprova, sim, trabalho, dedicação, honestidade, competência e eleição na hora certa”.

Mais adiante, ele afirma, referindo-se ao trabalho excelente desenvolvido pelo Governador Jarbas Vasconcelos: “Pernambuco mudou e se transformou.

Mudado e transformado, avançará” – mesmo porque, e faço questão de mencionar, Mendonça Filho está dando seqüência ao programa de Governo iniciado por Jarbas Vasconcelos em 1999.

Volto a citar Mendonça Filho:

Pernambuco verá que continuar é também inovar. Para isso, é indispensável convergir nas idéias e juntar forças.

Aprendi a ter uma visão política na qual arranjos de conveniência e conchavos são práticas definitivamente abolidas da vida pública. A política aceita pelo povo está subordinada à ética e na ética estão presentes a transparência das ações, a participação da sociedade na gestão do Governo e o compromisso da administração com resultados.

Acrescenta o Governador Mendonça Filho:

Aprendi que o bom Governo é obra duradoura porque muda sem romper, porque realiza sem vender ilusões, porque inova sem ofender a tradição, porque assegura oportunidade às pessoas sem hipotecar o futuro.

Entendo que governar é liderar um processo permanente de mudanças e isso não se esgota na gestão eficiente da máquina do Governo. Além dela está a força política da cidadania.

Sr. Presidente, eu gostaria de citar um outro trecho do discurso do Governador Mendonça Filho:

“Meu compromisso é com o bom governo. Nele estão consagradas a ética e a eficiência da gestão pública. Tenho formação democrática, mãos limpas e passado íntegro. Não trago vícios nem carrego ranços, sou aberto ao diálogo e obstinado na luta pelo bem comum”.

Sr^a Presidenta, Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta ocasião para fazer um comentário que não tem relação com a convenção de Pernambuco do dia 28 de junho, mas tem muito a ver com o momento que vivemos.

Sinto, pela grande crise ética que vive o País, a qual não podemos desconhecer, e também pelo clima que se instaura nesse instante em que nos preparamos para as eleições, que o eleitor está desiludido com os políticos. As pesquisas feitas provam, infelizmente, que os políticos brasileiros estão sendo encarados como pessoas de conduta não aprovada pela opinião pública. Portanto, estamos vivendo um momento em que

as avaliações sobre o comportamento do homem público, de modo geral, e dos políticos, em especial, não são positivas. Em decorrência, o eleitor está apático com relação ao pleito e, mais do que isso, indiferente quanto ao exercício do voto.

Sabemos que no Brasil o voto é obrigatório e sou a favor de que mantenhamos essa tradição, porque permite a prática da cidadania. Sempre penso que o principal dever do cidadão para com o seu país é se manifestar sobre a formação do seu governo. Nos países em que o voto não é obrigatório, observamos que o comparecimento é muito baixo e, conseqüentemente, a cidadania é pouco ativa.

É preciso que se tenha a consciência clara de que o cidadão constitui ou desconstitui os governos, daí por que é fundamental, nobre Senador Sibá Machado, que, nesta hora, tenhamos claro que a melhor forma de se combater o ceticismo que há com relação ao País e aos políticos, de modo particular, é adotarem-se práticas de cidadania ativa, o que significa dizer comparecimento às urnas.

Vou mais além: fico muito preocupado quando ouço falar em abstenção, o chamado voto em branco, uma forma de omissão, se assim posso dizer. Cito sempre uma frase do Padre Vieira: “A omissão é o pecado que se comete não se cometendo”.

O eleitor é chamado a dar sua opinião e deve fazê-lo de forma ativa, fazendo uma opção, escolhendo aquele que considera o melhor, escolhendo a pessoa mais habilitada, mais correta, a mais íntegra, mais proba, mais ética e também capaz de governar bem o País, se candidata a uma função do Executivo, ou representante do povo numa das Casas do Congresso Nacional, Assembléia Legislativa ou Câmara Distrital, como é o caso de Brasília.

Daí por que o meu apelo ao eleitor brasileiro – e o brasileiro é um povo muito politizado – é no sentido do comparecimento e, mais do que isso, do chamado voto útil, do voto cidadão, da cidadania plena. Que ele não anule o voto, porque quem o faz se anula. Sou contra esse caminho. Sou favorável à cidadania ativa. Devemos ter consciência de que o Governo será bom ou ruim dependendo do cidadão, do corpo eleitoral que vai sufragar seus candidatos. Não podemos, portanto, ficar apáticos diante desse fato. A melhor forma de reagirmos contra as vicissitudes que estamos vivendo é votarmos afirmativamente, escolhendo a proposta mais completa, mais viável, na percepção do eleitor, de forma consistente e articulada.

É lógico que não basta isso para se melhorar o País. É necessário, depois, que os eleitos honrem o mandato que receberam. Assim, considero que cabe ao Congresso Nacional a grande responsabilidade de fazer as reformas políticas e institucionais, sem as quais não vamos melhorar a governabilidade do nosso País.

Sofremos um chamado déficit democrático. A expressão não é minha, mas de Norberto Bobbio, que, em seus inúmeros livros sobre ciência política, teoria geral do Direito, teoria geral do Estado, filosofia do Direito e filosofia política, sempre chamava a atenção para as promessas não cumpridas pela democracia. Ninguém pode deixar de reconhecer que esse ainda é, em que pesem todas as deficiências, o melhor regime político.

Dessa forma, consideremos como primeira tarefa do Congresso Nacional quando a nova Legislatura se instalar, no dia 1º de fevereiro, ser a reforma política a reforma das reformas, aquela sem a qual as outras não se processarão.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Sibá Machado, que representa aqui, neste momento, a Liderança do PT.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Marco Maciel, ouvi V. Exª atentamente, e, realmente, para o momento que estamos vivendo, esse é um discurso que vem na hora certa. V. Exª faz uma avaliação do panorama político-eleitoral brasileiro, com algumas orientações e com combinações de experiências de outros países. Realmente, devo concordar com muitos pontos apresentados por V. Exª. Também concordo que o Brasil não tem, ainda, perfil para que haja a desobrigação do voto, pois isso deixaria boa parte dos cidadãos brasileiros à margem da participação dos destinos do País. Com todos os problemas existentes hoje, com todas as dificuldades da nossa democracia e com todos os percalços que enfrentamos ao longo da História, esse ainda é o melhor sistema, porque se convida a população a dar sua opinião sobre determinadas questões. No ano passado, houve bons debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre algumas idéias que poderiam ser tratadas em plebiscito, mas a única que vingou foi a do desarmamento. Sentimos, então, que, com relação a muitos temas, a população não é convidada a dar sua opinião. A peça orçamentária é uma das mais importantes do Congresso Nacional, e este é o momento do diálogo direto com a sociedade a respeito de um assunto que muito lhe interessa, pois se trata dos investimentos e das prioridades de execu-

ção do ano consecutivo. Diante disso, eu até queria fazer uma pergunta a V. Exª. Há um ano e meio, tenho acompanhado o debate sobre a mudança da configuração dos partidos políticos. Há, na Câmara dos Deputados, um projeto que cria as frentes partidárias, substituindo a configuração das coligações existentes hoje. Neste ano, há um problema a ser resolvido por todos os partidos, que é a cláusula de barreira dos 5% em nove Estados. No meu entendimento, isso põe muitos partidos em situação complicada. Houve o encerramento da verticalização, que o Congresso rejeitou, embora eu considerasse que ela seria muito boa para a política nacional. Outro ponto para o qual chamo atenção diz respeito à mudança de mandato do Poder Executivo, de quatro para cinco anos, com o fim do instituto da reeleição. Aproveito a presença de V. Exª na tribuna, tendo em vista que a tarde de hoje está calma, para saber qual a orientação e a opinião de V. Exª sobre esses pontos que estou apontando. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço, nobre Senador Sibá Machado, o aparte de V. Exª e o fato de haver V. Exª expendido opiniões que coincidem com a minha no que diz respeito à necessidade do voto obrigatório.

Começo a responder o aparte de V. Exª lembrando que, na minha opinião, o voto possui duas faces: um direito e um dever. É um direito do cidadão o exercício do voto, mas é também um dever que ele tem para com o País e suas instituições. Daí por que é fundamental que mantenhamos no País, enquanto não houver uma consciência cívica mais forte, o voto obrigatório. E, nobre Senadora Heloísa Helena, o voto também obriga o candidato. Porque quando o voto é facultativo, muitas vezes o candidato fala para apenas um terço do eleitorado. Ou ele concentra a sua pregação só nos grandes centros, onde ocorre, geralmente, comparecimento em maior número.

Fico pensando que o candidato também tem de fazer a sua pedagogia cívica, tem de ir a todo o País. Um país do tamanho do nosso não pode deixar de exigir do candidato que ele percorra todo o País, para que ele o conheça em sua diversidade econômica, em suas disparidades sociais, em sua diversidade não somente ecológica, mas também étnica, em seus costumes, seus hábitos, suas tradições, enfim, em sua cultura. Então, acho que o candidato deve fazer esse exercício.

Conheci um candidato a presidente da República que entendia que devia ficar – isso foi na década

de 60 – adstrito só a determinados círculos, e achava que não era conveniente ir a lugares e pequenos, como o Estado que V. Ex^a, Senador Siba Machado, representa. Aqui, o Acre. Ou seja, ele dizia: visitar um Estado de pequeno eleitorado é perda de tempo. Naquela época, em 1960, os transportes eram mais difíceis. Então, para que ir ao País já na fronteira Norte, na Amazônia? Era melhor ficar concentrado nos centros de maior densidade eleitoral, que também reverberam o seu pensamento, pelo fato de sediarem os grandes veículos de comunicação social – rádio, jornal, televisão, etc.

Então, a minha opinião é a de que precisamos manter o voto obrigatório no sentido de direito e dever do cidadão, mas também do dever do candidato para com o eleitor.

O candidato tem de ter a consciência de que, para bem governar o país, deve conhecer bem a Nação brasileira, sua diversidade, o que, de alguma forma, a mantém unida.

Gostaria de dizer a V. Ex^a, e me permita divergir de sua opinião, que sou contra a verticalização. Ainda bem que aprovamos a emenda constitucional que a expungiu da nossa prática política. Creio que ela só teria sentido se tivéssemos verdadeiros partidos políticos no Brasil, algo que, infelizmente, ainda não temos.

Mas, para fazer partido político, não é pela verticalização, que condiciona as coligações estaduais a uma coligação nacional, invertendo, assim, toda uma lógica de construção partidária. Daí por que, então, entendo – sobretudo porque vivemos em um Estado federal, em que os Estados devem guardar, assim reza a Constituição, autonomia política – que precisamos, como já fizemos, expungir a verticalização, e aí, sim, fazer a reforma política, que não é só uma reforma no campo eleitoral e partidário, mas também as demais reformas institucionais. Precisamos avançar no sentido do fortalecimento da Federação. Um País como o Brasil não pode ser governado por um poder central.

Esse debate sobre a Federação não nasceu com a Constituição de 1891, a primeira Constituição republicana, após a Proclamação da República. Como V. Ex^a sabe, após a Proclamação da República, em 1889, o Marechal Deodoro baixou um decreto e, depois, veio a Constituição de 1891, que estabeleceu que o Brasil deveria ser, diferentemente do que era no Império, não mais uma Monarquia, mas uma República Federativa. E é bom lembrar e insisto neste ponto – que a luta pela federação precedeu a luta

pela República. No meu Estado, houve movimentos de natureza federativa. A luta de Tiradentes foi também nesse sentido. No Rio Grande do Sul, diria o Senador Paulo Paim, alguns foram movimentos de forte viés federativo.

O Brasil, até pela sua extensão territorial, pela densidade demográfica de que hoje dispõe, perto de oitenta e cinco milhões de eleitores – diz o IBGE que já passamos dos oitenta e três milhões – é um País que não pode ser governado a partir de um poder centralizado em Brasília. Daí a importância da federação e por que nas reformas políticas, não podemos deixar de contemplar o fortalecimento da federação. Aliás, fico triste quando vejo que a federação, cada vez mais, tem menos espaço.

A federação está ficando uma mera declaração no texto constitucional. Está deixando de ser um preceito para ser um mero princípio, uma idéia, ou, se quisermos a expressão de Carlos Drummond de Andrade, “está virando uma fotografia na parede”, quando se referiu a Itabira, quando viu a decadência de Itabira, a terra em que nascera. Ele disse: “Enfim, que pena. Itabira está virando uma fotografia na parede”.

Precisamos também avançar na reforma do sistema de governo. O Senado está há vários e vários dias sem deliberar ou o faz de maneira muito precária em função das medidas provisórias. Por isso, precisamos resolver a questão das medidas provisórias porque elas estão afetando a relação Executivo-Legislativo e também ao comprometendo o desempenho da Casa, isto é, a produção administrativa do Congresso Nacional é cada vez menor, e sentimos isso de forma muito direta no Senado Federal, cuja Ordem do Dia está sempre adiada pela incidência de medidas provisórias, muitas das quais baixadas sem o atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Iria também mais além, dizendo que precisamos também avançar no revigoramento dos chamados valores republicanos – e aí defino valores republicanos não no sentido de forma de governo, se república ou monarquia, mas no sentido que Cícero emprestou a essa expressão, no sentido de **res publica**, de coisa pública. Esses valores republicanos estão muito erodidos no Brasil e precisamos resgatá-los.

Desejo dizer a V. Ex^a que considero, em relação ao processo eleitoral brasileiro, que não devemos alterar esse modelo. Lutei nesse sentido na revisão constitucional de 1993; foi resultado de um amplo acordo, no qual trabalhei e do qual participei ativamente –, de que o Executivo seja eleito no mesmo

momento em que é eleito o seu respectivo Legislativo. As grandes crises brasileiras, a meu ver, deveram-se a uma descoincidência entre a eleição do Presidente da República e a eleição do Congresso Nacional. Vou recorrer a três episódios apenas, e traumáticos, na minha opinião.

Primeiro, o suicídio de Getúlio, em 1954. Congresso tinha sido eleito em um momento, e ele, em outro. Surgem, naturalmente, as fricções, os atritos, entre o Congresso e o Presidente da República, eleitos em momentos distintos. Isso significa dizer que, na maioria dos casos, o Presidente se elege, mas não tem maioria parlamentar.

A mesma coisa se repetiu em 1961, com a renúncia de Jânio. O Congresso foi eleito em 1958 e empossado em 1959, e Jânio se elegeu em 1960 e foi empossado em 1961. Jânio assumiu e se viu em minoria no Congresso, porque as eleições não foram coincidentes, a do Presidente da República, como Chefe do Executivo, e a dos Deputados e Senadores para o Congresso Nacional. Isso redundou em quê? Numa crise de governabilidade é, a meu ver, a melhor explicação que temos a dar para a renúncia de Jânio Quadros, que gerou um enorme trauma no País, inclusive porque a posse do Vice-Presidente, João Goulart, que se encontrava no exterior, em visita à China, foi contestada. Isso gerou um enorme problema institucional.

E a terceira e última grande crise que houve em função desse modelo que praticamos durante muito tempo e, graças a Deus, corrigido, foi o **impeachment** de Collor. Assim como o suicídio de Getúlio Vargas ou a renúncia de Jânio, o **impeachment** de Collor se deveu também, na minha opinião, à crise de governabilidade, ou seja, o Congresso foi eleito em 1988 e empossado em 1989, e o Presidente Collor, eleito em 1990 e empossado em 1991, quando assumiu a Presidência, estava em minoria no Congresso Nacional. E, mais uma vez, veio o problema ou déficit de governabilidade, ou seja como aprovar os projetos, como governar o País, já que praticamos o presidencialismo e não o parlamentarismo. A meu ver – não quero entrar nas questões éticas que então foram suscitadas –, essa é uma das razões pelas quais houve o **impeachment** de Collor.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – É que ele foi eleito em 1989, ano da eleição, e tomou posse em 1990, enquanto o Congresso foi eleito em 1990, para tomar posse em 1991.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – V. Ex^a tem razão. Agradeço a observação.

Veja, mais uma vez, a não coincidência entre a posse do Presidente da República e a do Congresso Nacional. No passado, isso já foi mais grave: sob o regime da Constituição de 1946, inclusive, em alguns Estados, havia Governadores com mandato de cinco anos e, em outros, de quatro anos. Isso gerava problemas nos Estados, embora de menor significação.

Então, volto à tese de que devemos manter esse modelo eleitoral, que é bom. Há eleições bianuais. Separamos as eleições presidenciais e para os governos estaduais e respectivos legislativos para determinado período, como as deste ano, e, dois anos após, realizamos as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador. Esse modelo é bom, porque o eleitor está sempre praticando, a cada dois anos, o exercício do voto e os legislativos são eleitos ao mesmo tempo em que o são os Chefes dos Poderes Executivos, quer Federal, quer Estaduais, quer Municipais.

O efeito mais positivo disso é melhorar a governabilidade, criar condições para que o País avance.

Sr^a Presidente, Senadora Heloisa Helena, concluo minhas palavras, dizendo a V. Ex^a quanto reputo positivo o quadro político de Pernambuco e o fato de haver sido realizada uma convenção que realmente expressou o sentimento majoritário do povo pernambucano e que espero seja referendado nas urnas, no dia primeiro de outubro. Aproveito também a ocasião para fazer um apelo ao eleitorado brasileiro, eleitorado politizado, consciente e, mais do que isso, de grande senso cívico, expresso, às vezes, até nos jogos de futebol ou toda vez em que o Brasil é chamado a participar de evento internacional. Espero que esse eleitorado brasileiro, que tem tantas e tão positivas virtudes não se deixe levar pelo voto branco, pela abstenção, pelo voto nulo, porque não são atitudes de cidadania ativa. Cidadania ativa é aquela que se manifesta, comparece, exercita o voto e, obviamente, constrói verdadeiros governos, ou seja, governos que são largamente majoritários e chancelados pela sociedade, porque resultado de uma escolha consciente, conseqüente, do eleitor.

Era o que tinha a dizer. Agradeço a V. Ex^a, nobre Senadora Heloisa Helena, o tempo que me concedeu.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PRONUNCIAMENTO NA CONVENÇÃO

Pernambucanos e Pernambucanas,

Mais uma vez vamos à luta pelo voto popular.

É o início de uma dura caminhada. Mais do que ato formal em que os partidos que me apóiam oferecem meu nome como candidato a Governador, esta convenção simboliza a condição fundamental para desenvolver Pernambuco: é União. Esta é a palavra que nos reúne. Esse é o caminho que nos junta. Esse é o caminho de Pernambuco.

Neste momento, não há como esquecer 98. Naquele ano, começamos a vitoriosa campanha que levou Jarbas Vasconcelos ao Governo com votação consagradora.

Integrei a chapa majoritária, tendo como candidato o senador José Jorge, futuro Vice-Presidente da República.

Muitos de vocês estavam aqui, outros se juntaram depois, durante nossa caminhada. Em todos, encontro o mesmo entusiasmo, os mesmos propósitos elevados, a mesma disposição de luta e, principalmente, o mesmo espírito de união para trabalhar por Pernambuco.

Em 2002, Jarbas e eu submetemos novamente nossos nomes ao julgamento popular, juntamente com Marco Maciel e Sérgio Guerra, homens públicos da melhor tradição política e pernambucanos com grandes serviços prestados ao Estado e ao País. Nossos três senadores orgulham Pernambuco.

O povo reconheceu o trabalho comandado por Jarbas e as idéias das forças que nos apoiavam. Nossa reeleição foi o melhor testemunho do acerto desse trabalho. E gerou a confiança popular que nos une até hoje. Elegemos também, em 98 e 2002, expressivas bancadas para a Câmara Federal e para a Assembléia Legislativa. Em todas essas ocasiões prevaleceu a união política pelos interesses do Estado.

Vejo, agora, nas cores desta convenção, a repetição daquelas jornadas. O povo quer. Sinto o anseio pela continuidade das mudanças feitas nos governos de Jarbas. Continuar avançando é destino. Unir Pernambuco é vocação.

Assumi o Governo, em mandato complementar, no início de abril. Nesses três meses, separei o compromisso de governar Pernambuco da condição de pré-candidato a um novo mandato. Minha missão, meus valores éticos e minha formação política exigem ação firme e transparente. Agora, como candidato oficial da União por Pernambuco, mantereí essa postura pública e pessoal. A prioridade continuará sendo a ação administrativa. A

autorização para continuar no cargo após 31 de dezembro será concedida pelo povo, no dia 01 de outubro. Assim espero, tenho convicção.



A eleição realiza a democracia. Mas, não se pode e não se deve pensar em eleição em todas as horas dos 365 dias do ano. O povo não aceita isso. Ele aceita e aprova, sim, trabalho, dedicação, honestidade, competência e eleição na hora certa.

Teremos uma campanha difícil pela frente. Responderei aos ataques com a serenidade da obra feita. Mantereí o debate em nível elevado. Minha formação pessoal e política não admite o embate rasteiro. Serei obstinado na campanha, mas a batalha é de idéias e de propostas. Apresento minha história, meu trabalho por Pernambuco e o projeto para um novo governo. O povo saberá julgar e nos levará à vitória no dia primeiro de outubro.

Meu companheiro de chapa é um homem de valor. Evandro Avelar tem todas as qualidades para me acompanhar e me ajudar. Leal, competente, sereno e trabalhador, dará contribuição importante à futura gestão como um Vice-Governador atuante.

Nosso candidato a senador é um dos mais credenciados homens públicos do Brasil. É orgulho de Pernambuco e inscreveu seu nome como um dos benfeitores do Estado. É um homem de reconhecidas qualidades pessoais e políticas. Pernambuco precisa de Jarbas Vasconcelos no Senado.

Jarbas, mais uma vez, honrará o Estado com a determinação de seu pensamento e a força da sua ação.

Pernambucanos,

Estou preparado para o grande desafio de continuar a governar por mais quatro anos. Trago um conjunto de obras, conquistas, realizações e mudanças feitas, que são admiradas pela população. Tenho consciência da responsabilidade de fazer prosseguir um projeto vitorioso. A base desse avanço continuará sendo a união de nossas forças. Pernambuco mudou e se transformou.

Mudado e transformado avançará. Pernambuco verá que continuar é também inovar. Para isso, é indispensável convergir nas idéias e juntar forças. Tenho compromisso de preservar essa união.

Aprendi a ter uma visão política na qual arranjos de conveniência e conchavos são práticas definitivamente abolidas da vida pública. A política aceita pelo povo está subordinada à ética. E na ética estão presentes a transparência das ações, a participação da sociedade na gestão de governo e o compromisso da administração com resultados.

Aprendemos na convivência democrática que vale a pena ter a coragem de conciliar e a vontade paciente de unir homens de boa-fé. É sob essa inspiração que vamos continuar um projeto de transformação de Pernambuco.

Tenho convicção de que o povo que elegeu e reelegeu Jarbas, percebe a dimensão e a profundidade do que representou essa escolha. É por isso que os pernambucanos compreendem a necessidade de prosseguir nas mudanças e realizar novas conquistas.

Tenho compromisso com o Estado como um todo e com cada Região em particular. Estou atento para as realidades locais, para suas potencialidades e para as contribuições que cada uma delas pode dar ao conjunto do Estado. Meu Programa de Governo vai preservar, e também criar, novas condições de investimento para continuar a interiorização do desenvolvimento na Mata, no Agreste e no Sertão.

Da mesma forma, a região Metropolitana vem atraindo projetos importantes para a nossa economia. Os grandes investimentos em Suape são um exemplo dessa realidade.

Não medirei esforços para fazer parcerias e acordos com o Governo Federal, com as Prefeituras e com os Organismos Financeiros na busca de recursos. O Estado vive uma condição de equilíbrio fiscal mas precisa desses apoios. Nosso Governo vai fazer uma ação vigilante e perseverante de cobrança. Não interessa discutir paternidade de projetos. Interessa fazer com que eles aconteçam.

O governo será plural na sua composição e participativo no fazer. Não será governo de um só partido, mas será governo de união partidária. Sou governador e candidato da União.

Aprendi que o bom governo é obra duradoura porque muda sem romper; porque realiza sem vender ilusões; porque inova sem ofender a tradição, porque assegura oportunidades às pessoas sem hipotecar o futuro.

Entendo que governar é liderar processo permanente de mudanças, e isso não se esgota na gestão eficiente da máquina do governo. Além dela, está a força política da cidadania. É a força do povo consciente, organizado, disposto a participar de projeto capaz de abrir novos horizontes para todos. A cidadania ativa e participante é o recurso mais adequado para enfrentar as demandas da sociedade.

Governar é enfrentar dificuldades sem medo. É crescer diante das adversidades e não desanimar diante da escassez de recursos. Governar é abrir caminhos; perseverar na busca dos objetivos compartilhados com a sociedade; é buscar o impossível e realizar o viável.

Governar é, estimular convergências entre pessoas, organizações, instituições; entre os poderes instituídos, o Legislativo e o Judiciário.

Promover o crescimento econômico e distribuir seus benefícios são políticas complementares e que convivem no tempo do fazer. São faces da

mesma moeda do desenvolvimento que se realiza quando amplia a liberdade e democratiza as oportunidades para que as pessoas possam prosperar.

Tenho clara noção da responsabilidade que me será dada em outubro. Sei que não me faltará o apoio do povo de Pernambuco.

Vivemos um novo momento, com mais investimentos, mais emprego, mais renda e melhores condições de vida para os pernambucanos. As políticas públicas devem olhar com atenção redobrada o idoso, a mulher, a criança e as minorias desprotegidas. A geração de emprego é prioridade básica para qualquer política voltada para o social.

A inclusão social só é possível a partir de obras estruturadoras, como as realizadas por Jarbas, capazes de atrair grandes investimentos e gerar emprego. Continuaremos a dar importância a uma educação de qualidade voltada para a realidade prática da vida, de modo a transformar os alunos de hoje nos cidadãos do amanhã. Neles estamos fazendo o mais lúcido dos investimentos para dar continuidade ao progresso do nosso Estado.

Tenho dito, e reafirmo que segurança pública terá tratamento absolutamente prioritário. Todos sabemos que esse assunto é um problema que tem raízes profundas e antigas e que atinge todo o País. Enfrentarei a questão, como já estou fazendo, com firmeza agindo de forma apropriada sobre causas e conseqüências, com a articulação da sociedade.

Entendo a angústia dos jovens e suas justas preocupações quanto às perspectivas de futuro profissional. Sobretudo as daqueles que nem sequer conseguem freqüentar a escola por falta de condições. Sou profundamente sensível a essa realidade. Não me conformo com ela. Nem me conformo a ela. Vou trabalhar ainda mais no aprimoramento e na maior abrangência dos programas de educação.

Estou consciente também de que investir nas pessoas para realizar os ideais de justiça social pressupõe avanços na política pública de saúde.

Reafirmo meu otimismo quanto ao futuro de Pernambuco. E o faço baseado em fatos objetivos. Ingressamos num ciclo virtuoso de crescimento. É caminho sem volta. Vivemos momento especial de nossa história, no qual os frutos do trabalho iniciado em 1999 se distribuem pelo Estado. É uma conquista do povo e essa conquista não pode parar.

Pernambucanos,

Meu compromisso é com o bom governo. Nele estão consagradas a ética e a eficiência da gestão pública. Tenho formação democrática, mãos limpas e passado íntegro. Não trago vícios nem carregos. Sou aberto ao diálogo e obstinado na luta pelo bem comum. Acredito no poder transformador das idéias e do trabalho.

Tenho comigo a fé cristã e a consciência dos valores da família. Eles são fundamentos para a construção de uma sociedade solidária. A essas crenças devo muito de minha formação.

Neste momento vivo da democracia, celebro, sob a proteção de Deus, uma profissão de fé no futuro de Pernambuco.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pelo tempo que entender necessário ao seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para fazer um breve comentário sobre o que foi a convenção do meu Partido, o PT, lá no Estado do Acre, na última sexta-feira.

Foi uma convenção coletiva, porque a realizamos juntamente com os demais Partidos que estão participando da nossa aliança política no Estado. São dez Partidos. Foi algo jamais visto em nosso Estado.

Houve uma festa. Todos que dela participaram comentaram que, nesses vinte e seis anos da existência do PT no Acre, nunca houve um momento tão bonito, tão comovente, como aquele de sexta-feira passada.

Reunimos uma das alianças mais fortes da nossa história. Maior do que ela, talvez, só a de 1998, quando estávamos, naquele momento, fazendo um trabalho que, muito mais do que uma disputa eleitoral, significava encerrar o poder do narcotráfico no Estado do Acre. Naquele momento, reunimos muitas pessoas preocupadas com o futuro do Estado.

Foi feita uma aliança. Inclusive, houve dificuldade para que a nossa direção nacional aceitasse o leque, a abertura que propusemos. Foi em nome dessa unidade que conseguimos, nesses oito anos de experiência na gestão do Governo do Acre, colocar nosso Estado no rumo da esperança, da grandeza e, com certeza, de uma melhor qualidade de vida para nossa população.

Mas a última sexta-feira foi uma surpresa para todos nós. Estavam lá mais de cinco mil pessoas. O ginásio se tornou pequeno. Havia praticamente a mesma quantidade de pessoas dentro do ginásio e fora dele, porque não existia espaço suficiente para todos dentro do ginásio, que estava tomado pela juventude, pela alegria, pelo batuque, pela animação.

Vimos algumas surpresas, porque nosso candidato a Governador não era muito afeito a falar para multidões. Geralmente acostumado a falar em reuniões menores, nosso colega Binho Marques, nessa sexta, surpreendeu-nos a todos, fazendo um dos mais comoventes discursos que ouvimos até agora, chegando, inclusive, a superar uma pessoa que, toda vez em que fala, mexe com nossa emoção, que é Marina Silva; chegando a superar Jorge Viana e tantas pessoas, digamos assim, muito afeitas ao uso do microfone para falar a multidões. Binho superou todos.

Nessa convenção, deliberamos pela homologação da candidatura de Binho Marques ao Governo do Estado; de César Messias, ex-Prefeito da cidade de Cruzeiro do Sul, como nosso Vice; do Senador Tião Viana, como nosso candidato à reeleição ao Senado Federal; do jornalista Aníbal Diniz, primeiro suplente, e do Assessor da Assembléia Legislativa, Carlos Coelho, como segundo suplente. Lançamos uma chapa completa, com os dez partidos, para Deputado Federal e três chapas para Deputados Estaduais.

Sr^a Presidente, a Frente Popular do Acre nasceu no mesmo instante em que criamos, em 1989, a Frente Brasil Popular, que colocou o Presidente Lula, naquela época candidato, concorrendo com Fernando Collor.

Em 1990, lançamos Jorge Viana ao Governo do Estado. O Acre foi o primeiro Estado brasileiro em que o PT foi ao segundo turno, com Jorge Viana, ainda muito jovem, 30 anos de idade, mas com uma vontade, uma perseverança e uma determinação de dar tudo de si em benefício do sucesso do nosso Estado.

Conseguimos, em 1992, a eleição de Jorge Viana para Prefeito da cidade de Rio Branco, capital do Estado. Em 1994, conseguimos a eleição de Marina Silva para o Senado Federal. Em 1998, Jorge Viana para o Governo do Estado.

De lá para cá, a Frente Popular tem conseguido resultados políticos muito significativos em relação ao País. Dos 22 Municípios do Estado, 18 são governados por Prefeitos pertencentes à Frente Popular. Dos 211 Vereadores do Estado, cerca de 130 pertencem à Frente Popular. Dos 24 Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa, 16 são da Frente Popular. Dos 8 Deputados Federais, 7 são da Frente Popular. E conseguimos a eleição de duas cadeiras no Senado Federal e o segundo mandato no Governo do Estado.

Sr^a Presidente, tenho a grande preocupação de medir minhas palavras para não parecer arrogante. Registro esses fatos a fim de colocar a perseverança, a vontade de fazer uma política com “P” maiúsculo em nosso Estado.

Houve algumas renúncias importantes neste momento porque todos imaginávamos que seria possível a votação da PEC nº 106, que autorizaria a candidatura do Senador Tião Viana ao Governo do Estado, sucedendo seu próprio irmão, o que o TSE não permitiu.

Em seguida, todos imaginávamos que a candidatura natural seria de Marina Silva ao Governo do Estado. Mas S. Ex^a nos convence de que o trabalho que desempenha no Governo Federal, à frente do Ministério do Meio Ambiente, é algo que precisa continuar, e nós concordamos. Na seqüência, apresenta-nos o nome do Professor Binho Marques, que foi Secretário de Educação na Prefeitura de Rio Branco, quando Jor-

ge Viana era Prefeito, duas vezes Secretário Estadual de Educação, nos dois mandatos de Jorge Viana no Governo do Estado e, atualmente, é vice-Governador. Mas sempre realizou um trabalho interno no Governo, nunca foi pessoa de aparecer em público, nunca foi pessoa de portar o estandarte à frente das mobilizações ou algo parecido. Sempre foi para nós um pensador, um planejador, um ideólogo do nosso time.

Quando se apresentou o nome do Binho Marques, para muitas pessoas pareceu que iríamos trazer a novidade das novidades. Para enfrentar a disputa por um cargo de Governo estadual, comumente, na política de qualquer lugar do Brasil, procuram-se as pessoas mais conhecidas e divulgadas. Nós insistíamos em colocar uma pessoa só conhecida internamente no PT.

E para nossa surpresa, a aceitação, o carinho, a confiança e a esperança que a militância deposita no sucesso desse guerreiro não é pequena, é crescente. Portanto, pretendemos fazer uma campanha em nosso Estado, mostrando que a unidade, acima de tudo, rejeitando os projetos pessoais, é o que pode nos lançar ao sucesso pleno.

Jorge Viana ficará sem mandato. Chegamos à conclusão de que ele não deveria ser candidato a absolutamente nada neste momento. E o preço que teremos que pagar por isso só a história poderá nos dizer, no futuro.

Também havia outros colegas que estavam na iminência de participar da chapa majoritária, como o Deputado Edvaldo Magalhães, Líder do Governo nos oito anos de Jorge Viana, que presta brilhante trabalho no projeto que ostentamos no Estado do Acre. Edvaldo Magalhães estava cotado para ser candidato a vice-Governador. Mas, entendendo tudo isso, renuncia, e volta à disputa para a Assembléia Legislativa. E nesse ato de grandeza a Frente Popular se irmana e se dá as mãos. É nesse clima de unidade, de desprendimento, de compreensão, de acordo e de entendimento mútuo que vamos trilhar o caminho a fim de tentar o terceiro mandato para Governador do Estado do Acre.

Pretendemos, naquele cantinho da fronteira do Brasil, o último pedaço de solo brasileiro a ser anexado, em 1902, colocar um pouco da história daquele povo no cenário nacional. As lutas no Estado do Acre vêm desde o Século XIX, quando a borracha era o segundo produto da exportação brasileira e gerou todas as riquezas das cidades de Belém e de Manaus. O Acre ostentou, por muito tempo, uma das mais fortes fontes de renda do País, que deixou poucas marcas no presente.

Além disso, nosso Estado teve que travar uma guerra contra o governo boliviano para anexar aquela terra ao território brasileiro. O Governo brasileiro, tão logo essa batalha foi vencida, cometeu um ato de trai-

ção com os acreanos, pois transformou o que seria o Estado do Acre em um território, criando um governo interventor. Nasceu ali o chamado Movimento Autonomista, que foi de 1912 a 1962, uma batalha muito forte na Capital Federal, à época o Rio de Janeiro, a fim de conseguir a transferência da categoria de Território para Estado, o que ocorre em 15 de junho de 1962.

Enfrentamos outras batalhas no campo social. Quando a borracha perde preço, os seringalistas, proprietários da terra, passam a vendê-la a empresários da pecuária do Sul do Brasil, especialmente do Estado de São Paulo. E ficaram conhecidas pelos seringueiros do Acre como “paulistas” todas as pessoas que para lá iam de outros Estados. Houve grandes conflitos pela posse da terra, conflitos agrários que marcam como mártires dessa luta Chico Mendes e Wilson Pinheiro.

É no clima dessa história que nasce a Frente Popular do Acre, que busca resgatar a história, a participação da sociedade na conquista da terra, a participação da sociedade na conquista de seus direitos, a participação da sociedade nos rumos do Estado. Assim sendo, nós nos consideramos frutos dessas experiências. O projeto de Governo tem como bandeira número um o resgate histórico para as pessoas compreenderem o que fizeram nossos antecessores. E aí vêm os grandes líderes do passado: Luiz Galvez, Plácido de Castro, Senador José Guimard dos Santos, o primeiro Governador eleito depois da autonomia do Estado, Sr. José Augusto; os líderes camponeses Wilson Pinheiro, Chico Mendes e tantos outros e agora as personalidades da atualidade: Ministra Marina Silva, Sr. Jorge Viana, o nosso companheiro Senador Tião Viana e outras lideranças.

Nosso Estado tem procurado dar sua contribuição, atualmente, à política nacional, com uma relação de muita harmonia naquela fronteira, esquecendo os conflitos do passado, com a ajuda – reconhecemos – do Governo Federal, mesmo na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que já dava atenção especial ao Estado do Acre, promovendo a construção de grandes rodovias, a interligação do Estado e a implantação de uma infraestrutura básica para um desenvolvimento.

O agradecimento especial vai para o atual Presidente Lula. Hoje, no nosso Estado, está sendo concluída a interligação rodoviária. Com o esforço do Governo Federal e do Governo do Estado estamos colocando a presença física do próprio Estado em todos os municípios, pois ali chegaram as escolas de segundo grau. Em todos os municípios, está chegando o serviço básico de saúde e agora a energia elétrica é 24 horas, o que era impensável há uns 10 anos, quando a energia era de, no máximo, cinco horas. A telefonia, inclusive celular, está em quase 100% do Estado.

Quanto ao Programa de Energia Elétrica no Cam-pó – Luz para Todos, nosso Estado é um dos mais avançados em sua aplicação.

Em relação ao atendimento social das famílias carentes, desde o momento em que o Governo Fernando Henrique Cardoso criou o Bolsa Escola, o nosso Governo criou um programa que chamamos de Adjunto da Solidariedade, que passava para R\$60 o benefício de cada família.

No tocante ao salário do funcionalismo público, quando assumimos o Governo, em janeiro de 1999, tal pagamento atrasava em até quatro meses, mas, de janeiro daquele ano até hoje, nunca mais atrasou um dia. O salário é pago em dia. Recebem-se, em novembro e dezembro, três folhas em vinte dias: a referente ao pagamento de novembro, a referente ao pagamento de dezembro e o 13º salário entre 30 de novembro e 22 de dezembro.

O comércio cresce no Estado inteiro. Há muitos serviços de melhoria das cidades em todos os Municípios, abastecimento d'água, tratamento de esgoto, urbanização. Rio Branco é, hoje, uma cidade muito bonita.

Eu até comentei, há alguns dias, com o Prefeito Raimundo Angelim que, em 1997, um irmão meu que morava em São Paulo desde 1973 mandou-me uma fotografia da Avenida Consolação, dizendo-me: “Veja que lugar bonito! Se você decidir vir morar em São Paulo, avise-me”. E, no ano seguinte, estava eu lá em São Paulo. É claro que ele não morava na Avenida Consolação.

Ouçó V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Sibá Machado, interrompo o discurso de V. Ex^a sobre o seu Estado, o Acre. Vejo com que emoção V. Ex^a fala dele. Houve quem dissesse, com muita propriedade, que a pátria começa no solo em que se nasce. V. Ex^a, embora nascido no Piauí, foi muito cedo para o Acre. Eu poderia adaptar essa frase dizendo que a cidadania começa no solo em que se habita. V. Ex^a, desde muito cedo, habita no Acre e conhece, como vem demonstrando, não somente a história do Estado, mas suas potencialidades e o progresso que vem acusando nos últimos anos. Já acompanho a vida desse recém-criado Estado – afinal, tem menos de cinquenta anos como Unidade da Federação – pelos livros, desde aquela saga de Rio Branco, para torná-lo definitivamente nosso. É lógico que a luta iniciou-se com a participação de Assis Brasil, nem sempre reconhecido e lembrado, um gaúcho que foi para o Acre. Muitos outros brasileiros foram para lá, inclusive tantos outros gaúchos, como Plácido de Castro. Eu gostaria de lembrar que o Acre deve muito a Rio Branco, até pela forma com que ele optou por conduzir as negociações. Há registros de

uma divergência entre ele e Rui Barbosa, que queria que ele optasse pela arbitragem, pois já tínhamos sido bem sucedidos em outros casos. Salvo no caso da antiga Guiana Inglesa, que perdemos, em todos os outros episódios em que o Brasil, para delimitação das suas fronteiras, recorreu à arbitragem internacional, foi bem sucedido. Rio Branco, com sua visão política e com a sua visão do mundo, divergiu de Rui Barbosa, dizendo: “Acho que temos de partir para uma negociação política, porque, se não formos bem sucedidos na arbitragem, vamos comprometer a vida de mais de trinta mil brasileiros que lá se encontram”. Isso poderia ser algo que comprometeria o destino dessas famílias, desses cidadãos que lá residiam. Hoje, podemos dizer, com muito orgulho, que o Brasil tem muitos países vizinhos, muitos países limítrofes, mas não temos problemas com nenhum deles, o que não deixa de ser positivo. Vejo países que não têm tantos vizinhos assim, mas que têm problemas com eles. Temos vários vizinhos, sem nenhum problema grave. Evidentemente, essa questão com a Bolívia, que agora aflora não chega a ser uma questão que vá levar a um nível maior de uma tensão internacional que vá comprometer nossas relações com aquele país com o qual temos tantas relações de amizade e com o qual desejamos, cada vez mais, incrementar nosso relacionamento.

Lamento que a questão não tenha sido bem conduzida no começo. Refiro-me ao episódio mais recente no que diz respeito à questão do gasoduto e das nossas refinarias da Petrobras em solo boliviano. O Acre é um Estado que tem crescido. Ao longo da minha vida, fui algumas vezes ao Acre, a Rio Branco: nos idos de 1982; depois, novamente, na campanha de Tancredo Neves, acompanhando o próprio Presidente, Ulysses Guimarães, José Sarney, Franco Montoro, José Richa e outros. Nas sucessivas oportunidades que tive de ir ao Acre, em diferentes funções, sempre pude observar o seu desenvolvimento. Não é mais aquele Estado isolado, para usar uma expressão que os franceses usam, *là-bas*, longe, distante. É um Estado já incorporado à vida nacional, o que é muito bom. Estou certo em fazer votos a V. Ex^a para que o Acre continue se desenvolvendo. Quero aproveitar a ocasião para agradecer a V. Ex^a a referência que fez ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, de fato, dispensou muita atenção ao Acre. Nos oito anos em que estive na Vice-Presidência, vi o carinho com que o Presidente da República tratava o seu Estado e recebia os seus governantes, buscando ajudá-los. De alguma forma, por intermédio do Governo Federal, também transferia recursos para que o Acre pudesse resolver seus mais agudos problemas, que afetam ainda nossa Nação em desenvolvimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Marco Maciel, agradeço imensamente a V. Ex^a o aparte, também porque faz até uma correção histórica do papel de Assis Brasil nas negociações. Realmente, ele foi determinante para chegarmos a um acordo pacífico. E fala do papel do Barão do Rio Branco na consolidação do Tratado de Petrópolis, que fechou de vez o entendimento entre o Governo brasileiro, o Governo boliviano e o peruano, que, naquele momento, estava participando das negociações. O conflito se estendia às fronteiras com o Peru.

Temos tido a hombridade de reconhecer o apoio que tivemos, naquele primeiro exercício de Governo do Jorge Viana, do Presidente Fernando Henrique. Isso ele também diz de público, o Senador Tião Viana diz de público, todos nós dizemos de público, tanto é que estou dizendo aqui na tribuna desta Casa. Acho que temos de reconhecer aquilo que recebemos das pessoas, independentemente das diferenças que possamos ter no campo político-partidário.

Agradeço a V. Ex^a e peço para que seja incorporado o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Mas como estava dizendo, Sr^a Presidente, em 1977, esse meu irmão mandou-me a foto da Avenida Consolação, falando para eu conhecer São Paulo, e ir morar lá. E fui. É claro que meu irmão estava morando no subúrbio, no Jardim Ângela. E aí, estes dias, em Rio Branco, contei esse fato para o nosso Prefeito Raimundo Angelim e ainda complementei: se mandar, hoje, uma foto da cidade de Rio Branco para o meu irmão, em Teresina, é capaz que queira ir morar lá. Pode ter um efeito diferente, 30 anos depois.

Realmente é um trabalho árduo. Jorge Viana criou um novo ritmo de trabalho, na administração pública. Hoje, vemos quase todos os prefeitos preocupados com esse mesmo ritmo, de dar conta das coisas, de fazer tudo direitinho, de ter suas responsabilidades em dia. É um outro espírito que está ocorrendo ali.

Como eu estava falando, em termos da folha de pagamento, não sei se é o maior do Brasil, mas o salário do professor da rede estadual deve ser um dos maiores. Foi feito o plano de carreira. Lembro-me de que, na década de 90, quando participava das lutas do movimento sindical, a grande reivindicação que fazíamos para o Sindicato da Educação era que o Governo pudesse registrar o salário mínimo na carteira do professor ou da professora. Hoje, o salário inicial é de R\$1.450,00. Estamos, então, com essa missão de tentar garantir que os profissionais tenham o mínimo de qualidade no seu trabalho. As escolas estão aclimatadas.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Sibá Machado, não queria interromper, mas o faço para di-

zer a V. Ex^a que estou solidário com sua manifestação em relação à existência de bons professores. Como V. Ex^a fez menção ao meu aparte com relação ao papel de Assis Brasil, de Rio Branco e de Plácido de Castro, gostaria de dizer que, de fato, outros brasileiros também se encontram nessa condição. E, sem querer fazer injustiça a Rui Barbosa, patrono desta Casa, ainda que a opinião dele não tenha sido a predominante, mas ele não deixou de se interessar também para que a questão fosse bem resolvida. Rio Branco foi central na medida em que fez com que o País tivesse uma atitude bastante ativa e ativa e, ao mesmo tempo, foi um exímio negociador. Como V. Ex^a lembrou, as negociações não diziam respeito apenas à questão da Bolívia e ao Peru, mas ao *Syndicate*, que era uma organização anglo-americana, uma sociedade privada e, se assim posso dizer, não deixava de ser uma instituição que tinha foros de poder público no *affair* acreano. Portanto, cumprimento V. Ex^a por lembrar esses episódios que ajudaram a fazer com que forjássemos um país, uma grande nação, e que o povo acreano se afirmasse por meio de ações desenvolvidas por essas figuras lembradas e exaltadas por V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador. Realmente bem corrigido, porque aquele momento foi até o estopim da revolta, quando foi instituído o *Bolivian Syndicate*, mexendo com todo o Itamaraty, que teve de se empenhar ao máximo para que encontrássemos o caminho rápido e pacífico – o que acabamos conseguindo –, definindo aquelas terras que os bolivianos diziam não conhecidas ao território nacional. Realmente a presença brasileira ali já era maciça, havia no mínimo umas 30 mil famílias residentes produzindo. Algumas delas haviam chegado ainda no ano de 1858, quando havia sido descoberta a utilidade da **Hevea brasiliensis**, a borracha.

Portanto, é uma história que o Brasil deveria conhecer melhor. Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Sr^a Presidente, para encerrar, quero dizer que o esforço desse trabalho tem sido para tentar elevar ao máximo o padrão de vida do nosso povo, aqueles ideais que sonhávamos há tanto tempo. Não tem sido pequeno o trabalho, é cansativo, é claro, mas prazeroso. E esse é o ambiente, é o clima em que temos organizado nosso trabalho político. Eu estava falando da minha experiência de ver um professor, na década de 80 e de 90, em greve, brigando para ter um salário mínimo. Era triste. E, hoje, temos a graça de ter o professor recebendo quase R\$ 1.500,00.

Além disso, desde o primeiro ano de nosso trabalho, o Governador Jorge Viana fez um acordo com a universidade federal para que todos os professores, 100% da rede estadual e municipal, pudessem fazer

o curso superior. E, se Deus quiser, daqui a dois ou três anos concluiremos essa meta. Até mesmo para os professores com nível médio do chamado ensino rural tem-se propiciado condições para que possam fazer um curso superior na Universidade Federal.

Também fizemos o trabalho da interiorização da universidade. É visível como acertamos nessa medida! Até 2010, nossa universidade deverá ter criado campus, se não em todos, na maioria dos Municípios do Estado, modernizando, criando novos cursos, todos adaptados à nossa realidade.

Inclusive o Governador acaba de assinar um convênio de quase R\$ 20 milhões para que possamos iniciar a interiorização da universidade, com o curso de Economia, cuja grade deve ser voltada mais à nossa realidade. O vestibular começa agora em julho, para as primeiras turmas. Serão quatorze Municípios que terão curso de Economia de imediato, a partir do mês de agosto.

Não me alongando mais, esse foi um balanço da experiência da Frente Popular do Acre, que vem desde 1990. São dezesseis anos de muita experiência, em alguns momentos, com altos e baixos, o que, afinal, é normal na vida de todas as pessoas. Mas, se depender do clima da convenção de sexta-feira passada, estaremos seguramente dando mais um passo na consolidação daqueles ideais construídos ao longo dos 130 anos da história do nosso Estado, da nossa gente, do nosso povo.

Esse é o nosso propósito, esse é o nosso ideal e é nesse rumo que nós vamos trabalhar. Esperamos que as tentações de uma disputa, de uma refrega, de uma eleição jamais mude os nossos rumos e os nossos princípios. Quem vencer a eleição, no nosso entendimento, terá isso como marca para governar. E espero que nossas diferenças sejam apenas de aperfeiçoamento, mas não de mudanças radicais, porque o que todos dizem, pregam e procuram realizar é o que há de melhor para a população, para o povo.

Agradeço aos Presidentes dos dez Partidos por terem chegado a esse entendimento conosco. Agradeço a todos que colaboraram até aqui para que tivéssemos esse grau de reflexão, de entendimento. Que cheguemos ao dia 1º de outubro, data da eleição, com o melhor projeto que venha a superar a experiência do Governo da Floresta do Governador Jorge Viana.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Exª e concedo a palavra a Senadora Íris de Araújo pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidente.

A Revista **Veja** trouxe, na semana retrasada, nas tradicionais “Páginas Amarelas”, reveladora entrevista do consagrado autor Silvio de Abreu – que, ontem, no Programa do Faustão, comentou e reafirmou o assunto – que se notabiliza hoje por novo extraordinário sucesso: a novela “Belíssima”, da Rede Globo. Tão surpreendentes quanto inusitadas, as constatações do autor merecem reflexão, por que dizem respeito a particularidades do momento nacional que nos preocupam profundamente.

Não se trata de simples observações de Silvio de Abreu sobre a alma brasileira. O autor fala com base em pesquisas realizadas pela Globo com o propósito inicial de sentir as tendências do telespectador quanto aos personagens de “Belíssima”, mas que conseguiram colher tendência que aponta para um perigoso perfil que vem moldando o comportamento do nosso povo.

Na **Veja**, Silvio começa com uma análise sobre a ambigüidade moral, assumindo que tratar do assunto numa trama para a TV já é grande avanço. “Personagens desse tipo são ricos e fazem o público pensar” – diz ele, afirmando, entretanto, textualmente a seguir ter ficado chocado – como acredito ficou todo mundo que leu a entrevista – ao analisar a aceitação que o gênero tem merecido: é que, para a pesquisa, parcela considerável da sociedade já não valoriza tanto a retidão de caráter.

Em outras palavras, grande parte do público julga que certo é fazer o que for necessário para se realizar na vida. Constatação que, como não poderia deixar de ser, fez com que o próprio Sílvio de Abreu concluísse que a moral do País está “torta e em frangalhos”.

Para o autor, foi “completa surpresa” constatar que as pessoas se mostraram muito mais interessadas nos personagens negativos do que nos moralmente corretos. É que há apenas cinco anos, outro levantamento concluíra que os personagens bons eram os mais queridos. Mas, agora, o tipo bonzinho foi considerado nada menos do que “enfadonho”.

Além disso, segundo Sílvio, o último levantamento revelou que muitos entre os ouvidos se incomodavam com a protagonista Júlia “ficar sofrendo, ao invés de se virar para resolver a vida de forma pragmática”.

Espantado, ele também constatou que o golpe do baú dado por um dos personagens, André, foi encarado com completa “naturalidade”. Senador Paulo Paim, V. Exª deve ter lido a reportagem. O espectador achou que, se precisava de dinheiro, não havia mal em se casar para conseguir esse objetivo.

Nesse ponto, a pesquisa provocou o público, acrescentando que, além do casamento interesseiro, ele estava roubando a mulher. Ao que os entrevistados retrucaram: “Daqui a pouco eles vão ficar bem”. Nessa visão, só o fato de André ser bonito já era o suficiente para ganhar o prêmio máximo: ficar com a mocinha. Imbuído dos resultados da pesquisa, Sílvio de Abreu afirmou ter colhido indícios claros de que essa maior tolerância com os desvios de conduta tem tudo a ver com os escândalos recentes da política.

Essa intrigante sintonia entre a aceitação do mau-caratismo dos personagens e o momento político foi percebida principalmente nas colocações feitas sobre a protagonista, Júlia. Frases como: “Quero ser a Júlia porque aí pago mensalão para todo mundo e ninguém me passa a perna”. Imprescindível registrar que Sílvio de Abreu se indigna com o absurdo, mas reconhece que “a esperteza desonesta” está agora sendo vista com um valor.

Sr^a Presidente, nem é preciso realizar aqui um grande esforço para deixar evidente o quanto as constatações da pesquisa da Rede Globo são graves, além de tão extraordinariamente preocupantes.

Infelizmente, cabe reconhecer que os desvios de conduta investigados, por pelo menos três CPIs no Congresso Nacional, já merecem certa tolerância por parte do nosso povo, por que o próprio caráter de determinadas parcelas da população já está afetado.

Com um noticiário tão intenso, as mazelas foram se tornando, digamos assim, práticas tão rotineiras que passíveis de absorção. Parte da sociedade já não se escandaliza mais porque tais desvios parecem incorporados ao cotidiano – como se já fizessem parte de uma cultura que começou modesta, com o chamado “jeitinho brasileiro”, até evoluir para este estágio em que os fins justificariam os meios.

A absorção do mau caráter de personagens da novela é, ao mesmo tempo, um péssimo sinal de que a impunidade que o País pratica há tantos anos acaba admitida por segmentos da sociedade, talvez até numa manifestação de profunda desesperança – afinal, nada acontece!

Assim, o vale-tudo, o golpe do baú, a trapaça ganham força. E, destaque-se: esse aspecto é absolutamente recente, pois há apenas cinco anos o público valorizava, de maneira extrema, as atitudes leais e corretas. Mas, ao menos no momento, os mocinhos já não são mais unanimidade!

Isso é particularmente desastroso, Sr^{as} e Srs. Senadores! Demonstra a vulnerabilidade que toma conta de importantes segmentos sociais, o que, naturalmente, reflete este angustiante momento político, no qual os imprescindíveis valores da ética são substituídos pe-

los da troca e da barganha, transformando a política nesse balcão de negócios, Senadora Heloísa Helena, a que V. Ex^a se refere continuamente, que remete à quebra dos padrões de conduta que deveriam balizar a construção da verdadeira grandeza nacional.

Uma nação com a moral fragilizada, uma nação que começa a admitir o desmantelamento de princípios tão fundamentais como a honestidade caminha na tênue linha que separa a grandeza da via civilizatória daquela de barbárie e autoritarismo que gerou as páginas mais negras e vis da História universal.

Na raiz desses males, a meu ver, mais uma vez se apresenta a questão educacional. Sílvio de Abreu, ao ser indagado se o público das novelas está mais exigente, foi direto: “Não!” E respondeu, completando: “Se as novelas ficaram mais elaboradas, foi pela evolução natural dos autores”. afirmou, ainda, que “de maneira geral, o nível intelectual do País está abaixo do que era na década de 60 ou 70, porque as escolas são piores e o estudo já não é valorizado como antigamente”.

Ainda para ele, se houve um dia em que a universidade era objetivo de vida, atualmente, o valor não é mais o dignificante: “as pessoas querem é subir na vida, ganhar dinheiro, não importa o resto”.

Essa constatação, Sr^a Presidente, tem tudo a ver com a forma em que se assentou a economia brasileira: claramente excludente e concentradora. Ou seja: o público vê na TV os personagens poderosos e sonha também chegar lá. Só que, assim como na novela, a pessoa pensa que por meio da via de muito estudo e trabalho dificilmente alcançará resultados, afinal, o País não estabelece oportunidades, não valoriza o talento e, quase sempre, não se importa em criar mecanismos de produção que se suportem na mão-de-obra qualificada, no aperfeiçoamento de recursos humanos e na ampliação dos espaços de mercado.

É vital que reflitamos e partamos para a ação. É importante ressaltar que um início de mudança em cenário tão complexo e negativo exige esforço gigantesco e atitudes coletivas no sentido de se resgatarem valores tão essenciais como a ética e a defesa de virtudes.

O processo precisa ser interativo, mas para se transformar uma Nação rumo ao desenvolvimento é preciso, antes de tudo, modificarem-se a conduta e a forma de agir de suas autoridades. Quando todos se imbuírem do propósito de dar exemplos à sociedade com atitudes positivas, boa índole, tendo por base a moral, toda a sociedade não apenas destinará o merecido respeito aos seus representantes, como intensificará práticas nessa mesma linha de grandeza e retidão de caráter.

Está na hora de se inverter a tendência à aceitação do que é errado, que contagia alguns corações.

Senador Eduardo Suplicy, darei continuidade ao meu discurso e, daqui há pouco, concederei um aparte a V. Ex^a, com o maior prazer.

O Brasil saberá, como é próprio de sua história, não se guiar por armadilhas que buscam cumplicidade com práticas nefastas, o que eterniza o subdesenvolvimento, decretando a morte do futuro. Somos um País de imensas potencialidades, temos um povo honesto e trabalhador, que sabe afastar as tentativas de más influências, reafirmando a generosidade de seu coração e a valorização das atitudes retas. Nada nos distanciará da honradez, do amor irrestrito às coisas realmente puras e boas.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Considero importante, Senadora Iris de Araújo, que V. Ex^a comente as palavras de Sílvio de Abreu, o qual, em “Belíssima” e em outras novelas da televisão brasileira, em especial da TV Globo, muitas vezes vem captando o sentimento da população brasileira, inclusive com uma percepção de enorme sensibilidade com respeito aos valores. É importante se observar que Sílvio de Abreu tem a consciência de como nós, brasileiros, como Nação, desejamos que sobretudo os valores éticos, a honestidade e os procedimentos mais retos sejam sempre valorizados. Isso, na verdade, é um anseio de todos nós. Por vezes, há pessoas que, por inúmeras circunstâncias, acabam se desviando e têm procedimentos que constituem delitos ou afrontas àquilo que, definido em lei ou não, constitui a norma que todos aprendemos, ao longo da História da Humanidade, quais sejam, respeito ao ser humano e aos valores da família, como os ensinamentos de “honrar pai e mãe”, “amar o próximo como a si mesmo” e assim por diante. Esses são valores que estão presentes em todas as religiões e as transcendem. Então, não se trata apenas de uma questão da religião católica ou mesmo do cristianismo. Se somarmos o catolicismo e as diversas religiões evangélicas, todo o cristianismo, teremos a maioria da população brasileira, mas esses aspectos também estão presentes no judaísmo, no Antigo Testamento, no islamismo, no budismo, nas crenças das religiões afro-brasileiras, e assim por diante. Há certos valores e princípios éticos que, sabemos, constituem anseios dos brasileiros. As novelas, como “Belíssima”, mostram a realidade de personagens agindo em busca de seus próprios interesses, mesmo que pisoteando o próximo, e isso chama a atenção, por vezes fazendo com que as pessoas compreendam por que, em certas circunstâncias, assim agiram. Ao mesmo tem-

po, é importante ressaltar que os valores maiores da busca pela ética, pela verdade, pela justiça, pela solidariedade e pela fraternidade estão presentes entre nós e constituem os anseios maiores de todo povo. O pronunciamento de V. Ex^a se dá na direção de justamente chamar a atenção para esses valores maiores que são do povo brasileiro e que precisam prevalecer. Meus cumprimentos às palavras de V. Ex^a.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de seu aparte, que contribui inclusive para que meu discurso tenha maior conteúdo. Peço à Mesa que as palavras de V. Ex^a sejam agregadas ao meu discurso.

Concluo o pronunciamento dizendo que, se a pesquisa buscava um objetivo e atingiu outro – aquela história de que atirou no que viu, acertou no que não viu –, é importante que nós, políticos, tenhamos exatamente a consciência do papel que representamos dentro da visão que a sociedade pode ter do que é certo e do que é errado. É uma das lições que temos de aprender e praticar neste período conturbado que temos vivido aqui, para que o País se sinta realmente mais confortado, mais presente e realmente tenha condições de estabelecer parâmetros e valores que temos obrigação de aqui representar.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a. Compartilho inteiramente das idéias manifestas no seu pronunciamento, até porque quem, como V. Ex^a e eu, está entre as mães de família que criam os filhos proibindo-os de roubar, com certeza, cada vez mais no cotidiano do mundo da política, vêem que essa pesquisa realmente é verdadeira, eis que o triunfo do banditismo e da vigarice política é tão grande que acaba fortalecendo em parte o imaginário popular com esse tipo de comportamento maldito.

Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, Senador Ney Suassuna.

Em seguida, falará V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, como inscrito, pelo tempo que entender necessário.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegando neste momento do meu Estado, a Paraíba, onde passei por muitas cidades – Catolé do Rocha, Belém do Brejo do Cruz, Patos, Itaporanga, Piancó, Campina Grande, João Pessoa, Brejo, Cariri, Curimataú, ou seja, praticamente todas as áreas do Estado – dou conta de que não há outro clamor senão o relativo ao problema do endividamento, entre outros casos dos agricultores.

Todos perguntando: “E aí, quando é que vai sair? E aí, quando vamos ter? E aí, quando se vai resolver?”

Até agora, nada foi resolvido. Realmente, isso aflige as cooperativas, os agricultores, ainda que pequenos, porque, mesmo os empréstimos menores – já que são até cem mil, na origem –, pois há coisas pequenas que se transformaram em gigantescas com o acúmulo dos juros, da correção monetária e tudo mais. E todos clamam por uma solução.

E aqui, na última semana, falávamos daqueles que já foram executados e que já estão na Dívida Ativa, que não foram incluídos na nossa negociação. Então, vejam que há cooperativas, associações, pessoas físicas e duas categorias: as que estão para ser protestadas e as que já o foram, entraram na Dívida Ativa da República e sequer foram incluídas naquela negociação. O clamor é geral, porque, apesar de o inverno ter sido bom para todos nós, com boa produção de milho e feijão, com uma grande safra, com o gado também engordando, a despeito das secas anteriores, estamos com uma insegurança tremenda de quando isso será resolvido.

Desta tribuna, não somente peço à Câmara dos Deputados que vote – e parece que, a partir da noite de hoje, serão feitas sessões de maior volume de trabalho –, mas também peço à equipe econômica que encontre uma solução. Não é fácil. Eu queria muito ver um burocrata da equipe econômica no Semi-árido, vendo as dívidas impagáveis como uma cruz nas suas costas e sem saber que solução dar. Todos nós estamos aflitos, e é esse o pedido que quero fazer desta tribuna.

Mais uma vez quero falar sobre os plantadores de cana, que estão também aflitos, porque se viram sem o fator da equalização e a concorrência entre as regiões Sul, Sudeste e Nordeste é muito grande. O problema dos plantadores de milho para alimento humano contra a situação dos que plantam milho para ração. Para um, existe subsídio; para o outro, não. Ou seja, para os animais há o subsídio de R\$5,00 por saca de milho; para o consumo humano, não há subsídio. É muito mais caro.

São esses os assuntos que afligem. Eu havia falado com o Ministro da Agricultura sobre essa questão do milho, e S. Ex^a disse que estava buscando uma solução. A questão da equalização não estava fácil, segundo palavras do Ministro. Agora, o problema das dívidas agrícolas certamente foi um componente que complicou a atuação do Ministério da Agricultura, uma vez que isso aflige a todos os pequenos produtores do País. Porém, minha argumentação trata principalmente dos produtores e agricultores do Semi-árido nordestino, que abrange o grande sertão da Bahia, Alagoas,

Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará. Enfim, os nove Estados nordestinos e uma parte do Estado de Minas Gerais.

Eram essas as colocações que eu queria fazer, Sr^a Presidente, pedindo que o novo Ministro se sensibilize como estava sendo sensibilizado o Ministro da Agricultura que saiu, e busque uma solução para um problema que vem se arrastando. V. Ex^a, como Senadora, vem há anos brigando por isso. Dou o meu testemunho nesse sentido. O Senador baiano, César Borges, também fez todo esforço para resolver a situação. Isso já está cansativo. Parece algo da mitologia grega: aquilo que se faz durante o dia desmancha-se à noite para não ter uma solução nunca. É hora de se buscar uma solução.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Sabe V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, que tanto no Governo Fernando Henrique quanto no Governo Lula, apesar do acometimento de “preguicite aguda” por parte de alguns Parlamentares, a responsabilidade pela não-repactuação das dívidas, pela ausência de crédito, de subsídios, pela suspensão da execução é dos Presidentes da República.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero, desta tribuna, manifestar minha solidariedade ao Ministro Roberto Rodrigues. Realmente, não sei como teve paciência de tolerar tanto um governo que não lhe dava a atenção devida, sendo ele, talvez, o melhor técnico do País. Com a sua capacidade, com os seus méritos, entretanto, era ignorado pelo Governo, que, inclusive, não lhe dava verbas.

Uma das causas foi o problema da renegociação das dívidas dos agricultores brasileiros. Isso foi a gota d’água, talvez, porque era um compromisso que o Ministro tinha e que o Presidente Lula não gostaria de cumprir. E, não gostando de cumprir, aproveitou a oportunidade para aceitar seu pedido de demissão – e ele já havia pedido demissão quatro ou cinco vezes! Acho que o Presidente Lula tem o direito de demitir seus Ministros, sobretudo se eles pedem demissão, mas não tem o direito de fazer com que um homem com a capacidade e a credibilidade do Dr. Roberto Rodrigues seja tão humilhado quanto o foi neste Governo. Ele agora poderá não digo recla-

mar do Governo Lula, mas juntar-se aos agricultores brasileiros nessa revolta, que é total, em relação à agricultura nacional.

Vivemos, realmente, um momento grave, muito grave mesmo, da agricultura. E, se não tomarmos as providências devidas, o Governo Lula vai sofrer uma grande baixa, inclusive na arrecadação. Ele, que não sabe utilizar a arrecadação, que tem sido crescente, ficará em situação pior, quando não arrecadar o que vem arrecadando. O Brasil não suporta mais tanta incompetência!

Mas agora, Sr^a Presidente, a **Folha de S. Paulo**. Não quero que os meus colegas que estão na foto se zanguem comigo, porque muitos deles são meus amigos fraternos, e não tenho nada a dizer sobre eles. Mas vejam, em uma só reportagem, em uma só, “Conversão do PMDB a Lula”: Renan Calheiros, José Sarney, Ney Suassuna, Eunício Oliveira, Jader Barbalho, Geddel Vieira Lima, Moreira Franco. E, não sei por quê, ocultaram Newton Cardoso. Não há motivo. Newton Cardoso agora está protestando: “tenho direito de sair na foto; hoje sou um dirigente do PT, sou um homem forte do PT, como esses todos”.

Superaram V. Ex^a, Senador Suplicy, um homem de luta, um homem que trabalha pelo seu Partido. V. Ex^a está aqui hoje, nesta segunda-feira deserta, em que somente os que são habituados ao trabalho vêm.

Mas V. Ex^a está numa posição, hoje, inferior. Quando quiser alguma coisa, Senador Suplicy, procure um desses nomes. Quando V. Ex^a quiser alguma coisa, mesmo em prol da sua candidatura em São Paulo, procure um desses nomes, que são hoje as figuras mais expressivas do seu Partido. Eles mandam mais do que os petistas. São nomes, evidentemente, nacionais, “muito conhecidos”, por várias razões, é claro. Mas veja bem V. Ex^a a que ponto chegamos: petistas do seu porte moral, do seu quilate, ficam subjugados a todos esses aqui. Não é que todos aqui sejam ruins, mas nem todos são bons.

De maneira que o Senador Tião Viana, que veio ao debate, deve estar não sei se indignado, mas não sei que explicação S. Ex^a poderia dar do reforço do seu Partido em relação a essas belas figuras que ostentam essa reportagem da **Folha de S. Paulo** de sábado, que guardei para vir hoje mostrar a V. Ex^a. Veja só V. Ex^a, Senador Suplicy: homens de porte do seu Partido estão nessa situação.

Outra coisa: todos nós estamos tristes com a derrota do Brasil. Ninguém queria que o Brasil fosse derrotado. Mas o Presidente Lula estragou a festa. Não só deu azar, como também não tinha nada que explorar politicamente esses fatos. Acho que V. Ex^a também foi contra quando ele disse, daqui, diretamente para o

técnico, para os jogadores, que Ronaldo estava gordo e não deveria jogar. Depois, Ronaldo, na outra partida, fez dois gols; então, ele achou que Ronaldo havia melhorado, estava ótimo.

Veja V. Ex^a: não estamos vivendo uma boa fase: Alckmin aumentou na pesquisa, Lula derrotou o Brasil na copa, esses senhores passaram a tomar conta do seu Partido. E o que fazer? Roberto Rodrigues foi demitido. V. Ex^a, aliás, elogiava muito Roberto Rodrigues. Mas muitas vezes Roberto Rodrigues me disse que não tinha dinheiro para investir, nada, absolutamente nada, na agricultura.

De modo que esse caos que estamos vivendo – e amanhã vou detalhá-lo da tribuna desta Casa – deixa-nos numa situação desesperadora em relação ao futuro. Não é que eu acredite na reeleição do Lula; até hoje acredito muito pouco. Pode ser, mas pode não ser. Contudo, o País ficará ingovernável, qualquer que seja o Presidente.

E aí falo com certa autoridade, **data venia**, que ontem a Bahia tratou bem a Presidente, que esteve no Estado. Mas também posso dizer, com certo orgulho, que tive sete quilômetros de aplausos do povo baiano.

De maneira que estou falando, portanto, em nome do meu povo – como a Senadora poderia falar, porque também logrou aplausos. Mas o PT foi tratado com uma frieza! Não houve vaias, mas foi gelado; ninguém era aplaudido. O povo ignorou o Ministro da Defesa. O Ministro da Defesa foi lá desfilar, e nem soldado batia continência. Por aí vê V. Ex^a a situação do seu Partido. E o ex-Ministro Jacques Wagner, coitado, ignorado totalmente. Não quero que ele seja derrotado tão fragorosamente quanto será, mas estou convencido de que o povo baiano, no seu dois de julho, no dia de sua independência, que hoje realmente nós aqui estamos também a comemorar, deu realmente uma prova das pessoas que podem merecer seu aplauso, sua alegria e que lhe trazem felicidade quando comparecem ao desfile.

Quero agradecer desta tribuna ao povo da Bahia a manifestação que deu ao Governador Paulo Souto, a mim, ao próprio Senador Rodolpho Tourinho e ao Senador César Borges. Nós tivemos, durante um dia inteiro, pela manhã e à tarde, os aplausos que nos sustentam nesta tribuna, defendendo aquele Estado, que é a razão da minha vida.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy pelo tempo que entender necessário para seu pronunciamento.

Registro a presença no plenário do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, que está fazendo falta na nova CPMI.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena; Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, o jornal **O Estado de S. Paulo** divulgou matéria relativa a uma pesquisa realizada por um pesquisador da Universidade de Brasília e por outros que estudaram os meios de comunicação no Brasil.

Com relação à matéria, resalto que o art. 54 da Constituição Federal determina:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economista mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades constantes da alínea anterior.

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada; (...)

Segundo a matéria intitulada “Fora da lei”, um entre cada dez Deputados detém concessão de rádio e televisão. No levantamento, estão relacionados inúmeros Parlamentares: 25 Senadores seriam donos de empresas de rádio e de televisão, sendo que quatorze seriam proprietários diretos; e onze, proprietários indiretos. Há Senadores com os quais temos um bom convívio, uma relação de respeito e de amizade, que se desenvolveu ao longo do tempo.

Fiquei pensando sobre a questão e, ontem, dialoguei com o nosso Vice-Presidente, Senador Tião Viana, a respeito do que fazer diante da consciência desse fato, se for correta a informação veiculada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, que, como todos sabemos, se trata de uma das publicações mais sérias do País.

Aliás, hoje, o jornal **Folha de S. Paulo** traz uma matéria importante relativa às concessões de rádio e de televisão. Informa que, na Câmara dos Deputados, na Comissão responsável pelas comunicações, foi apresentada solicitação, por parte do Presidente da República e do Ministério das Comunicações, a fim de

recolher toda a informação relativa a concessões de rádio e de televisão, com o sentido de averiguar se a documentação de todas elas está em ordem.

Até pedi ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que é um dos citados, que estivesse presente no início da minha fala, pois eu não gostaria de tocar no assunto sem lhe dar a oportunidade de um esclarecimento.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permita apenas dizer qual é minha intenção, até em consonância com meu Colega e Vice-Presidente do Senado Federal.

Ontem, dialogando, avaliamos que seria importante esclarecer esse ponto. Será que realmente há tantos Senadores, de forma direta ou indireta, com o controle das emissoras de rádio e de televisão? Em que medida será importante solicitar que isso seja corrigido o quanto antes?

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães não apenas por S. Ex^a ser um dos mencionados, mas por ter sido Ministro das Comunicações durante o Governo José Sarney – antes, convidado pelo Presidente eleito Tancredo Neves e, depois, confirmado pelo Presidente José Sarney. Portanto, V. Ex^a tem maior conhecimento da matéria do que eu.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Exatamente. Como tenho pressa, pedi a permuta, e V. Ex^a foi muito gentil. Mas como V. Ex^a iria abordar esse tema, pensei que deveria ficar aqui, pelo menos nesta parte inicial do seu pronunciamento, para tratar do meu caso – não estou tratando dos outros. Não sou proprietário, nem direta nem indiretamente, de nenhuma televisão ou rádio. Parentes meus o são, não havendo impedimento legal nenhum. Ao curso de algum tempo, eu, como Ministro, não podia fazer concessão de televisão, evidentemente. Logo, a televisão que parentes meus possuem foi concedida quando eu não era Ministro. Como Ministro, não poderia assinar uma concessão para mim. Posteriormente, compramos algumas rádios. E, ainda agora, no Governo atual, vencemos a concorrência de uma rádio, porque demos melhor preço, e o Governo seguiu essa concessão por um tempo enorme. Reclamei ao Ministro Eunício de Oliveira, que a despachou. A Casa Civil seguiu-a ao máximo. Entrei no Tribunal para fazer valer, evidentemente, interesses não meus, mas de amigos meus. Aí, o Governo soltou-a. A matéria está em tramitação na Câmara, veio para o Senado e deverá ser aprovada. Na nota de **O Estado de S. Paulo**, há coisas que não dizem respeito a mim como minhas, como uma rádio qualquer em Ribeira do Pombal, se não me engano. Dessa maneira, esse equívoco – deve haver outros

–, eu queria logo esclarecê-lo com V. Ex^a, mostrando minha posição. Desse modo, neste Governo – ainda não chegou aqui, mas já passou na Câmara dos Deputados –, também criamos uma rádio, porque pagamos mais. Aliás, este é o critério mais certo: fazer o leilão, para que o Ministério ganhe alguma coisa na concessão. Eu queria esclarecer isso, não só em atenção a V. Ex^a; eu o faço também retificando a notícia do jornal. Evidentemente, não houve má-fé do jornal, mas houve erro.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Permita V. Ex^a que eu, então, faça uma pergunta: qual foi o espírito dos Constituintes quando inseriram os termos que lerei novamente no art. 54 da Constituição? Diz o art. 54:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada; (...)

Ou seja, está aqui compreendido, como mencionou a reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo**, que Deputados e Senadores não podem, portanto, ser controladores, proprietários de emissoras de rádio e de televisão. Quando V. Ex^a – e digo isso muito respeitosamente – diz “nós”, entendo como “nós” a família. V. Ex^a diz: “Entramos em procedimento de licitação, oferecemos o melhor preço e estamos aguardando que seja autorizado pelo Congresso”. Pois bem, então, quero compreender...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Perdoe-me, mas V. Ex^a quer pegar a palavra “nós”...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Eu gostaria de compreender.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu lhe estou dizendo antes que parentes meus têm... São esses parentes que entraram e que ganharam agora no Governo dessa figura de “excepcional honestidade”,

que é o Presidente Lula, esse “modelo de seriedade e de dignidade”, que está hoje no Brasil. E V. Ex^a sabe que estou falando usando aspas.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – O que eu, ontem, conversava com o Ministro Tião Viana é que é importante nós esclarecermos...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O meu “nós” tem a mesma falha de V. Ex^a chamar S. Ex^a de “Ministro” Tião Viana. Mas aí ele tem de derrubar toda essa gente, que hoje V. Ex^a não tem força.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Diante até do respeito que V. Ex^a e todos nós temos para com o jornal **O Estado de S. Paulo**, é importante esclarecer isso. O referido jornal, em verdade, trouxe o resultado de uma pesquisa feita por estudiosos da Universidade de Brasília e de outros da área de comunicações, que informaram que um número significativo de Deputados e de Senadores tem uma forma de controle direto ou indireto sobre meios de comunicação. Haveria o entendimento de que isso não estaria autorizado pela Constituição.

Então, seria importante que pudéssemos, como Senadores, solicitar até da Presidência da Casa, da Mesa Diretora, o esclarecimento dos fatos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Se V. Ex^a me permite, quero dizer que meu caso é totalmente diferente, por exemplo, do caso do Senador Marcelo Crivella. Esse, sim, teve – e houve um grande problema aqui –, mas, está agora sendo apoiado pelo Presidente Lula para ser Governador do Rio de Janeiro, abandonando seu correligionário Vladimir Palmeira. Aliás, não ouvi nenhum protesto de V. Ex^a ainda sobre isso. Mas V. Ex^a vai falar.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Tenho uma relação muito próxima com o Senador Marcelo Crivella. E V. Ex^a é testemunha disso. Ele foi Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores quando eu a presidia. Sempre agi em harmonia com ele, mas, obviamente, no Rio de Janeiro, sabe o Senador Marcelo Crivella que estarei apoiando o companheiro Vladimir Palmeira como nosso candidato ao Governo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Quer dizer que V. Ex^a está censurando a carta do Presidente Lula apoiando-o?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Manifestei aqui, inúmeras vezes, meu respeito e minha cordialidade ao Senador Marcelo Crivella, mas, no caso do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Vladimir Palmeira é meu candidato.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Já posso me retirar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Agradeço a atenção de V. Ex^a, por ter permanecido aqui.

Quero ponderar o seguinte: na sexta-feira, conversei por telefone com o Ministro Roberto Rodrigues, que me convidou para o ato de transmissão de posse para o seu Secretário-executivo Luís Carlos Guedes Pinto. Fiz questão de estar presente e quero reiterar o quanto, muitas vezes, Roberto Rodrigues, como Ministro, foi respeitoso e atencioso comigo e dialogou sobre problemas da agricultura brasileira, da citricultura, das cooperativas. Tivemos divergências colocadas no mais alto nível sobre como apoiar as formas cooperativas de produção. E ele apoiou mais o projeto do Senador Osmar Dias. E tenho um projeto próprio que difere daquele. Tenho uma posição que avalio seja diferente da dele no que diz respeito à atualização dos indicadores de produtividade da terra para verificar o seu grau de produtividade, para fazer valer o objetivo da Constituição, que determina que todas as propriedades têm de cumprir a função social de ser bem produtiva, e assim por diante. Quero cumprimentar o desempenho do Ministro Roberto Rodrigues em favor da agricultura brasileira. Só queria registrar esse ponto, que é de consenso, com respeito ao que V. Ex^a falou sobre o valor do Ministro Roberto Rodrigues. Mesmo que, em alguns pontos, não tenhamos o mesmo ponto de vista, com ele só tive diálogos extremamente construtivos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a acha que foi boa a demissão dele?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Muito boa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– A administração ou a demissão?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A

administração dele é que eu falei que...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Ah! Porque eu falei “demissão”.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Não. Eu disse que achei muito boa a administração do Ministro Roberto Rodrigues.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Ah, bom!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E

respeito as razões de natureza pessoal que o levaram a se afastar.

Desculpe-me, porque entendi que V. Ex^a teria dito “administração dele”. Achei que a gestão dele foi excelente, em que pesem as dificuldades muitas vezes não inteiramente sob controle dele, para além do que poderia fazer.

Ouçõ o Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador

Suplicy, pude ler a matéria a que V. Ex^a se refere no pronunciamento que faz agora. Considero que é muito importante ser tratada pelo Senado Federal. Quando me refiro a esta Casa, reporto-me à Mesa, à Corregedoria e a todos os Senadores. Entendo-a e concordo com a manifestação construtiva e absolutamente ética que V. Ex^a traz ao abordar o tema. Tive o cuidado de dizer à jornalista que me indagou sobre a leitura e a interpretação que eu tinha da denúncia feita com base em uma pesquisa de professores da Universidade de Brasília que deveríamos apenas ter o cuidado de separar aqueles que eram detentores de meios de comunicação antes das obrigações constitucionais que vedavam o Parlamentar do acesso a eles, de forma direta ou indireta. Isso foi antes da Constituição de 1988 para depois – tive apenas esse cuidado. Mas entendo que é uma matéria sobre a qual devemos refletir a fundo. Sou daqueles que têm apego efetivo às normas constitucionais para o exercício do mandato e ao Regimento do Senado Federal. Procuro agir com total respeito pela Constituição e pelo Regimento da Casa, porque penso que são componentes essenciais da democracia. Não acredito em Estado democrático quando um Parlamento rasga por conveniência a Constituição, o Regimento do Senado. Nossa busca deve ser sempre a de aperfeiçoar as leis e a de tentar fazer com que o Senado esteja submetido ao manto da Constituição e do Regimento Interno, sob pena de fragilizarmos a coerência e a responsabilidade política, que é uma imposição sobre nossos mandatos. Então, essa matéria impõe – e entendo que é intenção de V. Ex^a – um ajustamento de conduta do Parlamento. Se foi antes da Constituição que os meios de comunicação fizeram uma reflexão sobre a norma constitucional, ou mudamos a norma constitucional por não ser adequada, ou obedecemos à norma constitucional, porque a elaboramos. Nós votamos. O mesmo vale para o art. 55, segundo o qual é passível de perda de mandato o Deputado ou Senador que incorrer em quebra do dispositivo apontado por V. Ex^a. Então, meu entendimento é que a Mesa do Senado, pelo bom senso e pela maturidade política, deve propor ajustamento de conduta envolvendo os Parlamentares, tendo em vista uma solução que signifique obediência à Constituição e respeito ao Regimento da Casa. É o que pretendo levar ao Presidente Renan Calheiros. Trata-se de uma matéria que cita 25 Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Senador Tião Viana, cumprimento V. Ex^a, Vice-Presidente desta Casa, que conta com o meu apoio e com o de todos os Senadores, principalmente da Bancada do PT, e que, junto ao Presidente Renan Calheiros,

tem uma responsabilidade muito maior do que a nossa e a de outros Senadores. Então, quero respaldar a posição de V. Ex^a de dialogar com o Presidente Renan Calheiros, a fim de que S. Ex^a possa decidir o melhor procedimento para que a Mesa do Senado Federal cuide de que nossa Constituição seja observada. Então, qual o melhor procedimento?

Esse estudo realizado pelo Professor Venício de Lima e os estudos feitos também por Daniel Herz e outros pesquisadores citados na matéria levaram a esta revelação: um grande número de Senadores e de Deputados, de maneira direta ou indireta, tem, de alguma forma, o controle de concessões de rádio e de televisão.

Primeiro, a Constituição permite isso? Vamos tornar claro se permite ou não permite. Segundo, se não permite e se continua havendo qualquer problema... Senador Edison Lobão, estamos conversando sobre a matéria publicada ontem no **Estadão**. Avaliamos, então, que, se a Mesa Diretora do Senado, com ajuda da Assessoria Jurídica, chegar à conclusão de que Deputados e Senadores não podem controlar e ter concessões de rádio e de televisão, o que fazer para corrigir isso? Qual prazo seria adequado para que isso pudesse ocorrer?

Senador Edison Lobão, ouço V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Eduardo Suplicy, li essa matéria e li também a da **Folha de S. Paulo**. Ainda há pouco, ouvia o Senador Tião Viana, referindo-se àquelas emissoras que foram adquiridas antes da Constituição Federal de 1988. Entendo, Senador Eduardo Suplicy, que muitos equívocos estão em volta dessas matérias publicadas nos dois jornais. Não culpo os jornais, talvez as anotações existentes no Ministério das Comunicações. Digo isso, porque, no que me diz respeito, o jornal atribui a mim a propriedade das emissoras citadas. Não sou proprietário de nenhuma delas – meus filhos, sim, são proprietários de algumas. Por exemplo, mencionam uma emissora de rádio na cidade de Imperatriz. De fato, algumas ações dessa emissora foram de minha propriedade, mas já não as possuo há mais de quinze anos, e elas não foram sequer transferidas a parentes meus. Todavia, a reportagem as menciona como sendo de minha propriedade. Então, veja a extensão dos equívocos em torno dessas matérias. Se formos espremer direitinho tudo que está dito ali, talvez nem 10% ou 15% existam de fato. É preciso, portanto, que tenhamos prudência no trato dessas questões. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço-lhe, Senador Edison Lobão, por esse esclarecimento.

Fico pensando qual teria sido o propósito dos Constituintes quando mencionaram, se esta é a interpretação correta do art. 54 da Constituição Federal, que Deputados e Senadores não poderiam ter o controle de concessões de rádio e de televisão. Imagino que seria para evitar que as emissoras de rádio e de televisão pudessem ter um controle editorial, de maneira a beneficiar certos grupos políticos na região e não tanto outros, que pudessem competir ou ser adversários, assim por diante. Portanto, garantiria um aperfeiçoamento das instituições democráticas, inclusive no que diz respeito à liberdade de expressão, à liberdade de comunicação e de informação.

Será esse, de fato, o entendimento? E o que hoje, nós, Senadores, temos a dizer sobre a interpretação do art. 54 da Constituição e sobre aquilo que efetivamente está ocorrendo?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Penso, Senador Eduardo Suplicy, que a Constituição, quando se refere ao controle, quer exprimir a gerência, a administração, a direção dos meios de comunicação. Ou seja, o Senador, o Deputado ou o Governador não pode exercer a gerência de uma emissora de televisão ou de rádio, mas pode ser proprietário, pode ser acionista. O que ele não pode é dirigir aquela emissora. Então, se ele é dirigente de uma emissora de televisão e precisa assumir um mandato eletivo, ele precisa desligar-se dessa direção. É isso.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Essa é a interpretação de V. Ex^a do art. 54 da Constituição. Imaginei que fosse outra, que a pessoa não poderia ser até mesmo proprietária, porque o gerente, o administrador, o controlador estaria agindo de acordo com o que determinaria aquele proprietário, qualquer que fosse.

Tendo em vista que a interpretação expressa por V. Ex^a difere da minha, considero, Sr^a Presidente Heloísa Helena, que a Mesa do Senado poderia pedir à Assessoria Jurídica um estudo para que essa dúvida fosse dirimida.

Aproveito a presença do Presidente Renan Calheiros para concluir a minha fala. Juntamente com o Senador Tião Viana, estamos propondo, à luz das matérias publicadas nos jornais **O Estado de S. Paulo** de ontem e **Folha de S. Paulo** de hoje, que a Mesa do Senado faça um levantamento sobre o tipo de relação que Deputados e Senadores podem ter com as emissoras de rádio e de televisão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Imagine que V. Ex^a esteja correto em sua interpretação. Então, haverá duas categorias de brasileiros: uma que pode ter acesso aos mandatos eletivos e outra que não pode ter esse acesso, por ser proprietária de meios de comunicação. Seria um verdadeiro absurdo!

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Pois bem, o que peço é que a questão seja objeto de esclarecimento, para que o Senado possa tomar as medidas necessárias para corrigir eventuais conflitos em relação à Constituição brasileira e ao espírito dos Constituintes.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P–SOL

– AL) – Sobre o fato é evidente que o Presidente vai responder, porque V. Ex^a solicitou. Entretanto, gostaria de também deixar o meu posicionamento.

Sabe V. Ex^a, Senador Suplicy, que, quando assumimos o mandato, assinamos uma declaração que diz que não exercemos a função de diretor ou de gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de radiodifusão sonora, de sons ou de imagens. Também sabe V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, que, tanto nos governos passados como no atual Governo, a concessão de rádio e de televisão se dá pelas relações políticas. Foi assim no Governo Lula e também nos governos passados.

O Governo Lula, há poucos meses, para continuar com a sua relação promíscua com a base de bajulação aqui, concedeu várias concessões de rádio. O Presidente da República mandou buscar o documento de muita ilegalidade do que estava aqui acontecendo, porque não cabe na cabeça de ninguém. Legal é, mas também é imoral! Não cabe na cabeça de ninguém que um filho meu, ou um irmão, tivesse uma concessão de rádio, nem no Governo Fernando Henrique nem no Governo Lula. O Governo Fernando Henrique e o Governo Lula não fazem sequer a execução orçamentária de uma emenda legitimamente colocada por um parlamentar, imagine uma concessão de rádio e de televisão!

Então assinarei com V. Ex^a o requerimento para que a Mesa o faça, do mesmo jeito que tenho certeza de que V. Ex^a cobrará do Ministério das Comunicações que abra imediatamente um procedimento investigatório, até para identificar qual a modalidade que proporcionou a concessão, permissão ou autorização e o que motivou esse tipo de concessão.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) –

Se V. Ex^a me permitir, Sr^a Presidente, o Senador José Sarney pediu-me um aparte sobre o tema e eu ainda gostaria de recordar um episódio.

No início da Legislatura de 1995-1999, quando V. Ex^a chegava ao Senado, relatou-nos aos oito Senadores da Bancada do PT um episódio que se passava em Alagoas. Do que eu me lembro, V. Ex^a disse que, em Alagoas, havia, sobretudo, dois importantes meios de comunicação: um pertencia a uma família e o outro, à outra família. E como os dois grupos viam V. Ex^a como uma potencial adversária política, simplesmente

zeravam qualquer notícia a respeito das atividades de V. Ex^a. Essa consideração levou-nos – a bancada dos oito Senadores do PT – a escolher V. Ex^a como nossa Líder naquele ano, na esperança de que, assim, V. Ex^a conseguisse ultrapassar as barreiras que enfrentava em seu Estado. Em verdade, isso acabou acontecendo, como hoje todos sabemos.

Aquele era um exemplo típico do que, às vezes, acontece especialmente em uma região onde o número de meios de comunicação é mais restrito e, se o controle estiver nas mãos de quem resolve monopolizar certos direitos, aí temos uma situação que acredito os Constituintes tentaram evitar.

Concedo um aparte ao Senador José Sarney, com muita honra e respeito. Fico grato por V. Ex^a ter vindo ao plenário no momento da discussão desta matéria.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP. Com revisão do orador.) – Até agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de fazer um esclarecimento. Eu não sou acionista de nenhuma estação nem de rádio nem de televisão. O meu filho Fernando Sarney, engenheiro formado pela Escola Politécnica de São Paulo há mais de 20 anos, é empresário de Comunicação, exercendo funções executivas nas empresas. Não é político. Em nada infringe, em suas atividades, qualquer lei. No mais, qualquer pessoa pode ser acionista dessas empresas.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Quem sabe essas matérias publicadas ontem e hoje nos jornais **O Estado de S. Paulo** e na **Folha de S. Paulo**, os dois principais jornais de São Paulo, não sejam uma oportunidade para tornarmos mais claro o que pode e o que não pode, qual é a interpretação da Constituição no que diz respeito ao controle direto ou indireto. É preciso que isso seja esclarecido.

Daí, Sr. Presidente Renan Calheiros, a nossa sugestão para que, diante da publicação de matéria de tamanha importância, que obviamente se refere ao Congresso Nacional como um todo, possa V. Ex^a, na condição de Presidente do Congresso e do Senado, procurar esclarecer, com a ajuda da assessoria política, qual a real interpretação correta do art. 54, o que pode e não pode, e o que deve ser feito para corrigir, se problemas houver.

Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é um político acreditado. Ouço muitos elogios a V. Ex^a por onde ando. E a mim me preocupa, portanto, o fato de V. Ex^a nos trazer uma interpretação que conflita com a lei. A Senadora Heloísa Helena, no exercício da Presidência, já fez um esclarecimento com base na lei. Vou ler o artigo da lei sobre o assunto, que é extremamente claro, para que não reste dúvida. O parágrafo único do art. 38 da Lei nº 10.610, diz: “Não

poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessão, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial”. Ou seja, não pode ser gerente, diretor, mas pode ser proprietário das ações. Não é o caso do Senador José Sarney nem o meu. Não sou sequer proprietário! O Senador José Sarney também não é. Eu também não sou. Mas poderia ser. Nós poderíamos ser proprietários. Não poderíamos ser gerentes ou diretores, só isso. Está na lei. E não haveria nada demais se fosse diferente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Não foi exatamente este o sentido que ouvi nas palavras da Senadora Heloísa Helena, mas...

Ouçó V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – O senti-do legal, Senador Suplicy, de fato, é esse. Agora, se é moral ou não um Presidente da República escolher um Senador ou um Deputado para a ele disponibilizar uma concessão, uma permissão, é outra história. Nós podemos fazer um debate a respeito do tema – e temos a obrigação de fazê-lo, como eu fiz no Governo Fernando Henrique e faço no Governo Lula, assim como V. Ex^a também. Tem de ser feito no Governo Lula assim como fazíamos no Governo Fernando Henrique. É o mesmo debate. Se eu sou Presidente da República e o meu filho tem, por exemplo, notório saber – não genético, não filial – em *games*, em joguinhos... Vamos supor que eu seja Presidente da República e o meu filho entenda muito de joguinhos de computador. O filho do Senador Lobão entende também de joguinhos de computador, só que o filho dele não recebe os benefícios de uma concessionária de telefonia e o meu filho recebe. O meu filho recebeu por quê? Porque eu era Presidente da República! Então, é por isso que estou dizendo que, se o filho do Senador Lobão tiver rádio e o meu não tiver, eu acho injusto. Sabe ele o carinho e o afeto que tenho por ele, que foi solidário comigo num dos momentos mais difíceis da minha vida, onde muitos que eu achei me dariam a mão de solidariedade me negaram e ele foi solidário comigo, mas eu acho isso absolutamente indevido. Acho que não respeito a moralidade pública, as relações de independência entre os Poderes se eu, como Presidente da República, escolher um parlamentar para fazer essas concessões. Foi o que fez o Presidente da República, o Presidente Lula, Senador Eduardo Suplicy. Foi a mesma coisa. É o mesmo caso do filho do Presidente Lula, que não tinha nada, mais de 60 pequenas empresas promovem joguinhos de computador e o filho dele virou o dono de quinze milhões porque era filho do Presidente da República. Quem intermediou o processo de legalização foi o dono da empresa, indicado pelo Presidente

da República para ser representante do Conselho de Ética da Presidência da República. O pai do outro rapaz, sócio da empresa, também foi beneficiado com o esquema na Previ. Então eu acho que essas relações... Alguém pode dizer que está dentro da legalidade. Está! Mas, infelizmente, o que está dentro da legalidade... Por isso eu compartilho da opinião de V. Ex^a. Se V. Ex^a quiser fazer um requerimento ao Presidente da Casa, eu assinarei junto; à Corregedoria, eu assinarei junto. Está tudo muito bem, mas eu acho que o essencial é que V. Ex^a solicite ao Ministro das Comunicações que abra um procedimento investigatório – se quiserem fazer uma CPI, eu assino – para que nós possamos identificar o que levou a esse tipo de comportamento, de concessão, de permissão, de autorização. Porque lá está o marco, se não da ilegalidade, mas de uma relação, entre o Executivo e o Legislativo, que pode ser promíscua.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Senadora Heloísa Helena, avalio que as minhas palavras, as de V. Ex^a e as do Senador Tião Viana não irão requerer um ofício. Dada a relação construtiva que temos com o Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, fica aqui a sugestão, formulada oralmente, para que a Mesa do Senado Federal esclareça, com o auxílio de sua assessoria jurídica, o que expressam o art. 54, seu espírito, e a legislação citada pelo Senador Edison Lobão. Queremos saber se isso encerra completamente o que pode e o que não pode ou se devemos tomar passos adicionais para modificar o que, ao menos perante os olhos de muitas pessoas, mereceria uma correção.

Portanto, Presidente Renan Calheiros, assinalo essa proposição, secundado pelos apartes dos Senadores Tião Viana e Heloísa Helena.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Eduardo Suplicy, quando receber o requerimento, encaminhá-lo-ei ao Ministério competente.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 4 do corrente, terça-feira, às 12 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2006, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências”.

Convido também os Líderes partidários das duas Casas do Congresso Nacional para a reunião que teremos amanhã, na Presidência do Senado Federal, a fim de decidirmos sobre uma agenda até o recesso e deste até as eleições, a realizar-se às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo falar sobre um tema mais ameno do que aquele que acaba de incendiar as paixões neste plenário, trazido pelo Senador Eduardo Suplicy.

A saga de Serra Pelada, que emocionou o mundo todo, ainda não encontrou o seu devido desfecho. Tornaram-se famosas as fotos que retratavam milhares de homens de dorsos nus, corajosos e intrépidos, enfrentando incríveis condições de vida e dramáticos riscos para arrancarem do subsolo um punhado de ouro da riqueza brasileira. Eram os homens, na sua maioria, nordestinos que buscavam não propriamente as promessas de uma vida de ampla fartura, mas tão-só o trabalho para o sustento familiar, que não encontravam em suas cidades.

Terminada a exploração por decisão do Governo Federal, e numerosas foram as motivações, restou aos garimpeiros de Serra Pelada o angustiante aguardo da chamada concessão minerária, que é o direito de explorar mecanicamente o garimpo.

Este o início da segunda fase da saga de Serra Pelada, com dezenas de milhares de garimpeiros sufocados pela burocracia e, infelizmente, pela ambição de alguns que procuram usufruir o direito legal sem compartilhá-lo com a multidão de companheiros, que pretendem relegar ao esquecimento.

Eu, como Senador, e a Deputada Nice Lobão, como representantes do Maranhão – de onde provieram milhares dos meus conterrâneos –, assumimos uma tarefa de levar aos garimpeiros a nossa colaboração para se alcançar o desfecho por todos esperado.

Desde logo, Sr. Presidente, os trabalhadores haviam perdido o domínio do território de Serra Pelada, que resultou na expulsão de todos os garimpeiros do local onde, por muitos anos, trabalharam duramente. Apresentei, então, ao Senado um projeto de decreto legislativo assegurando-lhes a posse de 100 hectares naquele local. Quando de sua aprovação, eu já era Presidente do Senado e assim pude, eu mesmo, promulgá-lo. Foi uma enorme vitória, com ativa e indispensável participação da Deputada Nice Lobão, pois possibilitou o retorno de todos os garimpeiros ao seu antigo local de trabalho. Mas a luta não cessou.

Na Casa Civil da Presidência da República, acompanhado dos dirigentes do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada (Singasp), conseguimos com o Ministro a criação de uma comissão interministerial com a finalidade de definir toda a questão e viabilizar a concessão minerária para aqueles garimpeiros. Junto à então Ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, dela obtivemos a decisão de convocar as cooperativas vinculadas a Serra Pelada para que nelas fossem incluídos todos os associados. A primeira convidada foi a Coomigasp (Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada), por ser a que congrega o maior número de trabalhadores do setor. A partir daí, 32 mil ex-associados da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada foram incluídos nos quadros da citada Coomigasp.

Vencidas as etapas preliminares, a concessão minerária ficou estabelecida e pronta no mês de novembro de 2005, mas trancada à falta de exigências não cumpridas, às quais foram acrescidas anormalidades detectadas na administração da Coomigasp: irregularidades administrativas e capacitação financeira, além de 78 precatórios no valor atual de mais de R\$180 milhões, o que inviabiliza para essa cooperativa a concessão minerária.

Por tais motivos, em reunião realizada no último dia 31 de maio, nas dependências do Ministério das Minas e Energia, os presidentes do Coomigasp e do Singasp acordaram que a primeira renunciaria aos direitos adquiridos e nomeavam a Cooperativa de Desenvolvimento Mineral dos Garimpeiros de Serra Pelada (Cooperserra), recém-criada, como a única em condições de receber a mencionada concessão minerária para todos os garimpeiros.

A 20 de junho passado, cerca de cinco mil garimpeiros participaram de audiência pública no Ginásio Poliesportivo de Marabá, no Pará, com a presença de representantes da Procuradoria da República, da Comissão Interministerial de Serra Pelada, do Singasp e do Coomigasp, para tomarem conhecimento de que o recebimento do direito minerário só se tornará viável após as eleições na Coomigasp, no próximo dia 09 de julho, pois delas surgirá a representação com legitimidade para corrigir as irregularidades e colocar-se em condições de levar adiante as tratativas finais com o Governo.

Concedo um aparte ao eminente Senador João Ribeiro, bravo combatente dessa luta, do vizinho Estado do Tocantins.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PL – TO) – Meu caro Senador Edison Lobão, um dos meus professores no Congresso Nacional e na vida pública, V. Ex^a traz hoje um assunto extremamente importante, que me preocu-

pa há muitos anos, que é a questão de Serra Pelada, a questão dos garimpeiros, dos primeiros desbravadores do Brasil. O garimpeiro, na verdade, Senador Edison Lobão, como V. Ex^a bem conhece, é um dos trabalhadores que mais sofre em nosso País. Vejo essa luta dos garimpeiros, sobretudo os garimpeiros de Serra Pelada, vejo e acompanho, tenho apoiado de perto, até porque cheguei inclusive a ser, por um período, no auge da Serra Pelada, o segundo tesoureiro da Cooperativa e o Delegado do Sindicato Nacional dos Garimpeiros, exatamente para ajudar esses irmãos brasileiros, que são os verdadeiros bandeirantes, desbravadores. Presenciei muitos fatos que marcaram profundamente minha vida em Serra Pelada. Não só presenciei, mas também participei, lutei junto com eles. Lembro-me, Senador Edison Lobão, de vez em quando, de um fato, que me faz pensar que eu não sabia que tinha tanta coragem. Um dia, fui com 37 garimpeiros para a rodovia Belém-Brasília. Naquela época, Imperatriz e Marabá pararam a rodovia. Éramos mais de dois mil na praça. Na hora em que falaram para paralisar a rodovia Belém-Brasília em protesto para que Serra Pelada fosse reaberta, para que os garimpeiros pudessem trabalhar e tirar o sustento de suas famílias e até o investimento ali feito, fui pra lá. Teve gente que vendeu fazenda, casa e foi para lá acreditando que poderia tirar esse metal precioso para melhorar a vida de suas famílias. Muitos perderam ali o chefe da família, o irmão ou alguém que foi e não retornou mais. Portanto, lembro-me de tudo isso e, quando falei sobre a paralisação da rodovia Belém-Brasília, quando ainda era vereador da cidade de Araguaína, no início da minha carreira, acabamos paralisando ali a rodovia até que se resolvesse o problema de Serra Pelada. Isso ocorreu na época do Presidente Figueiredo. Conseguimos fazer um acordo. De lá para cá, Senador Edison Lobão, não foi diferente. Quando veio a Brasília um grupo grande de garimpeiros – naquela época, Siqueira Campos era Governador do Tocantins – pedimos a S. Ex^a – e ele ajudou – que os garimpeiros ficassem aqui por um período de mais de quinze dias, lutando por uma série de direitos que eles tinham e que na verdade, até aquele momento, não existiam por conta do Estatuto do Garimpeiro, que ainda tramita e até hoje não foi aprovado. Há uma série de itens a serem inseridos na legislação a fim de protegermos uma grande parte desses brasileiros que são admirados pelos que conhecem a sua luta e o seu sacrifício. Portanto, sem querer transformar o meu aparte em discurso, porque estaria tomando o tempo de V. Ex^a, que, com certeza, será muito mais brilhante, quero cumprimentá-lo e dizer que sei da sua luta, Senador Edison Lobão, para defender os garimpeiros brasileiros, sobretudo os de

Serra Pelada. Se fosse eu aqui hoje escolher alguém da área política, um político brasileiro para dizer que é um verdadeiro defensor dos garimpeiros no Brasil, V. Ex^a seria essa pessoa, Senador Edison Lobão. Para mim, é o defensor número um dessa classe no Brasil. Eu me coloco depois de V. Ex^a, dizendo que também não posso deixar de defender todos os que têm direito, sobretudo os nossos irmãos garimpeiros, que sofrem e lutam com tanto sacrifício. Agora, V. Ex^a, no decorrer do seu discurso, está demonstrando que conhece muito bem esse assunto. Quantas vezes os garimpeiros de Tocantins, de Araguaína, de Marabá, do Sul do Pará, de Colinas telefonam-me para dizer que o Senador Lobão estará dando uma palestra, apoiando a luta dos garimpeiros em Imperatriz, Marabá, Bacabal e outras cidades do Maranhão. Portanto, eu tenho muito respeito e admiração por essa sua luta, que é nossa também. Admiro-o pela sua coragem e determinação. Conte com este seu amigo e afilhado para, juntos, resgatarmos essa dívida que temos com essa classe tão importante, os garimpeiros.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muitos são aqueles que vejo falar nos dias atuais a favor dos garimpeiros, mas poucos, Senador João Ribeiro, estiveram na gênese dessa luta, no início dela, lutando com todas as forças e com todos os riscos quanto V. Ex^a.

Eu ia mencionar esse episódio que V. Ex^a acabou por abordar: junto com os garimpeiros, estive no movimento, em sua origem, procurando fazer com que as autoridades federais ouvissem o grito de angústia dos garimpeiros de Serra Pelada. Pessoalmente, estive lá mais de quinze vezes. Em todos os momentos em que os garimpeiros se reuniram, em Imperatriz, Marabá, Porto Franco, Presidente Dutra, lá estive e, muitas vezes, encontrei V. Ex^a.

Sei da solidariedade do Governador Siqueira Campos e do Senador Eduardo Siqueira Campos, que, por igual, estive solidário durante todo esse tempo. Lá do Tocantins, convém lembrar também o nome do Deputado Eduardo Gomes. São políticos sensíveis a esta causa e que não se conformam com a lentidão das providências que estão sendo tomadas para resolver este grave problema.

Certa vez, tomei um avião aqui em Brasília e fui com o então Presidente João Figueiredo a Imperatriz, pois o Presidente desejava ver de perto uma pepita de 20kg de ouro, que havia sido extraída de Serra Pelada. Era o símbolo da luta de uma parcela de brasileiros tão sofridos, em benefício até dos ativos financeiros do Tesouro Nacional.

Onde está aquela pepita? Está nos fundos dos cofres do Banco Central, como símbolo de reservas nacionais. É preciso, então, que o Poder Público, o Go-

verno Federal se sensibilize definitivamente para essa causa, que é a causa de uma importante parcela de brasileiros, dos garimpeiros tão desvalidos, tão abandonados por tantos, mas não por todos.

Agradeço, portanto, Senador João Ribeiro, pela participação de V. Ex^a neste meu modesto discurso, que é um grito em nome dos garimpeiros, em favor de uma causa que não se completa, a despeito dos nossos esforços permanentes, seja junto aos Ministérios, seja da tribuna do Congresso Nacional.

Essa categoria profissional – prossigo – aguarda com ansiedade a votação do Estatuto do Garimpeiro, em fase final de votação na Câmara dos Deputados. Será a conquista de uma categoria que, desde a descoberta do Brasil, jamais teve seu trabalho reconhecido em leis, não obstante a epopéia vivida pelos heróicos bandeirantes. Participei pessoalmente dos entendimentos junto ao Governo e ao Congresso para que tal proposição aqui chegasse sob o regime de urgência. Cabe-nos, pois, ultimar esse processamento para que se torne realidade a luta centenária dos homens que ajudaram e ajudam a aumentar o lastro da riqueza nacional.

Desta tribuna, meus votos são os de que os garimpeiros compareçam maciçamente às urnas no dia 9 deste mês e que as lideranças encontrem um denominador comum para processar as reivindicações dos associados cooperados, pois este será o único modo de se vencer a burocracia e assegurar a cada velho garimpeiro da Serra Pelada o recebimento daquilo a que faz jus pelo incansável trabalho em benefício do nosso País. Que nós, do Congresso Nacional, tenhamos a sensibilidade de atender, com urgência, ao pleito justo e legítimo daqueles que, há tanto tempo, esperam o reconhecimento dos esforços oferecidos ao Brasil.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que eu deveria pronunciar neste momento, em benefício dos garimpeiros do Brasil. Sei que o Governo do Presidente Lula está interessado em resolver essa questão. O próprio Presidente da República, em manifestação em Imperatriz, com a minha presença, disse do seu desejo de ajudar os garimpeiros da Serra Pelada. Estou na convicção de que Sua Excelência deseje, de fato, fazê-lo e espero as providências de seu Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, estou acabando

de chegar do meu Estado, onde estive na quinta-feira, na sexta-feira, no sábado, no domingo e na segunda-feira. Conversei com muitas pessoas: convenção, montagem de chapa, realidade estadual.

No avião, indo para Natal, li algo. É curto. Vou ler, para que aqueles que nos estão ouvindo, no plenário ou lá fora, possam acompanhar comigo o raciocínio que vou fazer.

Eu tenho um único objetivo: provocar a reflexão do povo brasileiro sobre uma coisa que reputo perversa – perversa, maldosa, de má-fé e que deve entristecer quem fala, porque fala com insinceridade. Estou-me referindo a uma fala do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No jornal **Correio Braziliense**, de 29 de junho, foi publicada parte de um discurso que o Presidente fez, em Contagem, a respeito do Programa Bolsa Família. Disse o Presidente Lula que seria mais fácil e prazeroso governar o País, se tivesse de cuidar só dos pobres. “Os pobres não dão trabalho. Não têm dinheiro para ir a Brasília, fazer protesto, alugar ônibus [...]. Só podem ir à igreja rezar [...]”. Muitas vezes, os governantes não olham para eles, porque não estão fazendo passeatas.”

Sobre o que disse o Presidente Lula, vou repetir só o começo: “Governar para pobre é mais fácil e prazeroso.” “Os pobres não dão trabalho.”

Senador Paulo Paim, estive em Natal e encontrei-me com o meu ex-Secretário de Saúde. Em um Governo, ele foi Secretário de Saúde, no outro, Chefe da Casa Civil. Ele se chama Leônidas Ferreira. É um homem de esquerda. Quando foi meu Secretário de Saúde, pediu-me para ir a Cuba, para fazer um estágio longo, a fim de trazer – isso ocorreu há mais de 15 anos –, por ordem minha, para o meu Estado, o programa Médico da Família.

Foi Leônidas Ferreira, meu dileto amigo, meu ex-Secretário, homem de esquerda, que fez o comentário que vou apreciar em seguida; indo para Cuba, trouxe, há mais de 15 anos, para o meu Estado, especificamente para o primeiro piloto, no bairro Brasília Teimosa, o programa do médico da família. Eu construía o posto de saúde, e o médico ficava instalado lá. Ele tinha uma bicicleta e ia de casa em casa, para administrar a medicina preventiva e, depois, a curativa.

Dizia-me Leônidas Ferreira, Senadora Heloísa Helena: Governador José Agripino – ele me chama de Governador José Agripino –, você se lembra daquela inauguração que nós fizemos em Cruzeta, no fim do Governo? Eu disse: Qual inauguração, Leônidas? Ele respondeu: A estrada asfaltada de Cruzeta a Caicó, uma estrada grande, comprida. Custou dinheiro. Eu disse: Me lembro bem. E ele disse: Você se lembra

daquele episódio, no palanque? Era meio-dia, um sol escaldante. Você se lembra do seu discurso e da observação daquele camarada que estava no gargarejo, na primeira fila, ouvindo seu discurso? Eu perguntei: Como foi, Leônidas? Ele disse: Você falou da estrada que estava inaugurando, Cruzeta—São José do Seridó—Caicó. Você falou, talvez, por dez minutos, da estrada que estava asfaltando e, durante meia hora, sobre os programas sociais do seu Governo. Eu disse: Me lembro. E acrescentou: Você se lembra do conterrâneo de chapéu de couro, que estava na primeira fila, o suor descendo pela testa? Ele estava meio “bicado”, tinha tomado uma cachacinha. Lembra-se do que ele dizia? Eu disse: Não lembro, Leônidas. O meu ex-Secretário disse: Ele estava como um pêndulo na frente do palanque, para lá e para cá. Você falava do Projeto Crescer, do Projeto Curral, do Projeto Pau Amarelo, dos programas sociais e, quando fez um intervalo, ele olhou para você e disse “Mas pobre dá um trabalho!”.

Foi esse o comentário que Leônidas fez para mim. E aí fiquei lembrando-me da frase que fiz questão de repetir para V. Ex^{as}, em relação à insinceridade de Lula, ao dizer que governar para pobre não dá trabalho. Senadora Heloísa Helena, não dá trabalho, quando se quer fazer demagogia!

Senador Renan Calheiros, deixe-me dizer a V. Ex^a sobre a meia hora que gastei. Fui, por duas vezes, Governador e falei, durante dez minutos, sobre uma megaobra que fiz com recursos próprios, a estrada. E passei meia hora falando, de quê? Do Projeto Curral. E o que é o Projeto Curral? É um programa que fiz, em que o governo do Estado comprava, em Minas Gerais, em Goiás, na Bahia, fora, até da sua Alagoas, vacas de qualidade, para entregar uma parêntese ao pequeno produtor rural que tinha perdido tudo durante a seca e que estava com uma mão na frente e a outra atrás. Era o pequeno produtor que não tinha para quem apelar; aquele cujo ganha-pão sempre fora a atividade rural, mas que havia perdido a semente de gado que tinha. E o Governo resolveu fazer o Projeto Curral. Foram milhares de vacas, em todas as regiões secas do Estado.

Até hoje, Senador Renan Calheiros, ouço depoimentos que me comovem! São pessoas que me dizem: “Governador José Agripino, formei o meu filho com a semente daquele gadinho que o senhor me deu e que eu paguei com as crias, com os filhotes!”.

Senadora Heloísa Helena, programa para pobre, que tenha porta de entrada e de saída da pobreza dá trabalho! Lembro-me do trabalho que tinha de comprar o gado mediante licitação, mediante seleção, de trazer e fazer o sorteio. A entrega das matrizes era feita por sorteio, naquela roda que girava, até sair o número

da bola. Entregava-se aquela parêntese de vaca para as pessoas, que as levavam para o seu pedaço de terra e, a partir daí, reconstruíam sua vida. E pagavam a parêntese de vaca com o quê? Com as crias. Não dá trabalho? Dá trabalho, sim. Agora dá trabalho e futuro. Não é como o Bolsa Família. É um programa bom, sim, mas que tem de ser aperfeiçoado, para dar futuro aos pobres, para fazer com que o pobre seja um ex-pobre, como é o caso do Projeto Curral, de que estava falando. Como o Balcão de Ferramentas. Eu me esgoelava, falava para o povo do Balcão de Ferramentas.

O que era o Balcão de Ferramentas? Era um programa em que, nos centros urbanos maiores, em Mossoró, em Apodi, em Pau dos Ferros, Nova Cruz, nos Municípios maiores do Estado, eu estabelecia estruturas para ir à base mais pobre das cidades, da periferia, para identificar vocações e financiar instrumentos de trabalho. O Estado comprava um instrumento de trabalho para o qual tivesse vocação aquela família que meu Governo havia identificado e o financiava. Podia ser uma máquina de costura, uma fábrica de picolé, uma máquina para aplainar piso; podia ser qualquer coisa, desde que houvesse uma vocação por trás para operar aquela máquina e fazer dela, por barata que fosse, um instrumento de trabalho, um emprego.

Dava trabalho? Dava trabalho e muito. Mas, com esse tipo de programa, tenho, por exemplo, o depoimento do Sr. Denílson, de Natal, que comprou a primeira máquina de costura, depois a segunda, a terceira e pagou todas. Inadimplência zero. Com isso, ele terminou um microempresário, dono de vinte máquinas, produzindo peças íntimas de mulher, ganhando dinheiro e empregando pessoas.

E eu falava do Projeto Curral, do Balcão de Ferramentas, falava do Projeto Crescer, do programa das casas, em que eu não dava dinheiro, eu dava o material de construção. O Governo chegava com telha, com tijolo, com cimento, todo o material de construção. O Prefeito entrava com o terreno, as famílias com a mão-de-obra e o Estado com toda a infra-estrutura. Construimos milhares e milhares de casas como essa. Deu trabalho? Muito trabalho. Não era entregar um pacote pronto, era convocar a população para fazer uma coisa trabalhosa, mas que melhorava a condição do pobre, deixando-o na condição de ex-pobre.

E vem aqui Lula dizer que é prazeroso trabalhar para os pobres porque trabalhar para os pobres não dá trabalho. Dá trabalho sim. Não dá trabalho quando você quer trabalhar apenas para faturar o voto e a dependência política deles. Se você quer ser honesto e dar a eles a oportunidade de serem ex-pobres, tem que fazer o que fiz — desculpem-me a falta de modéstia —: o Projeto Crescer, o Projeto Curral, o Balcão de

Ferramentas, dando a oportunidade ao pobre de ter um programa que o deixe menos pobre.

Ouçó com muito prazer o Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador José Agripino, fui Governador ao tempo em que V. Ex^a também o era.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com muita honra, lembro-me bem e tenho boas recordações.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Muito obrigado. Estive em seu Estado e vi a aplicação dos programas a que V. Ex^a se refere, e o êxito deles. Creio que se governa muito mais com imaginação criadora do que com recursos financeiros. Quando há inteligência, boa vontade e determinação, tudo ou quase tudo é possível. Em meu Estado, mais modestamente, fiz também alguns programas, entre os quais o da reforma agrária, que então não se fazia na medida do necessário e sob a ordem em que deveria ser feito, no meu entendimento.

Em três anos de governo, distribuí mais de 25 mil títulos de terra aos pequenos produtores rurais do meu Estado, coisa que o Incra não fez. Entreguei a todos os produtores rurais mais de 300 mil ferramentas agrícolas, sementes selecionadas e orientação técnica para a produção no campo. Tudo dentro da mais absoluta tranquilidade. Havia 140 invasões de propriedades privadas produtivas, que com algum trabalho penoso conseguimos resolver. No meu entendimento, esse é o verdadeiro caminho para atender o brasileiro que se encontra no campo, e não a subversão que hoje se verifica. O Governo Federal deveria ter um programa dessa natureza, não custa nada imitar aquilo que foi bem sucedido e até melhorar, se for o caso. A idéia original muitas vezes é boa, mas nem sempre é a melhor. Portanto, cumprimento V. Ex^a por trazer ensinamentos que servem para qualquer Estado desta Nação. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Edison Lobão. Eu me lembro muito bem da parceria, da boa relação que tínhamos, e V. Ex^a deu prioridade. O Estado de V. Ex^a é mais ou menos seis vezes maior que o meu, em extensão territorial. O Rio Grande do Norte tem 54 mil quilômetros quadrados, o de V. Ex^a, que governou o Maranhão, deve ter em torno de 300 mil quilômetros quadrados. Portanto, sete vezes maior que o meu Estado.

É claro que a legalização fundiária e a distribuição de terra, num programa casado com assentamento mais financiamento, é prioridade se V. Ex^a quer chegar aos mais pobres do seu Estado, que tem uma vocação agrícola fundamental; acima de qualquer outra, é agrícola. As terras do Maranhão são de boa qualidade, e

o regime pluviométrico é regular, diferente do regime pluviométrico do meu Estado, que é absolutamente irregular.

V. Ex^a deve ter tido muito trabalho para fazer a distribuição dos 25 mil títulos de terra. Nunca ouvi falar em acampado no Maranhão, no tempo de V. Ex^a. Ouço falar de 230 mil famílias acampadas e não assentadas hoje, no Governo Lula, porque, para Lula, o que interessa é ter a estatística de hectares de terras desapropriadas. Mas entre hectares de terras desapropriadas e pessoas beneficiadas há uma distância monumental.

V. Ex^a, Senador Edison Lobão, talvez tenha feito um programa menor, mas deu o passo que suas pernas podiam alcançar. Fez um belo programa, com 25 mil lotes de terra de boa expressão, mas dava ao assentado a condição de tirar da terra seu sustento e sua dignidade e nunca exigiu dele a subserviência nem os joelhos dobrados para serem fieis à sua orientação política, que é o que, na verdade, Lula, sub-repticiamente, deseja dos alistados no programa Bolsa-Família. E tem o descaramento de dizer que pobre não dá trabalho. Não dá trabalho desde que os programas sejam feitos como os que ele faz, sem a devida e suficiente atenção por inteiro para que o programa que gasta dinheiro federal seja feito com consequência prática!

Senador Edison Lobão, V. Ex^a, no seu tempo de Governador, como eu no meu, deve ter criado também um outro programa a que me referi. E meu conterrâneo, na frente do palanque, dizia: “Mas pobre dá uma mão-de-obra!”. Eu dizia: “Fiz para os pobres isso, mais isso e mais isso”. E o dizia com enorme satisfação, com enorme alegria. Se há uma razão para nós, políticos bem intencionados, alegrarmos-nos é ver um pobre de alpercata de rabicho, de camisinha rota e de calça de mescla evoluir para ter o filho na escola e dizer, como dizem, que conseguiu formar o filho por conta das vaquinhas do Projeto Curral. Nada há mais consagrador! Nada me orgulha mais do que isso!

Mas vir com essa conversa fiada de Bolsa-Família?! É um programa que tem de ser mantido, é claro. Esse programa veio de Fernando Henrique Cardoso e apenas foi aperfeiçoado, engordado. É claro que tem de continuar, mas tem de continuar de forma correta, sem exigências políticas e dando ao alistado e à sua família a oportunidade de um adestramento profissional, uma qualidade de educação melhor, obrigando a que a família leve o filho a um melhor futuro, não como é levado hoje o Programa Bolsa-Família, ou seja, ao Deus dará!

V. Ex^a se lembra, Senador Renan Calheiros, que fui Governador em um tempo em que as companhias elétricas eram estaduais. No Maranhão, onde morei, era

Cemar; no meu Estado, era Cosern. Eu, como Governador, detinha as ações da Cosern quase que por inteiro e podia fazer o que fiz, o Programa Pau Amarelo.

Senadora Heloísa Helena, se V. Ex^a for Presidente da República, retorne um programa como esse, o Pau Amarelo. Sabe o que é isso? Alegria para pobre é isso aí! Eles viviam na lamparina. Iluminavam a noite com a lamparina. Por quê? Porque a eles não chegava energia elétrica. E, se a eles chegasse energia, eles não tinham como pagar a conta. Em meu Estado, passei a levar energia para a casa do pobre, e a tarifa era mínima.

O rico subsidiava o pobre. Do Programa Pau Amarelo, o pobre não se esquece nunca. Até hoje, falam nisso no Estado do Rio Grande do Norte. O que o programa oportunizava a essas pessoas? O rádio, a televisão, até uma geladeirinha, quem sabe! As pessoas, com energia em casa, tinham o direito de desprezar a lamparina, de não comprar mais querosene, de pagar uma conta de energia pequena e de lutar para ter o conforto que viam na cidade. Falo de um aparelho de televisão preto-e-branco, de um rádio, de uma geladeirinha, de tudo aquilo que a energia elétrica proporciona em termos de qualidade de vida. Pobre tem o direito de aspirar a isso. Se for uma governante que respeita o pobre, V. Ex^a tem de fazer com que o pobre tenha acesso a esse programa sem se sacrificar, dando-lhe a oportunidade de deixar de ser pobre.

Acima de qualquer coisa, esse tipo de programa conseguimos fazer, Senadora Heloísa Helena, com seriedade, quando o Governo não convive com a improbidade. Não há nada pior na vida pública, na minha opinião, do que a convivência com a improbidade, do que a leniência com a impunidade. A convivência com os Waldomiros, com os Silvinhos, com os Okamottos, passando a mão na cabeça dessa turma e fazendo demagogia para com os pobres, isso é o que há de pior. Governo que queira receber o respeito do povo tem de fazer programa que dê oportunidade ao povo de deixar de ser pobre, tem de merecer o respeito do povo, bater no peito e dizer: "Eu presto contas das minhas ações. Ninguém atira uma pedra nestas mãos, que são limpas". Duvido que Lula o faça! Quero ver Lula chegar às praças públicas e dizer: "Quero que atire uma pedra nestas mãos quem pensa que convivo com a improbidade". Eu desafio o Lula a dizer isso. Quero ver Lula chegar à sua Maceió ou à minha Natal e dizer: "Quero que alguém tenha autoridade moral para atirar uma pedra em mim caso eu ou o meu Governo tenhamos praticado a improbidade ou com ela convivido". Quero ver se Lula diz isso.

Pára Lula, pára de fazer demagogias, pára de dizer coisas que tentam apenas enganar a pobreza

do Brasil, porque haverá uma campanha eleitoral para que os fatos verdadeiros sejam explicados, para que a verdade seja esgarçada e para que o brasileiro possa votar corretamente!

Vou cumprir a minha parte, vou levar isso à frente, no limite máximo das minhas possibilidades e da minha capacidade de raciocinar e de transmitir o que penso ao povo do meu Estado e ao povo do Brasil, para que o povo do Brasil vote de maneira certa e vote com seu futuro!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, quero fazer dois agradecimentos a V. Ex^a. O primeiro porque V. Ex^a, como democrata que é, amanhã, às dez horas, receberá uma delegação da sociedade civil organizada que lhe entregará um documento com mais de 500 assinaturas, defendendo as políticas afirmativas já votadas por este Senado, por duas vezes, e agora em debate na Câmara dos Deputados. E, em segundo lugar, mesmo eu já havendo usado a palavra por cerca de quinze minutos, agradeço a V. Ex^a, bem como ao Dr. Raimundo Carreiro, a possibilidade de falar agora neste final de sessão.

Vou falar do Rio Grande do Sul; vou falar da seca no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, a estiagem que castiga várias regiões do Rio Grande, segundo dados divulgados, já atinge 80 Municípios, que declararam estado de alerta. A seca afeta toda a produção rural dessa região. Inclusive, oito cidades gaúchas colocaram em prática um plano de racionamento de água, porque as represas estão abaixo do nível.

As regiões gaúchas mais atingidas, atualmente, pela falta de chuva são a região Campanha, a região Centro e a fronteira Oeste. Estamos preocupados com essa situação, pois não queremos que se repita o que aconteceu no ano passado. A falta de chuvas nas principais regiões produtoras brasileiras fez com que a safra agrícola de 2005 caísse 5,2% em relação a 2004, e 8,8% se comparada com a produção nacional de 2003, a maior quebra de safra de todos os tempos.

A produção do ano passado foi de 112,6 milhões de toneladas, contra 124,2 milhões de toneladas em 2003, uma diferença de mais de 11 milhões de toneladas.

Além das condições climáticas desfavoráveis, em 2005 os agricultores brasileiros enfrentaram uma

série de dificuldades, por isso estão trabalhando para que haja – sei que é um debate nacional – a renegociação das dívidas. Temos problemas também com o escoamento da produção. Estamos trabalhando na linha de concessão de crédito e melhores preços de comercialização

Esses fatores resultaram numa queda de 24% no valor da produção em relação a 2004.

No Rio Grande do Sul, a população de Bagé enfrenta problemas com o abastecimento de água desde dezembro do ano passado. A situação ficou tão crítica que foi necessário implementar um sistema de rodízio com fornecimento de água apenas por 6 horas ao dia.

Sr. Presidente, a estiagem não assola só o Estado do Rio Grande do Sul. Ela já abrange outros Estados brasileiros.

A situação é tão séria que já atinge um dos principais pontos turísticos do Brasil, o complexo das Cataratas do Iguaçu. As quedas estão com um volume bem menor, com o fluxo das águas caindo quase 80% em função da falta de chuvas na região.

O temor, Sr. Presidente, é de que esta venha a ser uma das maiores secas dos últimos anos. Tememos pelo agronegócio. Temo pela população, temo pelo desemprego na lavoura e pela diminuição da área plantada.

Levantamento efetuado recentemente pela empresa MetSul indica que mais de 350 cidades decretaram situação de emergência nos Estados do chamado Codesul, formado pelo Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

É importante, Sr. Presidente, que o Governo Federal esteja atento às últimas manifestações climáticas no sentido de investir recursos em ações que possam minimizar os efeitos dessa situação que vem, ano a ano, se fazendo presente nos Estados brasileiros – e não só nos Estados do Sul, mas em todo o País.

Era esse o comunicado Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a por permitir comunicar minhas preocupações com a seca que atinge o Rio Grande do Sul, a Região Sul e todo o País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 175, de 2006 (nº 483/2006, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto

de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A **Mensagem nº 175, de 2006**, juntada ao processado do **Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006** (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 176, DE 2006 (Nº 501/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Dirijo-me a Vossa Excelência para informá-los que me ausentarei do País nos dias 4 e 5 de julho de 2006, a fim de realizar visita oficial à Venezuela.

Brasília, 30 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 712-C. Civil

Em 30 de junho de 2006

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 4 e 5 de julho de 2006, para realizar visita oficial à Venezuela.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da **Mensagem nº 74, de 2006**, e vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2006
(Nº 2.616/2000, na Casa de origem)

Determina a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias, adotado pelo Ministério da Saúde, nas embalagens de leite.

Art. 2º O não-cumprimento do disposto nesta lei configurará infração à legislação sanitária, sujeitando o infrator às penas previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.616, DE 2000

Determina a impressão do quadro de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Determina a impressão do quadro de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite tipo “C” e “B”.

Art. 2º Para o cumprimento no disposto no art. 1º, as empresas receberão do Ministério da Saúde o quadro atualizado do calendário de vacinas vigentes no País.

Art. 3º Caberá a órgão próprio do Governo Federal a fiscalização, recolhendo os materiais que estiverem em desacordo.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa (90) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A vacinação é obrigatória e gratuita. Apesar desta premissa, muitos pais deixam de vacinar seus rebentos. Inadmissível, pois existem nos dias de hoje doenças que já poderiam ter sido erradicadas do País. No entanto ainda existem casos de paralisia infantil, poliomielite, varíola, etc... pelo fato de as crianças não terem sido vacinadas.

O projeto de lei em questão visa a alertar a população da importância e da obrigatoriedade das vacinas.

É sabido por todos que os maiores consumidores de leite são as crianças, baseado nisso nossa proposta quer transformar as “caixas, sacos e garrafas” de leite em “garotos propaganda”. Não acreditamos que a impressão do calendário de vacinas nas embalagens acarretará despesas, pois se vista de outro ângulo, tal iniciativa estará contribuindo para o crescimento saudável dos consumidores do produto.

Certamente as indústrias do “leite” terão em futuro breve o reconhecimento dos meninos e meninas do Brasil, que agradecerão saudáveis e fortes.

Sala das Sessões, 1º de março de 2000. – **Enio Bacci**, PDT/RS.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2006
(Nº 7.418/2002, na Casa de origem)

Acresce inciso IV ao caput do art. 92 e altera o parágrafo único do art. 93, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce inciso IV ao **caput** do art. 92 e altera o parágrafo único do art. 93, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º O **caput** do art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 92.

.....
IV – a exclusão da sucessão dos herdeiros ou legatários que houverem sido autores, co-autores ou partícipes de homicídio doloso ou tentativa deste contra a pessoa a quem deveriam suceder ou seu cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente.

..... “(NR)

Art. 3º o parágrafo único do art. 93 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.

Parágrafo único. A reabilitação poderá, também, atingir os efeitos da condenação previstos no art. 92 deste Código, sendo vedada, no entanto, a reintegração na situação anterior nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** do mesmo artigo.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.418, DE 2002

Acresce inciso IV ao artigo 92 do Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –Código Penal

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 92 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (CP) –, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 92 (...)

IV – a exclusão dos herdeiros ou legatários que sejam autores ou cúmplices em crime de homicídio voluntário ou na tentativa deste, intentado conta os que devem suceder.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A constatação da nossa triste realidade com relação à violência que vem assolando as ruas da Nação, hoje adentram os lares brasileiros com as notícias transmitidas pela mídia nacional acerca da violência gratuita que ora atinge a célula **mater** do país – a Família.

Como o visto, o legislador, sempre atento as reclamações sociais, revela-se preocupado com a crescente onda de violência. O caso recente noticiado com destaque em todos os meios de comunicação – o de Suzana Loise Richthofen pelo assassinato dos seus genitores – Manfred e Marisia, é hoje, alvo prioritário do estudo de criminalistas, psicoterapeutas, psiquiatras e legisladores que tentam barrar a onda de violência familiar. Este tipo de delito é gravíssimo e deve ser reprimido com penas severas, porém não deixará de existir, já que, desde os tempos bíblicos, ele ocorre, vez por outra motivado pela ganância humana ou pela insensatez dos que deveriam amar àqueles a quem o Direito salvaguarda a legitimidade da Sucessão, seja na qualidade de herdeiro ou de legatário, em vez disso expõe a fragilidade dos valores morais e humanos de uma sociedade que regula através do Estado os limites da vida familiar.

A proposição altera a redação dada no artigo 92 (CP) ao introduzir no texto do dispositivo novo inciso (IV), que trata especificamente sobre os efeitos extra-penais da condenação transitada em julgado, tal finalidade almeja reprimir após a sentença condenatória de forma mais apropriada a conduta ilícita – matar alguém.

Assim, a inserção do inciso IV no artigo 92 – Capítulo VI – Dos Efeitos da Condenação – Efeitos Genéricos e Específicos (CP), prevê esta punição após o trânsito em julgado da condenação do agente criminoso. Vale ressaltar que o nosso Diploma Civil dispõe no Livro IV – Do Direito das Sucessões – Título I – Da Sucessão em Geral – Capítulo V – Dos que não Podem Suceder:

“Art. 1.595. São excluídos da sucessão ..., os herdeiros, ou legatários:

I – Que houverem sido autores ou cúmplices em crime de homicídio voluntário, ou tentativa deste, contra a pessoa de cuja sucessão se tratar;”

Em razão da audácia e do destemor de autores ou cúmplices que praticam tal ato ilícito, nos fazem vivenciar a busca de novos valores morais para dar sustentação à Família, mas no horizonte só encontramos a triste constatação de tempos nefastos e perigosos, onde a criança e o jovem são vilipendiados na sua intimidade e nos seus interesses sociais, transformados em monstros urbanos letais que não titubeiam na hora de concretizar seus interesses ilícitos.

Esperamos, pois, ver o presente projeto de lei aprovado, colocando-o a serviço de uma sociedade atemorizada, para que este novo instrumento iniba a ação ilícita desses agentes criminosos evitando a devastação da família, razão pela qual conclamo os Eminentíssimos integrantes desta Casa Legislativa do Congresso Nacional para que aprovelem a proposição.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2002.
– Deputado **Paulo Baltazar**, PSB/RJ.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal.

.....
Art. 92 – São também efeitos da condenação:(Redação dada nela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo: (Redação dada pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

a) quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública; (Incluído pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

b) quando for aplicada pena privativa de liberdade por tempo superior a 4 (quatro) anos nos demais casos. (Incluído pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

II – a incapacidade para o exercício do pátrio poder, tutela ou curatela, nos crimes dolosos, sujeitos à pena de reclusão, cometidos contra filho, tutelado ou curatelado; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – a inabilitação para dirigir veículo, quando utilizado como meio para a prática de crime doloso. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Parágrafo único – Os efeitos de que trata este artigo não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

CAPITULO VII Da Reabilitação

Reabilitação

Art. 93 – A reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em sentença definitiva, assegurando ao condenado o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Parágrafo único – A reabilitação poderá, também, atingir os efeitos da condenação, previstos no art. 92 deste Código, vedada reintegração na situação anterior, nos casos dos incisos I e II do mesmo artigo. (Redação dada Pela Lei Nº 7.209, de 11-7-1984)

.....
(*Á comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2006 (Nº 72/2003, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Código de Processo Civil relativas ao mandado de segurança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispensa o Ministério Público de proferir parecer em ações de mandado de segurança quando se tratar de direitos individuais disponíveis, alterando a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Findo o prazo a que se refere o inciso I do **caput** do art. 7º desta lei, será aberta vista dos autos ao representante do Ministério Público que, no prazo de 5 (cinco) dias, entendendo presente o interesse público, coletivo, difuso ou individual indisponível, proferirá seu parecer, após o que, independente de solicitação da parte, os autos serão conclusos ao juiz para sentença, a qual deverá ser proferida em 5 (cinco) dias, tenham sido ou não prestadas as informações pela autoridade coatora.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 72, DE 2003

Dá nova redação ao artigo 10º da Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 10, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10. Findo o prazo a que se refere o inciso I do art. 7º, será aberta vista dos autos ao representante do Ministério Público que, no prazo de 5 (cinco) dias, entendendo presente o interesse público, coletivo, difuso ou individual indisponível, apresentará parecer. Em seguida, os autos serão conclusos ao juiz, independente de solicitação da parte, para a decisão, a qual deverá ser proferida em cinco dias, tenham sido ou não prestadas as informações pela autoridade coatora”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ninguém pode negar a relevância do mandado de segurança como remédio jurídico fundamental (artigo 5º, LXIX e LXX, da Constituição Federal). Em grande parte das vezes, todavia, o ato administrativo impugnado envolve apenas o interesse individual disponível, ora de administrado, ora de funcionário público, sem repercussão para a comunidade ou parte dela.

Na atual sistemática, o norte para a atuação do Ministério Público no processo civil, seja como parte,

seja como fiscal da lei, é o disposto nos artigos 127 ao 129 da Constituição Federal, de modo que não lhe cabe mais, dado o seu novo perfil constitucional, a defesa de interesse individual, exceto o de natureza indisponível.

Não é sem motivo que as Leis Orgânicas do Ministério Público já se adaptaram ao novo regime, desobrigando a Instituição de intervir em causas que não envolvam os interesses público, coletivo, difuso ou, então, o individual quando indisponível (Lei Complementar nº 75/93, artigo 60, VII, XII, XIV e XV, e Lei nº 8.625/93, artigo 25, IV e V).

Assim, já não se justifica que, até em razão da necessária economia da máquina judiciária e do andamento dos processos judiciais, que o Ministério Público seja obrigado a intervir em todos os mandados de segurança, ainda que não envolvam o interesse público **lato sensu**.

A abertura de vista dos autos se justifica porque, de outra forma, não teria o Ministério Público conhecimento dos fatos narrados pelo impetrante que, como se pode imaginar, podem ensejar não só a intervenção no caso sob exame, mas ainda o ajuizamento de ação civil pública, conforme a hipótese, a fim de que a defesa do interesse público se concretize, tornando a medida pleiteada pelo impetrante abrangente a todos os demais prejudicados pela ilegalidade ou abuso da autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Deputado **Dimas Ramalho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 1.533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Altera disposições do Código do Processo Civil, relativas ao mandado de segurança.

Art. 7º Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:

I – que se notifique o coator do conteúdo da petição entregando-lhe a segunda via apresentada pelo requerente com as cópias dos documentos a fim de que no prazo de quinze dias preste as informações que achar necessárias. (*Redação dada pela Lei nº 4.166, de 1962*) (Prazo: vide Lei nº 4.348, de 1964)

Art. 10. Findo o prazo a que se refere o item I do art. 7º e ouvido o representante do Ministério Público dentro em cinco dias, os autos serão conclusos

ao juiz, independente de solicitação da parte, para a decisão, a qual deverá ser proferida em cinco dias, tenham sido ou não prestadas as informações pela autoridade coatora.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2006

(Nº 1.355/2003, na Câmara dos Deputados)

(de iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei confere legitimidade ativa perante os Juizados Especiais Cíveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e às Sociedades de Crédito ao Microempreendedor – SCM, previstas, respectivamente, pelas Leis nºs 9.790, de 23 de março de 1999, e 10.194, de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 2º O § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§ 1º Somente serão admitidas a proporção perante o Juizado Especial:

I – as pessoas físicas capazes, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas;

II – as microempresas, assim definidas pela Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999;

III – as pessoas jurídicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

IV – as sociedades de crédito ao microempreendedor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001.

..... “(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.355, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 3º

V – as causas em que foram partes as pessoas jurídicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), na forma da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, assim como aquelas definidas pelo art. 1º, **caput** e alíneas, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, exclusivamente quando relativas às atividades microfinanceiras conforme definição a ser baixada pelo Conselho Monetário Nacional, cujo valor não exceda ao fixado no inciso I deste artigo.

..... “(NR)

“Art. 8º

§ 1º Somente as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas previstas no inciso V do art. 3º desta lei, assim como aquelas previstas no art. 38 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, poderão propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

..... “(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 270, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera dispositivos da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e providências”.

Brasília, 25 de junho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 138/2003 – MF

Brasília, 25 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O legislador ao criar os Juizados Especiais Cíveis, por meio da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, teve, entre outros objetivos, a facilitação do acesso à Justiça, não só por parte do hipossuficiente, como também dos ramos da economia que se ressentem de uma maior celeridade na solução de litígios.

2. Para tanto, criou limites e normas para demarcar o acesso aos Juizados Especiais de Pequenas Causas, visando à, sempre almejada, justiça rápida

para todos, mas, em particular, para aqueles que mais sofrem com o impacto econômico e social de uma demora, que atualmente pode chegar a até dez anos, para obtenção de uma decisão definitiva para as questões levadas a juízo.

3. Considerando-se a importância das instituições de microcrédito, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM), para o desenvolvimento social, é meritório que lhes seja dado tratamento diferenciado e favorecido dentro do arcabouço jurídico nacional, de sorte a propiciar-lhes o alcance dos objetivos para que foram criadas.

4. Nesse sentido, a proposta de ampliação da Lei nº 9.099, de 1995, aos contratos de microcrédito corresponde a uma extensão da sua aplicação a uma atividade com objetivo social de largo espectro, e que, já testada em vários países, tem-se revelado um eficaz meio de combate à pobreza e de inserção social dos menos favorecidos na economia formal.

5. De fato, há que se definir a concessão de microcrédito como uma ferramenta do desenvolvimento e do combate à pobreza, princípios fundamentais de nossa Constituição, definidos no seu artigo 3º, **caput** e alíneas. Assim, o marco legal do microcrédito vem sendo aperfeiçoado, com o estabelecimento das normas operacionais dos empréstimos; da definição clara e precisa de quem são os seus tomadores; do papel e da responsabilidade dos organismos e entidades concedentes; enfim, de uma série de normas que visam impedir que o microcrédito se afaste do seu objetivo precípuo.

6. O microcrédito tem por finalidade prover recursos àqueles que, normalmente, não têm acesso às linhas de crédito do sistema financeiro convencional e criar e implantar uma política de desenvolvimento que possa contemplar a imensa massa de trabalhadores da economia informal, possibilitando sua inserção na economia formal, de modo a combater a exclusão e produzir riqueza.

7. Dentro dessa lógica, este projeto de lei propõe a possibilidade de acesso à Justiça Especial Cível pelas OSCIP e pelas SCM, cujas finalidades são, respectivamente, aquelas definidas no art. 3º, inciso IX, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e no art. 1º, **caput** e alíneas, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001

8. A Lei nº 9.099, de 1995, determina que o procedimento dos Juizados Especiais, após os atos preliminares definidos nos seus artigos 14 e 20, se inicie com uma tentativa de conciliação, levada a efeito por juízes togados ou conciliadores. Referida conciliação pode resultar no fim do litígio, na constituição de juízo

arbitral ou, então, na produção de provas. Neste último caso, será seguida de decisão, sempre proferida por Juiz togado. O processo privilegia a celeridade, a economia processual e a solução por consenso, com um grau mínimo de formalidades garantidoras do devido processo legal, dispensada a obrigatoriedade do acompanhamento do processo por advogado.

9. O peso do Poder Judiciário, por sua vez, é fator de convencimento para o consenso, com redução de custos para o Estado e para as partes, sem com isso eximir o Poder Público da obrigação da prestação jurisdicional.

10. Justifica-se a previsão, de modo expresso, de limitação legal de alçada para ajuizamento de demandas perante Juizados Especiais, a exemplo das que já existem nos incisos I e IV do art. 3º, da Lei nº 9.099, de 1995, com vistas a manter a essência da atuação dos respectivos órgãos jurisdicionantes.

11. Em suma, a Lei nº 9.099, de 1995, está voltada aos jurisdicionados que não têm acesso habitual à Justiça civil, seja pelo alto custo dos processos, seja pela demora na solução dos litígios. Nesse diapasão, pode-se afirmar que a Lei dos Juizados Especiais tem identidade de propósitos com as outras duas normas aludidas (Lei nº 9.790, de 1999 e Lei nº 10.194, de 2001), haja vista que, ao facultar o microcrédito àqueles que não têm acesso ao sistema creditício formal, dirige-se exatamente para o mesmo público alvo e com o objetivo de garantir um dos pressupostos do exercício da cidadania plena. Destaca-se, ainda, que o art. 38 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, faculta às microempresas o acesso aos Juizados Especiais.

12. É importante aduzir que a cobrança judicial do microcrédito inviabiliza-se exatamente pelos mesmos motivos que levaram o legislador a criar os Juizados Especiais. Ou seja, os montantes cobrados não justificam a propositura de feitos, salvo se houver custo baixo e celeridade nas soluções. Assim, propicia-se o acesso a uma justiça rápida e barata, com eminente preocupação social, bem como o acesso a um crédito rápido para o atendimento da população de baixa renda.

13. Esses elementos processuais compatibilizam-se à perfeição com os objetivos do microcrédito, de sorte que as suas premissas coincidem no seu objetivo precípuo, qual seja, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais, erigidas pelo constituinte como objetivos fundamentais da República.

Respeitosamente, **Antônio Palocci Filho.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Art. 8º Não poderão ser partes, no processo instituído por esta lei, o incapaz, o preso, as pessoas jurídicas de direito público, as empresas públicas da União, a massa falida e o insolvente civil.

§ 1º Somente as pessoas físicas capazes serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

§ 2º O maior de dezoito anos poderá ser autor, independentemente de assistência, inclusive para fins de conciliação.

Art. 9º Nas causas de valor até vinte salários mínimos, as partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogado; nas de valor superior, a assistência é obrigatória.

§ 1º Sendo facultativa a assistência, se uma das partes comparecer assistida por advogado, ou se o réu for pessoa jurídica ou firma individual, terá a outra parte, se quiser, assistência judiciária prestada por órgão instituído junto ao Juizado Especial, na forma da lei local.

§ 2º O Juiz alertará as partes da conveniência do patrocínio por advogado, quando a causa o recomendar.

§ 3º O mandato ao advogado poderá ser verbal, salvo quanto aos poderes especiais.

§ 4º O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado.

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado,

simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

LEI Nº 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006
(Nº 4.127/2004, na Casa de origem)

Altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei inclui como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação, alterando o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 2º O inciso II do **caput** do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **g**, reordenando-se a atual alínea **g** para alínea **h** com a seguinte redação:

“Art. 275.
.....
II –
.....
g) que versem sobre revogação de doação;
h) nos demais casos previstos em lei.
.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.127, DE 2004

Acrescenta alínea ao inciso II do art. 275 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna sumário o rito para a revogação de doação por ingratidão do donatário.

Art. 2º O art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **h**, em seu inciso II:

“Art. 275.
I –
II –

h) que versem sobre a revogação de doação, fundadas na ingratidão do donatário.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quem doa algum bem a outrem pratica ato de liberalidade. Esse impulso magnânimo que leva o doador a abrir mão de parte do seu patrimônio, numa época em que se consolida o nefasto princípio de levar-se vantagem em tudo, deve ser incentivado e protegido pela lei.

Muitas vezes, porém, o doador vem a ser vítima da ingratidão daquele a quem beneficiou. Tal situação é repugnante ao sentimento médio de nossa gente, desde tempos imemoriais, a ponto do Código Civil prever a revogação da doação, baseada nesse motivo. Sublinhe-se aqui, que a possibilidade de revogação não dá margem ao arbítrio de quem a pretenda: a lei enumera taxativamente os fatos que configuram a ingratidão. Não basta que ao doador pareça ser ingrato o donatário: se este não houver praticado qualquer dos atos legalmente discriminados, não será possível o exercício da faculdade revogatória. Esses atos são muito graves: a doação somente se revoga por ingratidão se o donatário atentar contra a vida do doador, cometer contra ele ofensa física, o injuriar gravemente, caluniá-lo, ou recusar-lhe os alimentos de que necessitar (art. 557 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil).

Ocorre que a ação revocatória segue o rito processual ordinário, o que a torna lenta em demasia. Isso faz com que se veja prolongada a situação de incerteza jurídica acerca do bem doado, incerteza essa instaurada a partir do momento em que é ajuizada a ação. Além do desgaste público que esse cenário acarreta ao Poder Judiciário e ao próprio ordenamento jurídico, traz ele prejuízos efetivos a ambas as partes, pois até o final da ação permanece indisponível o bem doado, ou seja, não pode o dono exercer uma das faculdades que emanam do próprio direito de propriedade.

Assim, no sentido de acelerar a tramitação da ação revocatória, é que apresentamos a presente proposição, incluindo-a no rol das ações que devem seguir o procedimento sumário, certos de que estamos indo ao encontro de legítima aspiração de justiça.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário:
(Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

I – nas causas cujo valor não exceda a 60 (sessenta) vezes o valor do salário mínimo;

(Redação dada pela Lei nº 10.444, de 7-5-2002)

II – nas causas, qualquer que seja o valor (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

a) de arrendamento rural e de parceria agrícola:
(Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

b) de cobrança ao condomínio de quaisquer quantias devidas ao condomínio; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

c) de ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico: (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

d) de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

e) de cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

f) de cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial: (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

g) nos demais casos previstos em lei. (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

Parágrafo único. Este procedimento não será observado nas ações relativas ao estado e à capacidade das pessoas. (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2006

(Nº 4.526/2004, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Notário e do Registrador, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.526, DE 2004

Institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Notário e do Registrador, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pretende-se com esta proposta homenagear os profissionais do Direito que se dedicam às atividades notariais e registrais, mediante as quais acompanham o próprio ser humano deste o seu nascimento.

Em todo o País, até mesmo em minúsculos distritos e pequenas cidades, estes prestam completa assistência e orientação aos cidadãos que diariamente os procuram.

Isto somente é possível pela dedicação e competência dos notários e registradores, em parceria estabelecida com o Poder Público, através da regulamentação dos serviços e atos por eles praticados.

Estes são exemplos da eficiência da prestação de serviços realizada pela categoria que faz por merecer o reconhecimento público. É com este objetivo que estamos apresentando a presente proposição que pretende instituir uma data comemorativa, mas também de reflexão para a importância do reconhecimento do profissional.

Pretendemos que, nesta data, sejam realizadas atividades e programas, no âmbito da sociedade brasileira, visando assinalar a importância desta categoria profissional, que, pelo acesso às modernas tecnologias de informação, atua como vetor para o desenvolvimento socioeconômico do País e como instrumento de acesso ao direito de cidadania.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2004.
– Deputado **Alex Canziani**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

(Nº 4.681/2004, na Casa de origem)

Altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor.

Art. 2º O § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§ 6º O divórcio realizado no estrangeiro, se um ou ambos os cônjuges forem brasileiros, só será reconhecido no Brasil depois de 1 (um) ano da data da sentença, salvo se houver sido antecedida de separação judicial por igual prazo, caso em que a homologação produzirá efeito imediato, obedecidas as condições estabelecidas para a eficácia das sentenças estrangeiras no País. O Superior Tribunal de Justiça, na forma de seu Regimento Interno, poderá reexaminar, a requerimento do interessado, decisões já proferidas em pedidos de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio de brasileiros, a fim de que passem a produzir todos os efeitos legais.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o § 2º do art. 1º e o parágrafo único do art. 15 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.681, DE 2004

Altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor.

Art. 2º Ficam revogados o parágrafo 2º do artigo 1º e o parágrafo único do artigo 15 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942.

Art. 3º O parágrafo 6º do artigo 7º do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 6º O divórcio realizado no estrangeiro, se um ou ambos os cônjuges forem brasileiros, só será reconhecido no Brasil depois de um ano da data da sentença, salvo se houver sido antecedida de separação judicial por igual prazo, caso em que a homologação produzirá efeito imediato, obedecidas as condições estabelecidas para a eficácia das sentenças estrangeiras no País. O Supremo Tribunal Federal, na forma

de seu regimento interno, poderá reexaminar a requerimento do interessado, decisões já proferidas em pedidos de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio de brasileiros, a fim de que passem a produzir todos os efeitos legais. (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresento à apreciação desta Casa visa a colocar em sintonia com a atual Constituição Federal a Lei de Introdução ao Código Civil, adequando ao mundo contemporâneo esse diploma legal.

O parágrafo 2º do artigo 1º fazia sentido durante a vigência da Constituição Federal de 1937 – atualmente, ele não tem aplicação.

Por sua vez, o parágrafo 6º do artigo 7º estabelece que o divórcio realizado no estrangeiro, se um ou ambos os cônjuges forem brasileiros, será reconhecido após três anos da data da sentença. Em face do parágrafo 6º do artigo 226 da Constituição Federal de 1988, esse prazo deve ser reduzido a 1 ano.

Já o parágrafo único do artigo 15 estabelece que não dependem de homologação as sentenças meramente declaratórias do estado das pessoas. Este parágrafo foi derogado pelo caput do artigo 483 do Código de Processo Civil: “A sentença proferida por tribunal estrangeiro não terá eficácia no Brasil senão depois de homologada pelo Supremo Tribunal Federal”.

Pelo exposto, conto com o esclarecido apoio de meus Pares, no sentido da aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2004.

Deputado **Fernando Coruja**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....
DECRETO-LEI Nº 4.657,
DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

.....
Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

.....
§ 2º A vigência das leis, que os Governos Estaduais elaborem por autorização do Governo Federal, depende da aprovação deste e começa no prazo que a legislação estadual fixar.

Art. 7º A lei do país em que domiciliada a pessoa determina as regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família.

.....
§ 6º O divórcio realizado no estrangeiro, se um ou ambos os cônjuges forem brasileiros, só será reconhecido no Brasil depois de três anos da data da sentença, salvo se houver sido antecedida de separação judicial por igual prazo, caso em que a homologação produzirá efeito imediato, obedecidas as condições estabelecidas para a eficácia das sentenças estrangeiras no País. O Supremo Tribunal Federal, na forma de seu regimento interno, poderá reexaminar, a requerimento do interessado, decisões já proferidas em pedidos de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio de brasileiros, a fim de que passem a produzir todos os efeitos legais. (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 26-12-1977)

.....
Art. 15. Será executada no Brasil a sentença proferida no estrangeiro, que reúna os seguintes requisitos:

Parágrafo único. Não dependem de homologação as sentenças meramente declaratórias do estado das pessoas.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006

(Nº 5.434/2005, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

.....
§ 2º O ensino da arte e da cultura, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.434, DE 2005

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

§ 2º O ensino da arte e da cultura regional constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atual Constituição Federal reconhece, em vários dispositivos, a fato de que o Brasil é uma nação plural. De fato, no decorrer de nosso processo histórico, moldamos uma sociedade marcada por rica diversidade étnica e regional que se reflete nas manifestações da nossa cultura.

O art 215, § 1º, da Carta Magna determina que é dever do estado oferecer proteção às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e às de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. Por força da dimensão continental do Brasil, convivem em nosso espaço territorial diferentes manifestações artístico-culturais que precisam ser preservadas, porquanto constituem elementos valiosos de nosso rico e multifacetado patrimônio cultural imaterial. A escola precisa inserir-se nessa tarefa de proteção e incentivo à diversidade cultural brasileira, por isso propomos a inclusão do estudo da cultura regional como componente curricular obrigatório da educação básica.

A integração entre cultura e educação precisa ser estimulada. Ganha, com isso, a educação – que incorpora as dimensões da arte e da criatividade – e ganha com isso a cultura – que passa a ser compreendida como instrumento educativo de saberes, hábitos, costumes, sensibilidades e cidadania. Sistematizar e promover, nos diversos níveis da educação básica, o contato dos alunos com a cultura brasileira regional, além de constituir instrumento para apoiar a diversidade cultural, é medida que fortalece a identidade nacional, promove a inclusão social e corrobora a cidadania das nossas crianças e jovens.

A cultura é cada vez mais reconhecida como fator determinante na formação da identidade e no desenvolvimento dos países. Em meio aos processos de globalização, somente por meio do conhecimento e valorização da cultura regional é que o Brasil poderá inserir-se no contexto das grandes nações, com suas especificidades e singularidades.

Estou convencido de que o significado desta iniciativa é reconhecido pelos ilustres Pares, com cujo apoio, no sentido de que seja aprovada esta matéria, espero contar.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005. – Deputado **Eduardo Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

.....
§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

.....
(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 2006

(Nº 5.821/2005, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará, criado nos termos do Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002, passa a reger-se pelas disposições desta Lei.

Art. 2º O Parque Nacional de Jericoacoara tem por objetivos proteger e preservar amostras dos ecossistemas costeiros, assegurar a preservação de seus recursos naturais, possibilitando a realização de pesquisa científica e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art. 3º O Parque Nacional de Jericoacoara tem os seus limites definidos a partir de base cartográfica digital na escala 1:2000, fornecida pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE e em cartas topográficas na escala 1:100.000 MI 556 e 557, editadas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, inicia-se no ponto de c. p. a. E = 322687 e N = 9685447 (ponto 1), localizado na foz do rio Guriú no oceano Atlântico; daí, segue a montante pela margem direita do rio Guriú até o ponto de c. p. a. E = 324307 e N = 9685007 (ponto 2); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c. p. a. E = 324804 e N = 9685120 (ponto 3), E = 325063 e N = 9685512 (ponto 4), E = 325858 e N = 9686250 (ponto 5), E = 326423 e N = 968255 (ponto 6), E = 328021 e N = 9686098 (ponto 7), E = 331106 e N = 9685330 (ponto 8), E = 333546 e N = 9685111 (ponto 9), E = 334425 e N = 9685324 (ponto 10), E = 338423 e N = 9686015 (ponto 11), E = 342589 e N = 9686897 (ponto 12), E = 341572 e N = 9689214 (ponto 13), localizado na frente da Pedra do Desterro; daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c. p. a. E = 341192 e N = 9690226 (ponto 14), E = 340406 e N = 9690326 (ponto 15), E = 338572 e N = 9691032 (ponto 16), E = 337202 e N = 9691596 (ponto 17), E = 335388 e N = 96992321 (ponto 18), E = 334078 e N = 9693168 (ponto 19), E = 333292 e N = 9693228 (ponto 20), E = 331418 e N = 9692644 (ponto 21), E = 330390 e N = 9692382 (ponto 22), E = 329971 e N = 9691663 (ponto 23), E = 331045 e N = 9691113 (ponto 24), E = 331047 e N = 9691304 (ponto 25), E = 331283 e N = 9691345 (ponto 26), E = 331620 e N = 9691317 (ponto 27), E = 332359 e N = 9690892 (ponto 28), E = 332430 e N = 9690544 (ponto 29), E = 332430 e N = 9690521 (ponto 30), E = 332448 e N = 9690427 (ponto 31), E = 332837 e N = 9690515 (ponto 32), E = 332811 e N = 9690598 (ponto 33), E = 333294 e N = 9690710 (ponto 34), E = 333466 e N = 9690739 (ponto 35), E = 333530 e N = 9690484 (ponto 36), E = 333385 e N = 9690460 (ponto 37), E = 332892 e N = 9690345 (ponto 38), E = 332840 e N = 9690505 (ponto 39), E = 332450 e N = 9690417 (ponto 40), E = 332147 e N = 9690359 (ponto 41), E = 332102 e N = 9690352 (ponto 42), E = 332046 e N = 9690340 (ponto 43), E 331954 e N = 9690337 (ponto 44), E = 331724 e N = 9690337 (ponto 45), E = 331670

e N = 9690384 (ponto 46), E = 331633 e N = 9690455 (ponto 47), E = 331555 e N = 9690503 (ponto 48), E = 331492 e N = 9690590 (ponto 49), E = 331333 e N = 9690690 (ponto 50), E = 331244 e N = 9690778 (ponto 51), E = 331193 e N = 9690864 (ponto 52), E = 330108 e N = 9690548 (ponto 53), E = 329302 e N = 9689500 (ponto 54), E = 327750 e N = 9688775 (ponto 55), E = 325836 e N = 9688170 (ponto 56), E = 324506 e N = 9687142 (ponto 57), E = 322410 e N = 9686195 (ponto 58), daí, segue por linha reta até o ponto inicial desta descrição, fechando o polígono e delimitando uma área aproximada de 8.850ha. (oito mil, oitocentos e cinquenta hectares).

Art. 4º Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA administrar o Parque Nacional de Jericoacoara, adotando as medidas necessárias e sua efetiva implantação e proteção.

Art. 5º Fica extinta a Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara, criada pelo Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002, que dispõem sobre o Parque Nacional e a Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara, no Estado do Ceará.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.821, DE 2005

Altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará, criado nos termos do Decreto de 4 de fevereiro de 2002, passa a regerem-se pela s disposições desta lei.

Art. 2º O Parque Nacional de Jericoacoara tem por objetivos proteger e preservar amostras dos ecossistemas costeiros, assegurar a preservação de seus recursos naturais, possibilitando a realização de pesquisa científica e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art. 3º O Parque Nacional de Jericoacoara tem os seus limites definidos a partir da base cartográfica digital na escala 1h20min, fornecida pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e em cartas

topográficas na escala 1:100.000 MI 556 e 557, editadas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército: inicia-se no ponto de C.P.A. E = 322687 e N = 9685447 (ponto 1), localizado na foz do Rio Guriu no Oceano Atlântico; daí, segue a montante pela margem direita do Rio Guriu até o ponto de C.P.A. E = 324307 e N = 9685007 (ponto 2); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de C.P.A. E = 324804 e N = 9685120 (ponto 3), E = 325063 e N = 9685512 (ponto 4), N = 325858 e N = 9686250 (ponto 5), E = 326423 e N = 9686255 (ponto 6), E = 328021 e N = 9686098 (ponto 7), E = 331106 e N = 9685330 (ponto 8), E = 333546 e N = 9685111 (ponto 9), E = 334425 e N = 9685324 (ponto 10), E = 338423 e N = 9686015 (ponto 11), E = 342589 e N = 9686897 (ponto 12), E = 341572 e N = 9689214 (ponto 13), localizado na frente da Pedra do desterro; daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de C.P.A. E = 341192 e N = 9690226 (ponto 14), E = 340406 e N = 9690326 (ponto 15), E = 338572 e N = 9691032 (ponto 16), E = 337202 e N = 9691596 (ponto 17), E = 335388 e N = 9692321 (ponto 18), E = 224078 N = 9693168 (ponto 19), E = 333292 e N = 9693228 (ponto 20), E = 331418 e N = 9692644 (ponto 21), E = 330390 e N = 9692382 (ponto 22), E = 329971 e N = 9691663 (ponto 23), E = 331045 e N = 969113 (ponto 24), E = 331047 e N = 9691304 (ponto 25), E = 331283 e N = 9691345 (ponto 26), E = 331620 e N = 9691317 (ponto 27), E = 332359 e N = 9690892 (ponto 28), E = 332430 e N = 9690544 (ponto 29), E = 332430 e N = 9690521 (ponto 30), E = 332448 e N = 9690427 (ponto 31), E = 332837 e N = 9690515 (ponto 32), E = 332811 e N = 9690598 (ponto 33), E = 333294 e N = 9690710 (ponto 34), E = 333466 e N = 9690739 (ponto 35), E = 333530 e N = 9690484 (ponto 36), E = 333385 e N = 9690460 (ponto 37), E = 332892 e N = 9690345 (ponto 38), E = 332840 e N = 9690505 (ponto 39), E = 332450 e N = 9690417 (ponto 40), E = 9690359 (ponto 41), E = 332102 e N = 9690352 (ponto 42), E = 332046 e N = 9690340 (ponto 43), E = 331954 e N = 9690337 (ponto 44), E = 221724 e N = 9690337 (ponto 45), E = 331670 e N = 9690384 (ponto 46), E = 331633 e N = 9690455 (ponto 47), E = 331555 e N = 9690503 (ponto 48), E = 331492 e N = 9690590 (ponto 49), E = 331333 e N = 9690690 (ponto 50), E = 331244 e N = 9690778 (ponto 51), E = 331193 e N = 9690864 (ponto 52), E = 330108 e N = 9690548 (ponto 53), E = 3293302 e N = 9689500 (ponto 54), E = 327750 e N = 9688775 (ponto 55), E = 325836 e N = 9688170 (ponto 56), E = 324506 e N = 9687142 (ponto 57), E = 322410 e N = 9686195 (ponto 58), daí, segue por linha reta até o ponto inicial desta descrição, fechado o polígono e delimitando uma área aproximada de 8.850 hectares.

Art. 4º Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA – administrar o Parque Nacional de Jericoacoara, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação e proteção.

Art. 5º Fica extinta a Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara, criada pelo Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto de 4 de fevereiro de 2002, que dispõem sobre o Parque Nacional e a Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara, no Estado do Ceará.

Brasília,

MENSAGEM Nº 547, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará, e dá outras providências”.

Brasília, 24 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 44/MMA/2005

Brasília, 9 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que trata da modificação dos limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz no Estado do Ceará e dá outras providências.

2. O Parque Nacional de Jericoacoara foi criado pelo Decreto 4 de fevereiro de 2002. A maior parte do Parque se sobrepôs a Área de Proteção Ambiental–APA Estadual pré-existente. No mesmo ato que criou o Parque Nacional foi também criada uma APA Federal nos limites da Vila de Jericoacoara. que tem população estimada em aproximadamente 2500 pessoas, cujo principal objetivo era o controle do crescimento deste núcleo urbano, visto a grande fragilidade ambiental das dunas de Jericoacoara.

3. Toda a água doce consumida nas casas e estabelecimentos turísticos da Vila de Jericoacoara é oriunda de poços particulares ou de cisternas públicas da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Ceará–CAGECE, com indícios de contaminação causada pelas fossas sépticas, vez que inexistia sistema de es-

gotamento urbano, uma das principais reivindicações da população de Jericoacoara.

4. Em decorrência, a Cagece apresentou à comunidade e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, projeto de tratamento que prevê a instalação de sistema de coleta, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto. O projeto prevê ainda a delimitação de uma área para a deposição dos resíduos, estimada em 5,44 hectares, em uma projeção de suporte para até 9.000 pessoas, que é o número máximo de pessoas em Jericoacoara durante os períodos turísticos. Essa área, no entanto, não cabe no polígono da Área de Proteção Ambiental, existindo uma forte demanda social e ambiental para a revisão dos limites do Parque Nacional e da APA de Jericoacoara.

5. Com o atendimento a esta demanda, abre-se a possibilidade de modificação dos limites do Parque Nacional de Jericoacoara. A retificação do deslocamento que existe entre o limite real da APA com a base cartográfica do Ibama e a inclusão no Parque Nacional de Jericoacoara de algumas dunas fixas e tabuleiros. cobertas por vegetação nativa em excelente estado de conservação, bem como o manguezal do rio Curiu, área preservada de mangue, importante para a reprodução e manutenção das populações de diversos produtos da pesca na região e local de ocorrência de uma expressiva população de cavalos-marinhos.

6. A APA de Jericoacoara com área estimada de 207 hectares e seus limites englobam a totalidade da Vila de Jericoacoara. encravada no centro do Parque Nacional de Jericoacoara, com 8.416 hectares.

7. A Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara circunda os limites da Vila de Jericoacoara, existindo pouco espaço disponível para a expansão da vila e/ou especulação sobre o valor da terra, sendo de grande importância para evitar demasiado crescimento demográfico, que acarretaria impactos ambientais e sociais nessa frágil região.

8. Por estar isolada pelos limites de um Parque Nacional, a Vila de Jericoacoara não possui possibilidade de expansão sem que seja alterado os limites originais do referido Parque Nacional, visando à implementação do projeto de esgotamento sanitário.

9. Ainda, há necessidade de que seja mantida a faixa de mar dentro dos limites do Parque, pois a prática de pesca de arraste é comum em todas as praias ao redor de Jericoacoara. Algumas vilas de pescadores, como Preá e Guriu, possuem largas faixas de praia fora dos limites da unidade de conservação, que servem à prática de pesca artesanal. Também não existem faixas de litoral protegidas da atividade pesqueira na região. Além disso, o § 2º, do art. 42, da Lei nº 9.985, de 18 de

julho de 2000 prevê que “Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.”

10. Desta forma, a inclusão da faixa de mar irá permitir um maior controle do litoral de Jericoacoara, com a proteção de parcela significativa da biodiversidade local e o controle de atividades de pesca artesanal, esportivas e turísticas.

11. De acordo com a legislação pertinente, as Áreas de Proteção Ambiental deveriam ser estabelecidas preferencialmente em regiões do entorno de unidades de conservação de proteção integral, como parques nacionais, funcionando como zonas de amortecimento. Na situação de Jericoacoara, que funciona como “tampão” para a APA.

12. Toda a área considerada APA se encontra na zona de amortecimento do Parque Nacional de Jericoacoara. A Lei nº 9.985, de 2000, nos arts. 2º, inciso XVIII, 25 e 46, tratam das zonas de amortecimento de unidades de conservação.

13. Estas, Senhor Presidente, as razões que justificam o encaminhamento do presente projeto de lei que ora submeto a elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Marina Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO Nº 90.379, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre a implantação de área de proteção ambiental no Município de Acaará, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

.....
DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2002

Cria o Parque Nacional de Jericoacoara, redefine os limites da Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2006

(Nº 6.477/2006, na Casa de Origem)

Altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou a pessoa por ele indicada.

§ 1º Dentro em 24h (vinte e quatro horas) depois da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante acompanhado de todas as oitivas colhidas e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e o das testemunhas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.477, DE 2006

Altera o artigo 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica a redação do artigo 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 – Código de Processo Penal – passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 306. Em 24 (vinte e quatro) horas depois da prisão em flagrante, será dada ao preso e à Defensoria Pública nota de culpa assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os das testemunhas.

.....”
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei em epígrafe pretende alterar o Código de Processo Penal para dispor que, dentro de 24 (vinte e quatro) horas depois da prisão em flagrante

te, será entregue, à Defensoria Pública, cópia da nota de culpa assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os das testemunhas.

Assim, será possível a prestação imediata de assistência judiciária ao preso, promovida por intermédio da Defensoria Pública. Com efeito, a intenção dessa reforma legislativa é conferir maior celeridade à defesa do preso assegurando-lhe, destarte, o regular exercício dos direitos subjetivos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A rápida atuação da Defensoria, nos casos de réu preso, possibilitará ao acusado, logo na fase investigatória, ter conhecimento claro da imputação, poder apresentar alegações contra a acusação, poder acompanhar a prova produzida e fazer contraprova, ter defesa técnica elaborada por advogado, cuja função, aliás, é essencial à Administração da Justiça e poder recorrer da decisão que decretou a prisão.

Em verdade, o que se busca com a célere notificação da Defensoria Pública, nos casos de prisão, é a realização da Justiça, não somente no sentido de estrita legalidade, mas também de equidade, de legitimidade e de moralidade. Ora, justiça tardia não é justiça.

Note-se, pois, que o acesso efetivo à assistência jurídica é corolário do exercício da ampla defesa e do contraditório, é pressuposto da justiça social em uma ordem democrática. Nesse sentido, a imposição de comunicação em 24 (vinte e quatro) horas, da nota de culpa, nos termos propostos, é instrumento que assegura, de fato, os direitos do cidadão comum, fato imperativo em um Estado de Direito Democrático.

Assim, a nova sistemática do artigo 306 do Código de Processo Penal irá, outrossim, promover de pronto, a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, nos termos do artigo 50, inciso LXXIV do Texto constitucional.

Com efeito, não se pode deixar ao acaso o momento em que a Defensoria Pública será notificada a respeito da prisão em flagrante de determinado cidadão. Deve-se lembrar que a intervenção jurídica da Defensoria pode, de acordo com a atual redação do artigo em comento, demorar muito, uma vez que o paciente da medida repressiva, está com sua liberdade de ir e vir tolhida e, por conseguinte, não poderá se dirigir àquela instituição essencial à função jurisdicional do Estado para pugnar por auxílio. Assim, a orientação jurídica e a defesa do preso necessitado estariam sendo prejudicadas.

Isso posto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2005. – Deputado **Albérico Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

.....
Art. 306. Dentro em 24 (vinte e quatro) horas depois da prisão, será dada ao preso nota de culpa assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os das testemunhas.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 531/06 – LPL

Brasília, 29 de junho de 2006

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Deputados José Carlos Araújo (PL/BA) e Jaime Martins (PL/MG), na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição aos anteriores indicados, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que amava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente, – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 782, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 107, de 2006, do Senador Álvaro Dias, que solicita ao

Senhor Presidente do Banco Central informações acerca do “Relatório sobre Avaliação de Conduta para Prevenção e Lavagem de Dinheiro – COMPLAINCE”, bem como do “Relatório sobre Classificação de Instituição Financeira – RATING”, referentes aos Bancos BMG, Rural e BankBoston desde 2002.

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

O Requerimento nº 107, de 2006, de autoria do eminente Senador Álvaro Dias, solicita ao Senhor Presidente do Banco Central, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as seguintes informações, com os documentos comprobatórios:

- Relatório sobre “Avaliação de Conduta para Prevenção de Lavagem de Dinheiro – **COMPLAINCE**”, referente aos bancos BMG, Rural e Bank Boston, a partir de 2002;
- Relatório sobre “Classificação de Instituição Financeira – **RATING**”, referente aos bancos supracitados, durante o mesmo período.

Tais relatórios permitirão avaliar se o Banco Central teria ou não conhecimento de operações suspeitas já detectadas antes de todo o escândalo do “Mensalão” surgir. Este fato configuraria grave lesão ao interesse público e, até mesmo, conivência com as ações criminosas constatadas pela CPMI dos Correios.

II – Análise

O Requerimento é dirigido ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, em conformidade ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, exige sejam observados os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

Os bancos BMG e Rural apareceram como as instituições financeiras diretamente vinculadas ao esquema criado pelo Sr. Marcos Valério para pagar o “Mensalão” que beneficiou o Partido dos Trabalhadores. Tais bancos estão submetidos à fiscalização do Banco Central, portanto recebem acompanhamento regular daquela autarquia. Ora, as informações solicitadas são essenciais para que se possa averiguar a responsabilidade do Banco Central, no que diz respeito ao cumprimento de sua missão institucional de verificação do funcionamento legal e operacional do Sistema Financeiro. A inclusão do BankBoston torna-se também imprescindível pelo fato da mesma ser a responsável pela maioria das contas das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no “Valerioduto”, portanto os relatórios solicitados são básicos para o acompanhamento da missão institucional do Banco Central quanto ao combate à lavagem de dinheiro.

Destaque-se que o Banco Central do Brasil – BACEN, por meio do Aviso nº 41/BCB-Presi, de 24-4-2006, encaminhou os Relatórios de “Rating” conforme solicitado anteriormente pelo Senador Álvaro Dias, no entanto, informou que a documentação referente aos Relatórios de “Compliance” não poderia ser encaminhada haja vista conter informações protegidas por sigilo bancário, o que exigiria o preenchimento do requisito estabelecido no § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 105/01, que assim dispõe:

“Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

.....
§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, da Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.”

Suprida tal deficiência pelo presente requerimento, a presente iniciativa está em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, porquanto cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo, mormente em matéria que envolve a competência do Senado Federal.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 107, de 2006, do eminente Senador Álvaro Dias.

Sala de Reuniões, 21 de junho de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RA5 Nº 107 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Art. 14, par. 5</i>	
RELATOR: <i>Sen. Arthur Virgílio</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEY TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>R. Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>J. Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio (Relator)</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSENKO <i>Serys Slhessenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pêres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 31/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT ao PTB.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)
.....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

**Dispõe sobre o sigilo das operações
de instituições financeiras e dá outras pro-
vidências.**

.....
Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.
.....

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.
.....

PARECER Nº 783, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 298, de 2006, que requer o encaminhamento ao Presidente do Banco Central do Brasil da solicitação de remessa do registro de todas as operações de mercado com Notas do Tesouro Nacional (NTN-B), emitidas 15 de julho de 2005, com o vencimento 15 de maio de 2045, realizadas no período de 1º de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, informando o número de operações e, por operação, a quantidade de títulos negociados e o valor dos títulos.

Relator: Senador **João Batista Motta**

I – Relatório

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 215, inciso I, alínea a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador João Ribeiro requer, mediante o Requerimento nº 298, de 2006, que seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil a solicitação de remessa do registro de todas as operações de mercado com Notas do Tesouro Nacional (NTN-B), Código 760199 – ISIN BRSTNCNTB0A6, emitidas 15 de julho de 2005, com vencimento 15 de maio de 2045, realizadas no período de 1º de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006 no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, informando o número de operações e, por operação, a quantidade de títulos negociado e o valor dos títulos.

Na Justificação do pedido de informações, o eminente autor argumenta que o Ministério Público Federal no Estado do Tocantins vem investigando possíveis práticas lesivas ao patrimônio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, que teriam sido consumadas por sua diretoria, e afirma que há indícios de que os responsáveis pela administração do citado Instituto teriam comprado títulos públicos federais do tipo Notas do Tesouro Nacional, indexados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vencimento em 2045 (NTN-B 2045), a preços bem superiores aos de mercado.

II – Análise

Trata-se de requerimento de informação sigilosa que veio à apreciação da CCJ, que deverá apresentar seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

O presente requerimento foi despachado a esta Comissão em termos do disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, tendo em vista a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial o disposto nos arts. 8º e 9º.

A presente proposição está de acordo com as normas citadas, bem como com o que dispõem os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O Requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo.

As informações solicitadas dizem respeito à constituição e à administração de fundos com finalidade previdenciária. De acordo com o art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foram autorizados a constituir fundos integrados de bens e direitos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios e preceitos nela especificados. Evidentemente, além dos preceitos ali estabelecidos, devem ser respeitados os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, entre eles os da moralidade e da eficiência.

O que fundamenta a ação fiscalizadora do Senado Federal, em relação aos atos do Poder Executivo, no caso específico do Requerimento ora analisado, está disposto nos art. 7º e 9º da Lei supracitada. O art. 7º da Lei 9.717/98 prevê **in verbis**:

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos respectivos fundos, implicará, a partir de 1º de julho de 1999:

I – suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União;

II – impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem

como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;

III – suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Ainda o art. 9º, inciso I, da mesma Lei nº 9.717/98 afirma que compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos fundos a que se refere o art. 6º, para o fiel cumprimento dos dispositivos da Lei.

Fica claro, portanto, que o poder fiscalizador da União deve ser exercido sobre essas entidades sempre que indícios apontarem para a existência de irregularidades. De outra forma, a União estaria sem meios de impor as sanções que, pela Lei nº 9.717, de 1998, estaria obrigada a aplicar.

Portanto, as informações são, inegavelmente, relevantes para o bom desempenho da função fiscalizadora do Senado Federal.

O Requerimento é dirigido ao órgão competente para prestar as informações, uma vez que o Presidente do Banco Central do Brasil adquiriu o **status** de Ministro de Estado e a instituição que dirige é autarquia vinculada ao Poder Executivo Federal.

Ademais, deve-se ter em vista que o atendimento do pedido de informação é **intuitu personae**, ou seja, o acesso e o manuseio das informações requisitadas só são permitidos ao requerente, nos termos do art. 14 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, ou seja, para que o Senador não requerente das informações sigilosas tenha acesso a elas, deverá, mediante requerimento fundamentado, solicitar ao Presidente a transferência do sigilo (§ 2º do mesmo art. 14).

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 298, de 2006, quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, para posterior deliberação pelo Plenário desta Casa.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RA5 Nº 298 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	Dep. João Batista Motta
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA (Relator)	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSABENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 31/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB) conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT ao PTB.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
.....

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
.....

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)
.....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)
.....

LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
.....

Art. 6º Fica facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 1º e, adicionalmente, os seguintes preceitos:
.....

I – estabelecimento de estrutura técnico-administrativa, com conselhos de administração e fiscal e autonomia financeira;

II – existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro da unidade federativa;

III – aporte de capital inicial em valor a ser definido conforme diretrizes gerais;

IV – aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

V – vedação da utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados;

VI – vedação à aplicação de recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal;

VII – avaliação de bens, direitos e ativos de qualquer natureza integrados ao fundo, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964 e alterações subseqüentes;

VIII – estabelecimento de limites para a taxa de administração, conforme parâmetros gerais;

IX – constituição e extinção do fundo mediante lei.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos respectivos fundos, implicará, a partir de 1º de julho de 1999:

I – suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União;

II – impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;

III – suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

IV – (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)
.....

Art. 9º Compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social:

I – a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos fundos a que se refere o art. 6º, para o fiel cumprimento dos dispositivos desta Lei;
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

**Dispõe sobre o sigilo das operações
de instituições financeiras e dá outras pro-
vidências.**

.....

PARECERES NºS 784, 785 E 786, DE 2006

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº
26, de 2003, de autoria do Senador Tião Via-
na, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21
de outubro de 1969, para proibir a atribui-
ção de destaque às declarações de quali-
dades e de características nutritivas, tanto
nas embalagens quanto na publicidade de
alimentos.**

PARECER Nº 784, DE 2006

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

Relator **ad hoc**: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana. A proposição determina, pelo seu art. 1º, a alteração do art. 20 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para proibir a atribuição de destaque às declarações de qualidades e de características nutritivas, tanto nas embalagens quanto na publicidade de alimentos.

O art. 2º do projeto – cláusula de vigência – prevê que a lei eventualmente originada pela proposição passará a vigorar cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

O projeto foi inicialmente distribuído à Comissão de Assuntos Sociais para decisão em caráter terminativo. No entanto, por força da aprovação dos requerimentos nºs 665 e 677, ambos de 2004, a matéria foi distribuída à apreciação prévia da CCJ e da Comissão de Assuntos Econômicos.

Registre-se que, esgotado o prazo regimental, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

O objetivo precípua da proposição em apreço é de grande importância para a saúde pública: a melhora qualitativa da alimentação do brasileiro. A intensificação da epidemia de obesidade, que se alastra pelo mundo, impõe uma ação imediata das autoridades para impedir o seu avanço.

Segundo dispõe o art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

O PLS nº 26, de 2003, está em consonância com os dispositivos constitucionais, visto que é competência da União legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde (inciso XII do art. 24 da Constituição Federal) e que compete à lei federal estabelecer os meios que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem da propaganda de produtos práticos e serviços que possam ser nocivos à saúde (inciso II do § 3º do art. 220 da CF).

A proposição sob análise visa a impedir que os fabricantes de produtos alimentícios se utilizem de determinados atributos para vender produtos de baixa qualidade nutricional, induzindo o consumidor ao erro.

Cabe salientar que o direito do consumidor à informação nutricional é preservado. A alteração legal proposta pelo projeto impede tão somente o uso inadequado de características nutritivas como meio de promover a venda de produtos alimentícios.

A redação do projeto obedece rigorosamente às determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis.

A análise acima permite concluir que o PLS nº 26, de 2003, é constitucional, jurídico e vazado em boa técnica legislativa.

III – Voto

Pelo exposto, e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003, atende aos pressupostos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos por sua aprovação.

Sala da Comissão, 2 de março de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 26 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>Ad Hoc</i> : SEN. RODOLPHO TOURINHO	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEUA TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i> Relator "Ad Hoc"
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) <i>[assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO <i>[assinatura]</i>
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>[assinatura]</i>
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUCÁ	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1-(VAGO)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Atualizada em: 01/03/2005

PARECER Nº 785, DE 2006
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Senador Tião Viana, que pretende proibir a atribuição de destaque às declarações de qualidades e de características nutritivas tanto nas embalagens, quanto na publicidade de alimentos.

O autor justifica a sua proposta com a necessidade de se atacarem as causas da obesidade no Brasil, mal que tem atingido grande parte da população, em especial crianças e adolescentes. Uma dessas causas seria a publicidade dos alimentos contida nos seus rótulos, que deveria ser proibida.

O Projeto foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, onde obteve parecer favorável.

Em seguida, foi encaminhado a esta Comissão de Assuntos Econômicos para exame. Não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Justificação

O Projeto pretende alterar o art. 20 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que tem o seguinte teor:

“Art. 20. As declarações superlativas de qualidade de um alimento só poderão ser mencionadas na respectiva rotulagem, em consonância com a classificação constante do respectivo padrão de identidade e qualidade.”

A lei determina, portanto, que a publicidade alusiva às características de um alimento devem ter consonância com as suas qualidades, proibindo assim a propaganda enganosa.

O Projeto pretende limitar ainda mais a publicidade constante da rotulagem de alimentos, impedindo

qualquer destaque promocional alusivo às qualidades do alimento.

O risco de uma regra como a pretendida neste Projeto é o de se desestimular o investimento por parte da indústria de alimentos em novas tecnologias tendentes a melhorar a qualidade nutricional dos seus produtos.

Se a empresa está impedida de propagar no rótulo do produto qualquer elemento diferencial nele contido, certamente não se sentirá estimulada a promover melhorias nesse produto ou destacar as suas qualidades para determinado público-alvo.

O projeto, com a devida **vênia**, está na contra-mão da tendência mundial de se valorizar a pesquisa tecnológica em busca de alimentos com melhor qualidade nutricional. Que indústria irá pesquisar uma inovação ou incremento nutricional, se não poderá propagá-lo para o aumento da vendagem do produto, necessário a remunerar todo o investimento?

Não se tem notícia, no mundo moderno ocidental, de legislação semelhante, tão restritiva da liberdade de prestação de informações sobre o produto que tenham consonância com a realidade.

O projeto, se aprovado, impediria, por exemplo, que no rótulo de um produto constasse de forma destacada o fato de se tratar de produto dietético (“diet” ou “light”), dificultando até para o consumidor a identificação do produto com as qualidades por ele pretendidas.

O Projeto, ao contrário de reduzir os riscos de ingestão pelos consumidores de alimentos que causam ou agravam a obesidade, iria na verdade agravar o problema, na medida em que não poderia o fabricante de produto cuja qualidade seja a de justamente ter um conteúdo calórico menor, mencionar tal fato com destaque no seu rótulo.

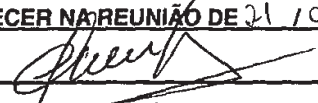
III – Voto

Pelo exposto, o parecer é no sentido da rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2003.
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 03 / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): * SENADOR SÉRGIO CABRAL

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
INA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
HELCLÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
DÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

SMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
-----------	--------------------

PARECER Nº 786, DE 2006

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Flexa Ribeiro****I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2003, apresentado a esta Casa pelo Senador Tão Viana, em 24 de fevereiro daquele ano, para vedar que se destaquem declarações de qualidades e de características nutritivas na rotulagem e na publicidade de alimentos.

A proposição em análise compõe-se de dois artigos. O primeiro altera o art. 20 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para restringir declarações de qualidades ou de características nutricionais na rotulagem e na publicidade de alimentos. O segundo estabelece a cláusula de vigência e determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entre em vigor cento e oitenta dias a partir da data de sua publicação.

O autor justifica a sua proposta com base na necessidade de prevenir a obesidade, mormente a infantil, por meio de um controle mais rígido das alegações de características nutricionais – muitas vezes falsas, exageradas ou enganosas – presentes nos rótulos e na publicidade de alimentos.

O projeto foi inicialmente distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para decisão em caráter terminativo. No entanto, por força da aprovação dos requerimentos nºs 665 e 677, ambos de 2004, a matéria foi distribuída à apreciação prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), respectivamente.

Na CCJ, foi aprovado parecer favorável ao projeto. Por seu turno, na CAE, foi aprovado parecer pela sua rejeição. Na sequência, o projeto veio à CAS, à qual caberá decisão terminativa sobre a matéria.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

O objetivo do PLS nº 26, de 2003, é contribuir para a promoção de práticas alimentares saudáveis e, por conseguinte, combater o aumento da obesidade infantil.

Para tanto, pretende coibir a exploração promocional de características nutricionais dos alimentos, uma vez que essa medida pode induzir o consumidor a adquirir produtos de baixa qualidade nutricional e a reforçar maus hábitos alimentares que, eventualmente, podem levá-lo à obesidade ainda na infância ou, posteriormente, na idade adulta.

A nosso ver, todavia, a atribuição de destaque às características nutricionais dos produtos nem sempre é usada de forma a prejudicar o consumidor.

Desse modo, a proposição legislativa em apreço implica a restrição do acesso dos consumidores à informação e o desestímulo da indústria para aprimorar seus produtos alimentícios, visto que suas qualidades não mais poderão ser convenientemente divulgadas.

Patente está, portanto, o prejuízo econômico a ser causado pela aprovação do projeto em análise, na medida em que inibe o investimento das indústrias de alimentos em novas tecnologias para aprimorar o valor nutricional de seus produtos.

A despeito das louváveis intenções do autor da proposição, entendemos, também, que a sua aprovação trará mais problemas do que vantagens para o consumidor brasileiro.

Atualmente, ainda é restrito o número de brasileiros que, no momento da compra, examina e entende satisfatoriamente o quadro de informações nutricionais presente nos rótulos dos produtos alimentícios. Em verdade, muitos consumidores brasileiros não conseguem sequer compreender os nomes dos grupos básicos de alimentos.

Por esse motivo, cabe ao Poder Público e às autoridades sanitárias investirem em um amplo programa de educação do consumidor, para dar-lhe condições de entender as informações presentes nos rótulos de alimentos.

Ademais, a prática de iludir os consumidores por meio de declarações nutricionais apelativas vem sendo combatida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em especial quanto às denominadas “alegações de propriedades funcionais de nutrientes”.

Assim sendo, apesar de entendermos os bons propósitos do projeto de lei em análise, acreditamos que, em termos do controle dos abusos cometidos na rotulagem e na publicidade de alimentos, cabe à agência reguladora o papel de coibi-los, por meio da ação fiscalizadora embasada na regulamentação infralegal. Dessa forma, preserva-se o direito das empresas sérias do setor de alimentos de promover a venda e a diferenciação de seus produtos por meio de alegações verdadeiras e éticas.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do PLS nº 26, de 2003.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/07/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE

MARCO MACIEL - PFL

1- HERÁCLITO FORTES - PFL

JONAS PINHEIRO - PFL

2- JOSÉ JORGE - PFL

MARIA DO CARMO ALVES - PFL

3- DEMÓSTENES TORRES - PFL

RODOLPHO TOURINHO - PFL

4- ROMEU TUMA - PFL

FLEXA RIBEIRO - PSDB (RELATOR)

5- EDUARDO AZEREDO - PSDB

ANTÔNIO PAVAN - PSDB

6- PAPALÉO PAES - PSDB

LÚCIA VÂNIA - PSDB

7- —

LUIZ PONTES - PSDB

8- SÉRGIO GUERRA - PSDB

PMDB TITULARES

PMDB SUPLENTE

NEY SUASSUNA

1- WELLINGTON SALGADO

ROMERO JUCÁ

2- RAMEZ TEBET

VALDIR RAUPP

3- JOSÉ MARANHÃO

MÃO SANTA

4- PEDRO SIMON

SÉRGIO CABRAL

5- ÍRIS DE ARAÚJO

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

6- —

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

1- ANTONIO JOÃO (PTB)

FLÁVIO ARNS (PT)

2- MAGNO MALTA (PL)

IDELI SALVATTI (PT)

3- EDUARDO SUPLICY (PT)

MARCELO CRIVELA (PMR)

4- FÁTIMA CLEIDE (PT)

PAULO PAIM (PT)

5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)

PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)

6- —

PDT TITULARES

PDT SUPLENTE

AUGUSTO BOTELHO

1- CRISTÓVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PLS Nº 26, DE 2003.

TITULARES – Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL – PFL					1- HERÁCLITO FORTES – PFL.				
JONAS PINHEIRO – PFL					2- JOSÉ JORGE – PFL.		X		
MARIA DO CARMO ALVES – PFL					3- DEMÓSTENES TORRES – PFL				
RODOLFO TOURINHO – PFL.					4- ROMEU TUMA – PFL.		X		
FLEXA RIBEIRO – PSDB. (Marta)		X			5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.		X		
LEONEL PAVAN – PSDB.					6- PAPALÉO PAES – PSDB				
LÚCIA VÂNIA – PSDB.		X			7- ----				
LUIZ PONTES – PSDB.		X			8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.				
TITULARES – PMDB.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PMDB.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO		X		
ROMERO JUCA					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- IRIS DE ARAÚJO				
GERALDO MESQUITA JUNIOR		X			6- ----				
TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES – PSB.					1- ANTONIO JOÃO		X		
FLAVIO ARNS – PT.					2- MAGNO MALTA – PL.				
IDELI SALVATTI – PT.					3- EDUARDO SUPLICY – PT.				
MARCELO CRIVELLÁ – PMR.					4- FÁTIMA CLEIDE – PT.				
PAULO PAIM – PT.		X			5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES – PSB					6- ----				
TITULARES – PDT.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X			1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Antônio Carlos Valadares
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PRESIDENTE

ATUALIZADO EM: 16/05/2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

.....
§ 3º Compete à lei federal:

.....
II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
OF. Nº 63/06 – PRES/CAS

Brasília, 17 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003, que “Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para proibir a atribuição de destaque às declarações de qualidades e de características nutritivas, tanto nas embalagens quanto na publicidade de alimentos”, de autoria do Senador Tião Viana.

Atenciosamente, – **Antonio Carlos Valadares**,
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, propõe, pelo seu art. 1º, a alteração do art. 20 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para proibir a atribuição de destaque às declarações de qualidades e de características nutritivas, tanto nas embalagens quanto na publicidade de alimentos.

Pelo art. 2º da proposição, prevê-se o início da vigência da norma para cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais – onde, no prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas –, à qual caberá decisão terminativa sobre a matéria.

II – Análise

É nobre a intenção do ilustre autor do projeto de lei em análise, pois compartilhamos do seu desejo de melhorar as condições de saúde da população.

Em um momento em que as atenções do governo e da sociedade se voltam para a questão alimentar, a proposição mostra-se especialmente oportuna.

No mundo estima-se que haja 300 milhões de pessoas obesas e 750 milhões com sobrepeso. Nos Estados Unidos, 60% da população adulta está acima do peso recomendado. Os números brasileiros são menores, mas não menos preocupantes: 28% entre os homens e 38% entre as mulheres. É em razão de dados como esses que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera hoje a obesidade um problema de saúde pública tão sério quanto a desnutrição.

É sabido que a obesidade constitui fator de risco importante para inúmeras doenças crônicas comuns em nosso meio. Está comprovadamente associada a diversas enfermidades, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, gota e vários tipos de câncer.

Entre as crianças o problema também é sério. E preocupa ainda mais pela velocidade da evolução. Mesmo em alguns locais do continente africano, o número de crianças obesas já supera de longe o de desnutridas. No Brasil, há estudos mostrando um salto na prevalência da obesidade de 3 para 15% das crianças

em um período de 15 anos. Em países desenvolvidos, esse índice pode chegar a 30%.

Cabe ressaltar que obesidade e desnutrição não são os únicos distúrbios nutricionais dignos de nota. O indivíduo submetido a uma dieta inadequada pode permanecer dentro do padrão ideal de peso e, mesmo assim, apresentar doenças secundárias a deficiências ou excessos de determinados nutrientes.

O projeto de lei em análise aborda uma das principais causas dessa verdadeira epidemia de obesidade que vivenciamos no País: a propaganda dos alimentos. Muitas crianças, às vezes autorizadas por pais desavisados, abusam de alimentos hipercalóricos, induzidas por certas características nutricionais propaladas pelos fabricantes. À restrição a esse exagero no anúncio das características nutritivas dos produtos alimentícios certamente concorrerá para a melhoria da educação nutricional de nossas crianças.

Por fim, além de ter mérito indiscutível, o PLS nº 26, de 2003, apresenta-se em conformidade com as exigências de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003, possui inegável mérito e atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Ana Júlia Carepa**, Relatora.

PARECER Nº 787, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2003, de autoria da Senadora Serys Shessarenko, que altera o Parágrafo único do art. 39 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, no que concerne ao salário-maternidade devido à segurada especial.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

Relator **Ad hoc**: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Recebemos para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2003, de autoria da nobre Senadora Serys Shessarenko. Trata-se de proposição que pretende assegurar a concessão do salário-maternidade no valor de um salário mínimo, para as seguradas especiais, desde que elas comprovem o exercício da atividade rural, ainda que de forma des-

contínua, nos dez meses imediatamente anteriores à data do parto ou do atestado médico que recomendou o afastamento da atividade rural.

A proposição pretende “assegurar tratamento isonômico entre as seguradas contribuinte individual, especial e facultativa, especificamente no que concerne ao critério para concessão do salário-maternidade à segurada especial”. Nesse sentido, o prazo de exercício de atividade rural, a ser comprovado pelas seguradas especiais, é reduzido de doze para dez meses.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Normas que disponham sobre a concessão de salário-maternidade, no âmbito do Direito Previdenciário, são de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Compete ao Congresso Nacional legislar sobre a matéria, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Portanto, com relação à iniciativa e à competência para legislar, não há impedimentos constitucionais. Também a juridicidade e a regimentalidade foram observadas.

Há, entretanto, a questão do custeio. Reza o § 5º do art. 195 da Carta Magna que “Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou **estendido** sem a correspondente fonte de custeio total” (grifo nosso). É necessário, portanto, encontrar uma forma de custear a redução no prazo de comprovação do exercício de atividade rural, pelas seguradas especiais, quando pleitearem o salário-maternidade. Haverá, com certeza, um aumento no número de beneficiadas, ainda que esse número possa ser relativamente pequeno. Cremos que esse impedimento constitucional pode ser superado. Estamos apresentando, ao final, proposta de emenda nesse sentido.

No mérito, concordamos com os termos da proposição em exame. Nada justifica um tratamento diferenciado para as seguradas especiais. Se o prazo de carência para recebimento do benefício, previsto para as seguradas contribuinte individual e facultativa, é de dez meses, nenhum argumento relevante há para a previsão de um prazo maior para as trabalhadoras rurais.

À justiça da iniciativa, finalmente, toma-se mais visível se atentarmos para o fato de que, no meio rural, a comprovação do exercício da atividade é bem mais difícil, sem desconsiderar que o tipo de trabalho desenvolvido por essas trabalhadoras é pesado e estafante, recomendando, portanto, cuidados especiais no período de gestação. Trata-se, em última instância, de preservar a saúde da gestante, em prol da qualidade de vida das novas gerações.

III – Voto

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2003, a seguinte redação, acrescentado-se ainda art. 3º:

“Art. 2º As despesas decorrentes da redução do prazo de comprovação de atividade rural, para a concessão deste benefício, correrão á conta das dotações próprias dos orçamentos da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.”

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

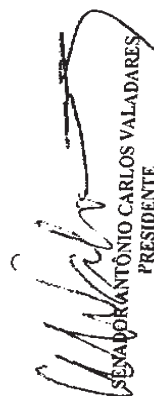
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 529 DE 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/5/2006 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATORA: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL
FLEXA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB
ONEL PAVAN – PSDB	6- PAPALÉO PAES – PSDB
LÚCIA VÂNIA – PSDB	7- —
LUIZ PONTES – PSDB	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- —
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- —
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO	1- CRISTÓVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - L I A DE VOTAÇÃO PROJETO LEI DO SENADO Nº 529, DE 2003

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL					1- HERACLITO FORTES - PFL				
JONAS PINHEIRO - PFL (Pulceter e hore)	X				2- JOSÉ JORGE - PFL				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL					3- DEMOSTENES TORRES - PFL	X			
RODOLFO TOURINHO - PFL					4- ROMEU TUMA - PFL	X			
FLEXA RIBEIRO - PSD B	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
LEONEL PAVAN - PSDB	X				6- PAPALÉO PAES - PSDB				
LÚCIA VÂNIA - PSDB					7- (VAGO)				
LUIZ PONTES - PSDB					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO JUCÁ					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO	X			
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- IRIS DE ARAÚJO				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				6- (VAGO)				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB					1- ANTÔNIO JOÃO - PTB				
FLAVIO ARNS - PT	X				2- MAGNO MALTA - PL				
IDELI SALVATTI - PT					3- EDUARDO SUPLICY - PT				
MARCELO CRIVELLA - PMR					4- FATIMA CLEIDE - PT				
PAULO PAIM - PT	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB				
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB					6- (VAGO)				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - SALA DAS REUNIÕES, EM 24/05/2006.

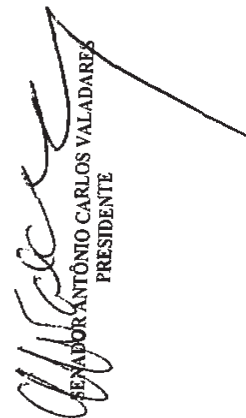
OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)


SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO EMENDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 529, DE 2003.									
TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL					1- HERACLITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL (12/12/2003 10h)	X				2- JOSE JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3- DEMOSTENES TORRES				
RODOLPHO TOURINHO - PFL.					4- ROMEU TUMA - PFL.	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB.	X				6- PAPALÉO PAES - PSDB				
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	X				7- (VAGO)				
LUIZ PONTES - PSDB					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO JUCÁ					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSE MARANHÃO				
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON	X			
SÉRGIO CABRAL					5- IRIS DE ARAÚJO				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				6- (VAGO)				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- ANTONIO JOÃO				
FLÁVIO ARNS - PT.	X				2- MAGNO MALTA - PL.				
IDELI SALVATTI - PT.					3- EDUARDO SUPLICY - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PMR					4- FATIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES-PSB					6- (VAGO)				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 43 SIM: 12 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 24/05/2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 529, DE 2003, APROVADO NA COMISSÃO DE
ASSUNTOS SOCIAIS, EM REUNIÃO REALIZADA
NO DIA 24 DE MAIO DE 2006**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 529, DE 2003

Altera o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, no que concerne ao salário-maternidade devido à segurada especial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 39 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, acrescentado pela Lei

nº 8.861, de 25 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39.

Parágrafo único. Para a segurada especial fica garantida a concessão do salário-maternidade no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício da atividade rural, ainda que de forma descontínua, nos 10 (dez) meses imediatamente anteriores à data do parto ou do atestado médico que recomende o afastamento da atividade rural. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da redução do prazo de comprovação de atividade rural, para a concessão deste benefício, correrão à conta das dotações próprias dos orçamentos da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão,

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-
GERAL DA MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e de~~

~~Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

.....

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Art. 39. Para os segurados especiais, referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, fica garantida a concessão:

.....

Parágrafo único. Para a segurada especial fica garantida a concessão do salário-maternidade no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do início do benefício. (Incluído pela Lei nº 8.861, de 1994)

OF. Nº 69/06 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-lência que esta Comissão aprovou, em decisão termi-nativa, com uma emenda, o Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2003, que “Altera o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, no que concerne ao salário-maternidade devido à segurada especial”, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Va-ladares**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 63/06 – PRES/CAS

Brasília, 17 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-lência que esta Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003, que “Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para proibir a atribuição de destaque às declarações de qualidades e de características nutritivas, tanto nas embalagens quanto na publicidade de alimentos”, de autoria do Senador Tião Viana.

Atenciosamente, – **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

OF Nº 69/06 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-lência que esta Comissão aprovou, em decisão termi-nativa, com uma emenda, o Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2003, que “Altera o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, no que concerne ao salário-maternidade devido à segurada especial”, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Va-ladares**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência aos ofícios lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Proje-tos de Lei do Senado nºs 26 e 529, de 2003**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam aprecia-das pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2006

Dispõe sobre o Substituto Processual e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Além das prerrogativas previstas no art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho, cabe ao sindicato ou, na falta deste, à federação, autorizado por assembléia geral especialmente convocada, salvo nos processos em curso, atuar em juízo como subs-tituto processual dos integrantes das categorias dos trabalhadores e de servidores públicos, associados ou não, visando a defesa litisconsorcial ativa de seus inte-resses individuais concernentes à relação de emprego ou funcional, desde que seja idêntico o fundamento de direito e análoga a situação de fato.

Art. 2º Quando presentes as condições de ação mencionadas no artigo anterior, será dispensável a pro-curação dos substituídos, bem como a apresentação de listas de nomes com a petição inicial, e ter-se-ão por ineficazes a renúncia a transação ou desistência individuais.

Parágrafo único. Quando for necessário, para a instrução processual, sejam justificadas as alegações da petição inicial, o juiz, a requerimento das partes ou de ofício, determinará a juntada de documentos. Caso esses não sejam apresentados no prazo estabeleci-do, será realizada perícia. Esta diligência prévia não prejudica que, após a contestação, seja facultada a produção de provas.

Art. 3º Havendo possibilidade de conciliação de-clarada a qualquer tempo pelo sindicato e a parte con-trária, o juiz concederá ao autor prazo razoável para provar a concordância dos empregados titulares a ser manifestada em assembléia geral especialmente con-vocada para este fim.

Art. 4º A sentença pronunciar-se-á sobre a relação de direito e, caso condenatória, fará a condenação recair sobre o empregador sem nomear individualmente os empregados.

Art. 5º Na liquidação de sentença, o juiz intimará o empregador a oferecer em 8 (oito) dias a lista nominal dos empregados abrangidos pela relação de direito declarada na decisão cabendo à entidade sindical manifestar-se a respeito, oferecendo sua própria lista ou requerendo perícia em igual prazo. Havendo divergência o juiz decidirá à luz das provas.

Art. 6º Proferida a sentença de liquidação com a lista nominal dos titulares e respectivos valores, publicar-se-á edital no jornal oficial, facultando-se aos interessados o exame das listas nominais disponíveis na sede do juízo, seguindo o sindicato substituto com a execução, até o depósito das quantias pelo executado na secretaria do órgão do Judiciário ou em conta bancária a ordem do juízo.

Art. 7º A condição de substituto processual não habilita o sindicato a confessar, reconhecer a procedência do pedido de outrem, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação e firmar compromisso, exceto se autorizado por assembleia geral.

Art. 8º Quando houver execução em dinheiro o sindicato substituto deverá, até 60 dias após o recebimento, informar ao juízo o nome dos substituídos que eventualmente não tenham recebido as importâncias a eles destinadas.

Art. 9º A reclamação trabalhista proposta pelo titular do direito independe da ajuizada pelo sindicato, não podendo, porém, a condenação ou acordo ter valor inferior ao reconhecido ao mesmo indivíduo, por sentença irrecorrível, na demanda sindical.

Parágrafo único. Se a sentença de mérito ou a de liquidação na ação do titular preceder no tempo a da demanda sindical, é assegurado ao titular prejudicado receber, na execução da outra demanda, o saldo condenatório.

Art. 10. Nas ações de que trata esta lei são garantidos a todos os substituídos os benefícios da assistência judiciária de que tratam as leis nº 1.060/50 e 5584/70.

Art. 11. A partir do início da vigência desta lei não se admitirá a substituição processual sem prévia autorização de assembleia geral da categoria profissional especialmente convocada.

Art. 12. Nas reclamações com base nesta lei aplicar-se-á, quanto ao acompanhamento pelo Ministério Público, o disposto no artigo 92 do Código de Prote-

ção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao propormos este Projeto de Lei, vislumbramos avanços nas relações judiciais entre empregados e empregadores, entendemos equilibrar esta relação e notadamente aliviar a demanda de processo judicial que em muito afoga nosso judiciário.

Não poucas vezes temos demandas judiciais que, necessariamente exigem litisticonsórcio no pólo ativo da lide, exemplificamos caso como cobranças de diferenças de FGTS ou descumprimento de acordo coletivo e outras, é neste aspecto que avançamos, visto que teremos, nestes casos, o sindicato substituindo o trabalhador, de forma coletiva, situação em que ensinaria, hoje, centenas de demandas judiciais, mas com este avanço teríamos uma única demanda.

Esta formalização legal já encontra sintonia em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) quando, após décadas de espera, os trabalhadores sindicalizados tiveram reconhecido, mediante procuração, o direito de ter seu sindicato, confederação ou central, figurando no pólo ativo da lide em substituição a ele. Este fato abre o precedente para a tranqüila tramitação desta propositura bem como também inicia a pacificação desta decisão.

Também não poucas vezes nos deparamos com retaliações de empregadores quando o empregado busca o judiciário para compeli-lo a respeitar seus direitos trabalhistas contratados. Com esta medida aprovada certamente tiraremos do patrão esta possibilidade, inclusive pelo fato de que só após a decisão da lide é que serão nominados os empregados beneficiados.

Nas demandas judiciais propostas individualmente existe um custo para o empregado titulado de “honorários advocatícios”, sem discutirmos a justiça desta cobrança, visto termos um outro trabalhador que presta os serviços advocatícios, estamos concedendo benefício ao empregado quando barateamos este custo já que o sindicato tem em seus quadros departamentos jurídicos que sustentaram as demandas propostas.

Entre outros objetivos, ao apresentarmos esta propositura legislativa, queremos permear de clareza a ação sindical em defesa dos direitos individuais e coletivos da categoria na esfera judicial e administrativa sem, contudo, que esta defesa se funde em razões políticas, ou seja, que esta prerrogativa se ative de modo conseqüente e inteiramente em prol da melho-

ria das relações empregatícias e relações judiciais que demandem empregados e empregadores.

A previsão do art. 8º, inciso III da Constituição Federal combinado com o art. 513 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) se valorizam com esta propositura a qual esperamos contar com apoio irrestrito de todos os meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

.....
III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;
.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

.....
LEI Nº 5.584, DE 26 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

.....
DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos:

a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da respectiva

categoria ou profissão liberal ou interesses individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida;

b) celebrar contratos coletivos de trabalho;

c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão liberal;

d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, na estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal;

e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas.

Parágrafo único. Os sindicatos de empregados terão, outrossim, a prerrogativa de fundar e manter agências de colocação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2006

Estabelece o fim do fator previdenciário para o cálculo do salário-de-benefício do Regime Geral de Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. O salário-de-benefício consiste, para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **b**, **c**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.

§ 1º

§ 6º No caso de segurado especial, o salário-de-benefício, que não será inferior ao salário mínimo, consiste, para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **b**, **c**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I e II do **caput**, os incisos I e II do § 6º, os §§ 7º, 8º e 9º do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, e os arts. 5º e 7º, da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Justificação

A Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, substituiu o cálculo do salário-de-benefício dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) da média dos últimos 36 salários-de-contribuição pela média dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo do segurado, contado a partir de 1º de julho de 1994, data de adoção do real como unidade monetária nacional.

Trata-se de mudança que tornou a aposentadoria do segurado do RGPS mais próxima da respectiva contribuição, dando mais consistência atuarial ao regime. Essa mudança foi possível porque a EC nº 20, de 1998, desconstitucionalizou a matéria, podendo a lei ordinária dispor sobre ela.

A segunda alteração, instituída pela citada lei, foi a instituição do fator previdenciário, que deve ser multiplicado pela média dos salários-de-contribuição, para a obtenção do salário-de-benefício. Trata-se de uma fórmula complexa em que foram introduzidas como variáveis para o cálculo da aposentadoria a idade, a expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria e o tempo de contribuição.

Assim, o valor do salário-de-benefício do segurado será superior à média dos seus salários-de-contribuição se o respectivo fator previdenciário for maior do que 1 (um) e inferior, se ele for menor do que 1 (um).

Ocorre que, para termos um fator previdenciário maior que um, o segurado deve ter uma idade avançada, de forma a apresentar uma expectativa de sobrevida pequena. Isso prejudica principalmente os trabalhadores mais pobres e menos especializados, pois não conseguem manter empregos estáveis depois de determinada idade.

Dessa forma, contamos com apoio dos nobres Colegas no sentido de aprovarmos essa proposição e retirarmos da forma de cálculo dos benefícios do RGPS o fator previdenciário.

Sala das Sessões, Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social

Art. 29. O salário-de-benefício consiste: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

I – para os benefícios de que tratam as alíneas **b** e **c** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

II – para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 6º No caso de segurado especial, o salário-de-benefício, que não será inferior ao salário mínimo, consiste: (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

I – para os benefícios de que tratam as alíneas **b** e **c** do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

II – para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 7º O fator previdenciário será calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar, segundo a fórmula constante do Anexo desta lei. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º, a expectativa de sobrevida do segurado na idade da aposentadoria será obtida a partir da tabela completa de mortalidade construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se a média

nacional única para ambos os sexos. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 9º Para efeito da aplicação do fator previdenciário, ao tempo de contribuição do segurado serão adicionados: (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

I – cinco anos, quando se tratar de mulher; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

II – cinco anos, quando se tratar de professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio: (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

III – dez anos, quando se tratar de professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

.....
LEI Nº 9.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 5º Para a obtenção do salário-de-benefício, o fator previdenciário de que trata o art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com redação desta lei, será aplicado de forma progressiva, incidindo sobre um sessenta avos da média aritmética de que trata o art. 32 desta lei, por mês que se seguir a sua publicação, cumulativa e sucessivamente, até completar sessenta sessenta avos da referida média. (Retificado pelo Senado Federal, mensagem nº 329-A, de 30-11-99)

.....
Art. 7º É garantido ao segurado com direito a aposentadoria por idade a opção pela não aplicação do fator previdenciário a que se refere o art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada por esta lei.

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2006

Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 241. Apresentar, adquirir, ainda que gratuitamente, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança e adolescente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto pretende incluir no texto do art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente a figura “adquirir, ainda que gratuitamente”, para fins de responsabilidade do agente que compra ou recepta material pornográfico envolvendo criança ou adolescente.

Existem estudos que comprovam a necessidade de responsabilizar penalmente este agente, pois este é um financiador econômico da rede organizada.

As últimas prisões efetuadas no Brasil, Espanha, Argentina, Alemanha, Estados Unidos e Portugal denunciam espantosos casos não apenas de abusos sexuais de características pedófilas, mas a fomentação de redes organizadas de pedofilia. Neste último ponto, estudiosos da matéria definem tais redes como verdadeiras organizações criminosas, que não visam somente o prazer sexual pela prática ostensiva, mas também o lucro econômico com o material pornográfico produzido com a participação de crianças que variam de 1 a 12 anos de idade.

Temos que ter a consciência que esta discussão não pode limitar-se apenas a critérios definitórios. As redes de pedofilia são uma realidade que está a questionar se as figuras penais já existentes

no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente bastam para a repressão e prevenção deste tipo de conduta.

Creio que se continuarmos a limitar o tema no enfoque individual, subtraindo a realidade das organizações criminosas de atuação internacional que operam um infinito mundo de imagens e produções sexuais envolvendo crianças, chegaremos à conclusão, já noticiada por Alberto Silva Franco, de que sem o aperfeiçoamento das Instituições (Polícia, Ministério Público e Judiciário), as normas penais estão fadadas a serem meras figuras punitivas de sentidos simbólicos.

Frente a esta realidade, pretendemos punir não somente o vendedor de pedofilia, mas também o comprador, afinal este estimula a produção de imagens sexuais com crianças e adolescentes. Não devemos tratar a pedofilia apenas como um processo de repercussões individuais (autor-vítima), mas um processo de redes de cooperação com métodos específicos e de consequências imagináveis que, através do desejo sexual insano, vem igualmente a ser um agir lucrativamente econômico, sem limites para com suas vítimas em potencial: as crianças.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

I – agência, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

.....
(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Antero Paes de Barros, a Srª Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Leonel Pavan, Juvêncio da Fonseca e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Ex-cliente liga Bastos a conta no exterior”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 12 de junho do corrente.

A matéria revela declarações dadas à Polícia Federal onde um engenheiro afirma ter pago US\$4 milhões no exterior para o atual ministro da Justiça, em 1993. O ministro Márcio Thomaz Bastos nega ter recebido o dinheiro. A investigação foi arquivada pela Polícia Federal em 2004, sem ter ouvido o ministro e nem quebrado os sigilos.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ex-cliente liga Bastos a conta no exterior

Engenheiro afirma ter pago, em 1993, US\$ 4 milhões no exterior para o atual ministro da Justiça, que nega a transação

PF abriu investigação em 2003, mas arquivou o caso em 2004 sem ter ouvido o ministro nem quebrado os sigilos das empresas citadas

RUBENS VALENTE
DA REPORTAGEM LOCAL

A investigação da Polícia Federal sobre uma remessa ao exterior de US\$ 4 milhões que teria beneficiado, em 1993, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, foi aberta em 2003 e arquivada em 2004 sem os procedimentos básicos de uma apuração de crime financeiro.

A transação não foi rastreada e não houve pedido de quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos citados. O ministro — que nega ter recebido os recursos — nunca foi interrogado pela PF ou pelo STF (Supremo Tribunal Federal). O relatório da PF descartou seu envolvimento, e o caso foi arquivado pela ministra do STF Ellen Gracie, que acolheu parecer do então procurador-geral da República Claudio Fonteles.

Passados dois anos, o dono da Agropecuária Ermovale, de Ibaté (SP), Ivo Morganti Jr., 49, revelou, em três entrevistas à *Folha*, que o objetivo da remessa era pagar honorários de Bastos: "Ele [Bastos] falou comigo: 'Me pague em tal conta'. E aí acabou a história. Eu falei: 'Tá bom'", disse. A mãe de Morganti Jr., Maria Dirceu, 82, confirmou o destino dos recursos: "Foi para pagar ele [Bastos], sim. Ele disse que não foi? (...) Mas foi, sim. Era para pagar ele". Maria Dirceu nunca foi ouvida pela PF.

O inquérito foi aberto em julho de 2003 por determinação do ministro da Justiça. Ele telefonou para o então superintendente da PF paulista, Francisco Baltazar da Silva, para dizer

que estaria sendo alvo de uma "tentativa de extorsão".

A PF então localizou no centro de São Paulo um ex-contador da agropecuária, Carlos Roberto Alves, e seu amigo Carlos Umberto Pereira, com os quais foram encontrados papéis que documentavam a transação. Ambos disseram que a operação destinou-se ao pagamento de honorários de Bastos. Alves, que deixara a agropecuária em 1994, teria feito cópias dos documentos à revelia da família Morganti. Os dois amigos também não sofreram nenhuma acusação. Segundo o delegado que conduziu o inquérito, Moacir Moliterno, hoje chefe da Interpol em São Paulo, "não houve tentativa de extorsão".

Como é que eu vou responder um negócio, num inquérito, se a pessoa não perguntou?

IVO MORGANTI JR.

No momento em que [ele] veio declarar [na PF], nunca declarou isso. É um objeto, um novo fato, que pode ser levado à Procuradoria da República para ele ser ouvido novamente

MOACIR MOLITERNO

Morganti afirma que ministro pediu que ele fosse depor à PF

DA REPORTAGEM LOCAL

O engenheiro Ivo Morganti Júnior foi ouvido no inquérito da Polícia Federal em julho de 2003. Ele revelou na semana passada à *Folha* que Bastos lhe telefonou pouco antes do depoimento para pedir que ele comparecesse à PF de São Paulo. O pedido foi confirmado pela assessoria do ministro.

Durante seu depoimento à PF, o engenheiro não disse que os recursos tinham como destino Thomaz Bastos, segundo o engenheiro, porque não teria sido perguntado diretamente pela polícia. "Como é que eu vou responder um negócio, num inquérito, se a pessoa não perguntou? Eu respondi àquilo que fui perguntado. (...) Se eu cometi algum perjúrio, vou pagar sob as penas da lei. Nós sabemos disso. Mas não cometi nenhum perjúrio", disse. Ele disse à PF na época que "procurou uma alternativa de investimento fora do país".

A PF concluiu que o dinheiro tinha sido usado pelo engenheiro para "investimentos" no exterior com o objetivo de "resguardar o patrimônio" da agropecuária de eventuais planos econômicos. A polícia diz que a conclusão se baseou no depoimento do engenheiro.

Empréstimo

Os US\$ 4 milhões foram obtidos no Brasil pela agropecuária da família Morganti por meio de um empréstimo tomado no banco Excel de São Paulo. "Quem tem tanto dinheiro assim, guardado assim, e pronto? Acho que ninguém tem. Ninguém guarda dinheiro assim", disse Maria Dirceu, mãe de

Morganti Jr. O dinheiro foi enviado em julho de 1993 para uma conta em Liechtenstein, principado europeu, após passar pelo Uruguai e pelas Ilhas Cayman. Os dólares foram então usados para aquisição de títulos da empresa offshore (cujos donos são desconhecidos) Piermont Corporation, com sede no paraíso fiscal das Ilhas Virgens Britânicas. Daí para frente, a PF nunca descobriu o que ocorreu com o dinheiro.

O engenheiro contou que o pedido para a remessa dos recursos partiu do próprio Bastos. Disse que o banco se encarregou de idealizar e fazer a operação. Por isso, não conhece o destino da offshore Piermont.

"Tanto eu quanto Márcio mantínhamos conta nesse banco. (...) Quem cuidou das minúcias não foi eu. Eu digo assim ao banco: 'Você me empresta dinheiro?'. 'Empresto'. 'Agora encaminhe para a conta do Márcio Thomaz Bastos'. Para mim, perfeito", disse Morganti.

Morganti Jr. e Maria Dirceu foram defendidos por Bastos nas décadas de 80 e 90 num inquérito que os acusou de participação no assassinato do patriarca da família, Ivo Morganti. O filho foi absolvido das acusações em 1985, enquanto a mãe recebeu um indulto.

Segundo a PF, as declarações de Morganti Jr. poderão provocar a reabertura do processo. "Se foi o sr. Ivo [que deu a declaração], é um fato novo. No momento em que veio declarar [na PF], nunca declarou isso. É um objeto, um novo fato, que pode ser levado à Procuradoria da República para ele ser ouvido novamente", disse o delegado Moacir Moliterno.

Entrevista

Empresário diz que seguiu as instruções

DA REPORTAGEM LOCAL

Ivo Morganti Júnior, 49, duvida que Márcio Thomaz Bastos tenha negado ter sido o beneficiário de uma remessa ao exterior de US\$ 4 milhões em 1993:

FOLHA - O sr. foi informado do que ocorreu?

IVO MORGANTI JR. - Fiz uma remessa para o exterior, a título de pagamento para o advogado, os honorários do advogado. Foi isso.

FOLHA - Essa remessa que o sr. fez ao ministro, o sr. declarou no imposto de Renda?

MORGANTI JR. - Sim.

FOLHA - Thomaz Bastos deu algum comprovante ao sr.?

MORGANTI JR. - Eu imagino que sim, não fui ver a contabilidade recentemente, porque isso está no arquivado. Entenda: não peguei o dinheiro do meu caixa para ir depositar na conta A ou B. Procurei um banco, e o banco encaminhou.

FOLHA - Como o sr. sabe que a conta era de Thomaz Bastos?

MORGANTI JR. - Tanto eu quanto Márcio mantínhamos conta nesse banco. (...) Quem cuidou das minúcias não foi eu. Eu digo assim ao banco: "Você me empresta dinheiro?". "Empresto." Agora encaminhe para a conta do Márcio Thomaz Bastos.

FOLHA - Essa negativa do ministro, como o sr. a recebe?

MORGANTI JR. - Gostaria de ler a negativa. Volto a dizer, o Márcio é meu amigo. De qualquer forma, isso não vai mudar a verdade. Você sabe disso, e o Márcio também sabe disso. Tenho certeza de que ele não encaminharia a você um documento que não reproduzisse fidedignamente aquilo que ocorreu.

FOLHA - E o que ocorreu foi o pagamento de honorário?

MORGANTI JR. - Foi.

FOLHA - Ele confirmou o que sr. disse da conversa em 2003?

MORGANTI JR. - Ele me pediu para ir depor, e eu fui.

FOLHA - O delegado ficou em dúvida, talvez não tenha perguntado diretamente se o dinheiro era para os honorários.

MORGANTI JR. - Como é que vou responder um negócio, num inquérito, se a pessoa não perguntou?

FOLHA - Quando Bastos lhe disse para enviar o pagamento ao exterior, como ocorreu?

MORGANTI JR. - Ele falou comigo: "Me pague em tal conta". E aí acabou a história. Eu falei: "Tá bom".

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Receita comum”, publicado pelo jornal **O Globo** de 19 de junho do corrente ano.

O artigo destaca que “responsabilidade fiscal, estímulo à competição, abertura para o exterior são princípios básicos para quem deseja sobreviver como nação”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TEMA EM DISCUSSÃO: *Modelos econômicos*

NOSSA OPINIÃO

Receita comum

Se o governo Lula presta um serviço ao aperfeiçoamento da vida pública brasileira é pelo fato de, na prática, desmistificar a idéia de que há políticas econômicas alternativas, milagrosas, capazes de resolver grandes problemas por decreto e de forma indolor.

Ainda na campanha de 2002, o então candidato do PT teve o bom senso de assinar a Carta ao Povo Brasileiro, pela qual se comprometia a não cometer aventuras na política econômica.

Mesmo assim, a perspectiva da vitória de Lula e do PT assustou os mercados, fez o dólar disparar e com isso propagou fortes pressões inflacionárias pela economia, ainda por cima à míngua de crédito externo.

A própria conjuntura econômica da época da posse de Lula servia de antídoto contra qualquer aventureirismo. Não havia saída a não ser aplicar os remédios clássicos das políticas de estabilização. A autonomia consentida do Banco Central foi mantida e ele pôde praticar uma política monetária apertada, como convinha,

enquanto o governo aumentava o superávit primário (saldo das contas públicas sem incluir os juros da dívida) de 3,75% para 4,25% do PIB.

Apesar do choro e ranger de dentes na ala esquerda do PT e proximidades, a política foi mantida e o resultado obtido elogiável: uma inflação que anualizada

estava em dois dígitos hoje se encontra na faixa da meta de 4,5%; o câmbio retrocedeu e as contas externas, ajudadas pelo forte ciclo mundial de crescimento, jamais ostentaram números tão auspiciosos.

É importante frisar a inexistência de alternativas de política econômica diante de situações específicas.

Como aquela. O fim do sonho do socialismo real fez desaparecer das prateleiras os compêndios de políticas dirigistas, intervencionistas e foi jogado no lixo da História o planejamento centralizado. Responsabilidade fiscal, estímulo à competição, abertura para o exterior são princípios básicos para quem deseja sobreviver como nação. Em qualquer quadrante do mundo.

Não há mais
espaço para
políticas
econômicas
milagrosas

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O PT e o nazismo”, de autoria do ilustre Jarbas Passarinho, publicado no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 13 de junho do corrente ano.

Em seu excelente texto, o ex-ministro de Estado, governador e senador, faz reflexões sobre o triste episódio da semana que passou, a invasão da Câmara dos Deputados pelo MLST. Muito pertinentes os comentários sobre a trajetória do MLST, do Partido dos Trabalhadores e o nazismo.

Sr. Presidente, requiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PT e o nazismo

Hitler começou sua maléfica trajetória política, no Partido dos Trabalhadores Alemães, registrado como o 7º membro do Comitê. Dos 25 pontos do programa do partido, cabiam-lhe dois, um dos quais afirmava que “as massas não necessitam de idéias, mas de símbolos que conquistam a fé, e atos de violência e terror que, se bem-sucedidos, atraem adeptos”. Depois de muitas discussões a analisar propostas, decidiu-se por uma bandeira que tivesse as suas raízes no passado distante. A que correspondeu a esse paradigma foi a bandeira que ainda drapejava nos escombros de Pompéia, após sua destruição. Rendeu-se Hitler a optar por um fundo vermelho – que não era da sua preferência –, em cujo centro exibia um dístico branco, no qual se estampava a suástica preta, cruz gamada, signo existente desde 4 mil anos antes de Cristo.

O PT seria um partido novel, porque todos os da oposição eram “farinha do mesmo saco”, sem um ideário subordinado à ética na conduta partidária. Escolheu seu símbolo não na antiguidade, que lembrasse Pompéia, lugar de recreio que as lavas do Vesúvio soterraram. Deveria ser algo que revivesse a vitória, como a estrela vermelha que identificava o exército com que os bolcheviques, principalmente Trotski, venceram a guerra civil contra “os brancos” de Kolchack, a aliança da contra-revolução que pretendia entregar a Rússia de volta à monarquia depravada e aos mujiques miseravelmente explorados, como Gogol descreveria no romance *Almas mortas*.

Adotado o símbolo que “conquistou a fé”, caberia cumprir a missão da “violência e do terror que atraem”. Não, igualmente, no estilo das SA e suas tropas de choque no início do nazismo. Começaram as arruaças pela intimidação. Apareceu o “apitaco”, no fim dos anos 1980. No parlamento, deformou o sentido democrático. Era de ver senhores deputados petistas soprando seus apitos, de sorte que o adversário não fosse ouvido ou se exasperasse. A

mesma tática foi usada nos comícios. Quando Rachel de Queiroz assistiu, pela primeira vez, a um ato desses, dirigido pelos comunistas, denominou-os “fascistas vermelhos”. Tinha razão, porque essa fora a maneira pela qual os fascistas preferiram a violência ao debate, o que não é de todo diferente da violência que Hitler defendia. Ele acreditava que um bom político só inflamasse as massas se fosse igualmente um bom orador. Por isso suas brigadas de choque desfaziam reuniões ou comícios. Preso por três meses, porque desfez chefiando pessoalmente o grupo de choque que atacou o comício em que falava o respeitado orador bávaro federalista Ballerstedt, e o esmurrou, passou um mês na cadeia. Ao sair, provocou os policiais: “Mas Ballerstedt não falou”. Impossível deixar de fazer a analogia disso com os apitacos.

O que me fez lembrar a similitude foi inicialmente Stedile, em constantes elogios aos atos de violência do MST. Mas foi o assalto ao parlamento na semana passada que me fez ver a semelhança com o nazismo e a frase feliz de Rachel de Queiroz. O assalto, planejou-o um petista do comitê central do partido, “companheiro” várias vezes recebido por Lula em encontros fraternos (de cujo governo recebeu R\$ 5,7 milhões) e também a solidariedade e as bênçãos de dom Tomás Balduino, da Pastoral da Terra. Os que depredaram a Câmara dos Deputados seguiram um planejamento cuidadoso, reconheceram por vários dias os acessos à ela, armaram-se com grandes tacões de pedra, pedaços de madeira e até mesmo de algo suficientemente contundente para quebrar computadores e desfigurar um automóvel posto de pernas para o ar.

O líder, de uma família de donos de usineiros abastados do Nordeste, não tem uma suástica a identificá-lo, no braço musculoso, mas é como se a tivesse na cabeça proeminente e o gesto desafiador dirigido aos policiais. Disse não ser responsável pelo

estouro da boiada, como se não fosse o búcéfalo que o inspirou. A súcia (mulheres inclusive) não foi à Câmara para impedir nossos licurgos de falar, como usavam fazer os recrutas das SA. Alguém – não surpreende – devem fazer parte da “organização criminosa dos 40” que o bravo procurador-geral da República teve o destemor de denunciar. Baderneiros, nada tinham com reivindicação, tantas são elas numa sociedade injusta, mas provar que os trogloditas viveram. No rico Bruno, o PT encontrou, afinal, o seu Pancho Villa.

O presidente da Câmara, que se honra de pertencer há 30 anos ao Partido Comunista, incomoda Stalin, no cadáver às margens do Kremlin, quando louva a democracia, a Casa do povo, e desanica a violência. Para não parecer que aderiu à direita, obrigada a defender-se de agressão, preferiu expor a vida dos poucos seguranças (que os assaltantes, no planejamento feito já sabiam serem poucos) ante a fúria dos baderneiros a solicitar a presença da Polícia Militar, que ao menos poderia impor, pelo respeito à farda, comedimentos dos brutos herdeiros camisas marrons das SA do início do nazismo. O “estouro da boiada”, a violência de seus comandados estava implícita nas lições de capacitação política. A pedra que perfurou o crânio do servidor levado aos cuidados de UTI prova que o amor da liberdade obriga, quem dela se serve, a deferir-lá, sem medo de ser confundido com o passado de quem Kruhshchev fez o retrato nefando de um tirano. Como afirmou Fareed Zakaria, as liberdades cresceram e o Estado, antes monopolista das armas, diminuiu e com ele veio o enfraquecimento da democracia.

Lyautey, biografado por André Maurois, disse: “A ordem e a segurança não são, decerto, direitos, mas se tornaram necessidades humanas”. Goethe foi mais longe. Embora vitorioso, diante das injustiças no cerco de Mayence disse: “Amo melhor a injustiça que a desordem”. Por aqui, neste Brasil, ama-se mais a desordem que a injustiça.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Ministro em causa própria”, publicada pela revista **Veja** de 14 de junho do corrente.

A matéria destaca que a gestão de Gilberto Gil frente ao Ministério da Cultura é fraca. Contudo, deu um belo impulso à sua carreira. Na verdade é impossível separar as missões oficiais do ministro daquilo que é puro **marketing** pessoal do cantor.

Sr. Presidente, requiero que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MINISTRO EM CAUSA PRÓPRIA

A gestão de Gilberto Gil é fraca. Mas deu um belo impulso à sua carreira

Sérgio Martins

Nesta segunda-feira, véspera da estreia brasileira na Copa do Mundo, Gilberto Gil mais uma vez vai se aproveitar de um momento de destaque do país no exterior para sacar seu violão. Um show dele na Alemanha vai “coroar” um evento patrocinado pelo Ministério da Cultura — que ele próprio comanda. Gil vai apresentar *Balé de Berlin*, samba que adoraria emplacar como o tema da Copa. “O Carnaval não mata a fome / Nem mata a sede o São João / Nem só de pão vive o homem / Por isso viva a seleção”, diz a letra débil (como era de esperar de uma parceria dele com Zeca Pagodinho). Desde a ascensão de Gilberto Gil ao primeiro escalão da política tem sido assim. É impossível separar as missões oficiais do ministro daquilo que é puro **marketing** pessoal do cantor. Gil já cantou e dançou diante do presidente de Moçambique e engatou um batuque ao lado do secretário-geral da ONU, Kofi Annan. “Gil é a Xuxa do governo Lula: é só dar uma deixa que ele põe a plateia para dançar o *Ilariê*”, diz um empresário musical.

A chegada de Gil ao Ministério da Cultura, em 2003, reanimou uma carreira que andava estagnada. Lá se vão dez anos desde que ele lançou seu último álbum inédito, *Quanta*. Para se manter à tona no período, Gil gravou discos de baião e um de versões de reg-

gae de Bob Marley. Para um artista que sempre viveu mais da imagem que das grandes vendagens, a convocação de Lula abriu uma nova janela de oportunidades. Gil ganhou visibilidade — e reverte isso em lucros. Seu cachê quase triplicou: passou de 70 000 para 200 000 reais. Ele costuma “amarrar” os compromissos oficiais no exterior com shows. Tome-se o Ano do Brasil na França, série de atividades para promover a cultura brasileira naquele país, no ano passado. Gil não só foi uma das principais atrações do evento, que custou 61 milhões de reais a seu ministério, como também emendou shows pela Europa. Na Copa do Mundo, não deverá ser diferente.

O ministério fez muito por Gil — mas a recíproca não é verdadeira. Sua gestão é pobre em resultados. Gil tomou medidas populistas, como priorizar projetos no interior do país na distribuição dos incentivos, em detrimento das grandes produções de teatro e cinema. Devotou-se ainda a empreitadas fútuas como uma campanha para transformar o samba-de-roda do Recôncavo Baiano em patrimônio da humanidade. A “promoção da cultura brasileira no exterior” mereceu sua atenção especial. Somente dois eventos, o Ano do Brasil na França e a Copa da

Cultura, que se realiza agora na Alemanha, consumiram 73 milhões de reais.

Enquanto se empenha nessa política de “viajismo”, Gil dá liberdade de ação ao segundo escalão de seu ministério, formado por gente do PT e do PCdoB com idéias para lá de stalinistas. Foi dali que saiu o famigerado projeto da Ancinav, a agência que regularia as atividades audiovisuais — mas que, na prática, daria ao governo controle sobre os meios de comunicação. A idéia não vingou, mas na semana passada Gil ressuscitou parte dela sob o disfarce de um pacote de incentivos para o cinema e a TV. Nas entrelinhas, escondem-se novamente mecanismos autoritários. Um dos artigos prevê que os “exploradores de atividades audiovisuais” — o que pode incluir das companhias de celulares aos canais de TV — teriam de fornecer dados estratégicos e informações de contratos ao governo. “Essa bisbilhotice é um ataque sem precedentes ao direito privado”, diz o advogado e especialista no ramo Marcos Bitelli. Mesmo na área mais efetiva de sua gestão — os museus — há problemas. Gil criou uma diretoria nacional de museus, nos moldes das de países como a França. Só que a medida os colocou à mercê da sanha petista por cargos e poder. Em janeiro passado, isso provocou a demissão do crítico Paulo Herkenhoff da direção do Museu Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro. “Os museus federais viraram instrumento de vassalagem ideológica e eu não compactuaria com isso”, afirma ele.

A nomeação de Gil levantou problemas. Sua mulher, Flora, é empresária cultural — e o marido já reconheceu que ela dá palpites no ministério. Flora chegou a dizer que não mais pleitearia incentivos fiscais. Isso não ocorreu. Há três anos, por exemplo, obteve 600 000 reais para um projeto numa favela carioca. Outra questão foi apontada pelo pró-

prio Gil. Antes de assumir, ele perguntou à comissão de ética do governo se poderia manter suas atividades artísticas, já que considerava “pouco” o salário de 8 000 reais. Recebeu sinal verde. Não haveria nada de errado se ele tocasse sua carreira em paralelo ao cargo. O problema é que se criou uma zona cinzenta em que ministro e cantor se misturam sem parar, e de maneira deplorável. No mês

passado, na abertura da Copa da Cultura, Gil entoou o tango *Cambalache*: “El que no llora no mama / y el que no afana es un gil”. Traduzindo: “Quem não chora não mama / E quem não afana é um otário”. Ressaltou a última palavra, dando a entender que não compactua com a corrupção. Pode até ser. Mas ele achou seu jeitinho de se locupletar. ■

O QUE GILBERTO GIL FEZ PELO MINISTÉRIO DA CULTURA...

- Tentou criar a Ancinav, agência que daria ao governo um controle ditatorial sobre o cinema e a TV. Parte do projeto foi ressuscitada na semana passada, disfarçada sob um pacote de incentivos para as atividades audiovisuais
- Foi um dos mentores do Ano do Brasil na França, que promoveu a cultura brasileira naquele país. Os franceses não gostaram muito da programação, que consumiu 61 milhões de reais — o que sustentaria a principal orquestra brasileira, a Osesp, por dois anos
- Criou uma diretoria que centraliza as gestões dos museus. A idéia era copiar a experiência de países como a França. Na prática, porém, deixou as instituições à mercê do aparelhamento ideológico pelo governo petista
- Ao distribuir incentivos fiscais, priorizou pequenos projetos pulverizados pelo país, em detrimento das grandes produções. Não conseguiu, contudo, fazer uma revisão mais ampla das leis de incentivo
- Convenceu a Unesco a transformar o samba-de-roda do Recôncavo Baiano em patrimônio da humanidade

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo publicado pelo jornal **O Estado de São Paulo**, de 18 de junho de 2006, intitulado “Obstáculos ao emprego”.

O artigo faz um alerta:

“Até onde pode ir o crescimento baseado apenas no consumo interno, sobretudo da população de baixa renda? Não muito longe, prevê o economista, se levar em conta que a atual demanda está sendo estimulada pelo crescimento do salário mínimo, que não deverá se repetir em 2007; por programas sociais sustentados por recursos públicos, que

...E O QUE O MINISTÉRIO DA CULTURA FEZ POR GILBERTO GIL

- Nesta semana, ele aproveitará sua participação num evento oficial na Alemanha para divulgar a canção *Balé de Berlim*, que pretende emplacar como tema da Copa do Mundo
- Ganhou uma visibilidade sem precedentes com o cargo. Já fez até batucada com o secretário-geral da ONU, **Kofi Annan**. E costuma “amarar” suas missões com apresentações no exterior
- Seu cachê quase triplicou: passou de 70 000 para 200 000 reais
- Sua mulher, a empresária cultural **Flora Gil**, chegou a dizer que não mais pleitearia verbas de incentivo, cuja aprovação cabe ao Ministério da Cultura. Isso não se cumpriu. Já obteve 600 000 reais, por exemplo, para um projeto numa favela carioca

são escassos; e por uma oferta generosa de crédito... Ou seja, também o mercado interno perderá dinamismo e não será capaz de gerar empregos suficientes para compensar aqueles que o setor exportador começa a cortar”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Obstáculos ao emprego

Os números acumulados pela balança comercial nos cinco primeiros meses do ano continuam a justificar as projeções otimistas de que, se não repetir o superávit de US\$ 44,8 bilhões do ano passado, o resultado de 2006 não ficará muito abaixo. O saldo do período janeiro-maio deste ano, de US\$ 15,46 bilhões, é muito próximo do registrado em igual período de 2005, de US\$ 15,62 bilhões. Essa forma simples de comparação entre os resultados de um ano e de outro, no entanto, encobre algumas mudanças que ocorrem nas exportações, especialmente em decorrência da valorização do real em relação ao dólar, e que já afetam a capacidade da indústria de gerar empregos.

O confronto dos dados das exportações do Ministério do Desenvolvimento com os do emprego industrial do IBGE não leva necessariamente a essa conclusão. Embora em maio o Brasil tenha exportado menos do que em abril, e menos também do que em maio de 2005, o resultado dos cinco primeiros meses do ano é 13,8% superior ao do período janeiro-maio de 2005. Já o total acumulado nos 12 meses terminados em maio de 2006 é 17,3% superior ao dos 12 meses terminados em maio de 2005. Também quando se examina o comportamento das exportações por categorias de produtos (básicos, semimanufaturados e manufaturados) não parece haver problemas. As três registram, neste ano, vendas superiores às do ano passado.

Quanto ao mercado de trabalho, dados relativos a abril

mostram que a indústria voltou a contratar, tendo o emprego industrial crescido 0,5% em relação a março. Neste ano, os ramos que mais demitiram foram os de calçados e artigos de couro (redução de 13,6% no nível de emprego) e de máquinas e equipamentos (-8,6%), o que deve reforçar as queixas dos empresários dessas áreas contra a concorrência de produtos chineses e contra a valorização do real.

Já os setores que mais empregaram foram o de alimentos e bebidas (8,0%) – o que confirma que o crescimento vem sendo impulsionado pela

Setores que mais demitem são os que mais dependem das exportações

recuperação da renda das camadas mais pobres – e o de máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e equipamentos de comunicações (5,3%).

Há algum tempo, porém, o economista Sergio Vale, da empresa de consultoria MB Associados, vem comparando a evolução das exportações com o nível de emprego da indústria e chega a conclusões preocupantes. Segundo ele, a perda de fôlego das exportações de produtos manufaturados, por causa do câmbio desfavorável, compromete a capacidade da indústria de contratar trabalhadores. Em lugar do valor das exportações, o economista utiliza dados sobre as quantidades exportadas. Em vez de comparar dados mensais ou acumulados de alguns meses, compara a evolução desses da-

dos em períodos maiores. Assim, nos quatro primeiros meses deste ano, o volume das exportações de manufaturados cresceu 4,8%, mas em igual período de 2005 o aumento tinha sido bem maior, de 21%. A desaceleração foi forte. No caso do pessoal empregado na indústria, no período janeiro-abril deste ano houve redução de 0,8%, enquanto no mesmo período de 2005 houve aumento de 2,7%.

Os setores que mais demitem, constata Vale, como o de calçados e artigos de couro e o de máquinas e equipamentos, são os que mais dependem das exportações. Já os que mais contratam (alimentos e bebidas, e máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações) são os que concentram suas vendas no mercado interno.

Até onde pode ir o crescimento baseado apenas no consumo interno, sobretudo da população de baixa renda? Não muito longe, prevê o economista, se se levar em conta que a atual demanda está sendo estimulada pelo crescimento do salário mínimo, que não deverá se repetir em 2007; por programas sociais sustentados por recursos públicos, que são escassos; e por uma oferta generosa de crédito. Mas, sem crescimento veloz da renda, o crédito não poderá continuar a crescer da maneira que vem crescendo. Ou seja, também o mercado interno perderá dinamismo e não será capaz de gerar empregos suficientes para compensar aqueles que o setor exportador começa a cortar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 4, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob o nº 778, de 2006-Plen, Relator revisor: Senador Marcelo Crivella, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória e, no mérito, favorável.

Prazo final: 6-7-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 9-8-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (pro-

veniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006, e estende a todos os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social o mesmo percentual aplicado ao Salário Mínimo; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.*

Relator revisor:

Prazo final: 11-8-2006

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

6

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(Votação nominal, se não houver emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2000
(Votação nominal)**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual*.

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 22 e 28, de 2000)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal*.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal*. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

12**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

14**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades*.

Parecer favorável, sob nº 666, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Con-*

solidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005 (nº 3.969/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que *fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 673 e 674, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que *estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais*.

Parecer favorável, sob nº 664, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº*

9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

36

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2006, de iniciativa da Senadora Patrícia Gomes e outras Senhoras Senadoras, que *acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade.*

Pareceres sob nºs 563-A e 563, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 56 minutos.)

(OS Nº 13974/06)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia PFL – Rodolpho Tourinho* ^S PFL – Antonio Carlos Magalhães ** PFL – César Borges**	Rio Grande do Sul PMDB – Pedro Simon* BLOCO-PT – Paulo Paim** PTB – Sérgio Zambiasi**	Amazonas PMDB – Gilberto Mestrinho* PSDB – Arthur Virgílio** PDT – Jefferson Péres**
Rio de Janeiro BLOCO-PT – Roberto Saturnino* PRB – Marcelo Crivella** PMDB – Sérgio Cabral**	Ceará PSDB – Luiz Pontes* BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes** PSDB – Tasso Jereissati**	Paraná PSDB – Alvaro Dias * BLOCO-PT – Flávio Arns** PDT – Osmar Dias**
Maranhão PMDB – João Alberto Souza * PFL – Edison Lobão** PFL – Roseana Sarney **	Paraíba PMDB – Ney Suassuna * PFL – Efraim Morais** PMDB – José Maranhão **	Acre BLOCO-PT – Tião Viana* PMDB – Geraldo Mesquita Júnior** BLOCO-PT – Sibá Machado** ^S
Pará PMDB – Luiz Otávio* BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa** PSDB – Flexa Ribeiro** ^S	Espírito Santo PSDB – João Batista Motta* ^S PSDB – Marcos Guerra** ^S BLOCO-PL – Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSDB – Juvêncio da Fonseca* PTB – Antônio João ** ^S PMDB – Ramez Tebet**
Pernambuco PFL – José Jorge* PFL – Marco Maciel** PSDB – Sérgio Guerra**	Piauí PMDB – Alberto Silva* PFL – Heráclito Fortes** PMDB – Mão Santa **	Distrito Federal PTB – Valmir Amaral* ^S PDT – Cristovam Buarque ** PFL – Paulo Octávio **
São Paulo BLOCO-PT – Eduardo Suplicy* BLOCO-PT – Aloizio Mercadante** PFL – Romeu Tuma**	Rio Grande do Norte PTB – Fernando Bezerra* PMDB – Garibaldi Alves Filho** PFL – José Agripino**	Tocantins PSDB – Eduardo Siqueira Campos* BLOCO-PL – João Ribeiro ** PC do B – Leomar Quintanilha**
Minas Gerais BLOCO-PL – Aelton Freitas* ^S PSDB – Eduardo Azeredo** PMDB – Wellington Salgado de Oliveira** ^S	Santa Catarina PFL – Jorge Bornhausen * BLOCO-PT – Ideli Salvatti** PSDB – Leonel Pavan **	Amapá PMDB – José Sarney * PMDB – Gilvam Borges** PSDB – Papaléo Paes**
Goiás PMDB – Iris de Araújo* ^S PFL – Demóstenes Torres ** PSDB – Lúcia Vânia**	Alagoas P-SOL – Heloísa Helena* PMDB – Renan Calheiros** PSDB – João Tenório** ^S	Rondônia PMDB – Amir Lando* BLOCO-PT – Fátima Cleide** PMDB – Valdir Raupp**
Mato Grosso PSDB – Antero Paes de Barros * PFL – Jonas Pinheiro ** BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**	Sergipe PFL – Maria do Carmo Alves * PMDB – Almeida Lima** BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**	Roraima PTB – Mozarildo Cavalcanti* PDT – Augusto Botelho** PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho ⁴ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shlessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁴ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ³	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 9.6.2006

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 142 PÁGINAS